



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

# **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019**

# **SUSAM**

## **Governador do Estado do Amazonas**

Wilson Miranda Lima

## **Secretário de Estado de Saúde do Amazonas**

Rodrigo Tobias de Souza Lima

## **Secretário Executivo**

João Paulo Marques dos Santos

### **Elaboração**

Departamento de Planejamento (DEPLAN-SUSAM)

Gerência de Programação em Saúde (GPS-DEPLAN)

### **Colaboração**

Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital (SEAASC)

Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior (SEAASI)

Secretaria Executiva Adjunta do Fundo Estadual de Saúde (FES)

Departamento de Planejamento e Gestão (DEPLAN)

Departamento de Ações Básicas e Ações Estratégicas (DABE)

Departamento de Tecnologia da Informação (DETIN)

Departamento de Controle e Avaliação Assistencial (DECAV)

Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Departamento de Gestão Financeira (DEGFIN)

Departamento de Logística (DELOG)

Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA)

Comissão Intergestores Bipartite (CIB/AM)

Conselho Estadual de Saúde do Amazonas (CES/AM)

Ouvidoria Estadual do SUS/AM

Auditoria do SUS-SUSAM

Central Estadual de Transplante

Complexo de Regulação do Amazonas

Assessoria de Gabinete

### **Fundações de Saúde/Hospital Universitário**

Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON)

Fundação “Alfredo da Matta” (FUAM)

Fundação de Medicina Tropical Dr. “Heitor Vieira Dourado” (FMT-HVD)

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM)

Fundação Hospital “Adriano Jorge” (FHAJ)

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS/AM)

Hospital Universitário “Francisca Mendes” (HUFM)



## Sumário

Apresentação .....	4
1. Identificação .....	6
2. Introdução.....	9
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade.....	10
3.1 População estimada por sexo e faixa etária.....	10
3.2 Nascidos Vivos.....	10
3.3 Principais causas de internação .....	11
3.4 Mortalidade por grupos de causas.....	12
4. Dados da Produção de Serviços no SUS .....	15
4.1 Produção da Atenção Básica.....	15
4.2 Produção de Urgência e Emergência .....	16
4.3 Produção de Atenção Psicossocial.....	16
4.4 Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar.....	17
4.5 Produção da Assistência Farmacêutica.....	17
4.6 Produção de Vigilância em Saúde .....	18
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Leitos .....	19
5.1 Rede Física de Saúde no Amazonas por Tipo de Estabelecimento e Gestão .....	19
5.2 Por Natureza Jurídica.....	20
5.3 Detalhamento da Rede Pública Estadual de Saúde na Capital .....	21
5.4 Detalhamento da Rede Pública Estadual de Saúde no Interior.....	24
5.5 Leitos no Amazonas.....	28
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS .....	33
6.1. Profissionais SUS por CBOs .....	33
6.2 Profissionais SUS por entidades .....	34
7. Execução da Programação Anual de Saúde 2019 e Ações Destacadas no Ano.....	35
8. Painel de Indicadores Estaduais de Saúde.....	87
9. Execução Orçamentária e Financeira na Saúde.....	98
9.1 Orçamento Total do Governo do Estado e Orçamento da Saúde .....	98
9.2 Dotação Inicial, Atualizada e Suplementar da Saúde - 2019.....	98
9.3 Execução Financeira da Saúde por Fonte - 2016 a 2019 .....	100
9.4 Execução Financeira por Quadrimestre - 2019.....	101
9.5 Execução Financeira por Programa do PPA - 2019 .....	101
9.6 Execução Financeira da Saúde pelas Unidades Gestoras - 2019.....	103
9.7 Indicadores Financeiros .....	107
9.8 Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.....	109
10. Auditorias .....	113
11. Considerações Gerais .....	143
12. Recomendações para o próximo Exercício .....	143



## Apresentação

---

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SUSAM), órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como responsabilidade a formulação e o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde, visando a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) no Amazonas, de forma a garantir à população uma atenção à saúde qualificada e equitativa, atuando na coordenação e regulação do sistema local de saúde, considerando nesse processo, as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes, tais como os Conselhos de Saúde no âmbito nacional e estadual e Comissões Intergestores nos níveis nacional, estadual e regional (CIT, CIB/AM e CIR's/AM, respectivamente).

A Gestão Estadual da Saúde no Amazonas tem entre seus objetivos a implantação de uma gestão pública direcionada para resultados, orientados pelas diretrizes nacionais do SUS e pelos objetivos estratégicos do Governo do Estado, bem como a promoção da descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação interfederativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde.

A estrutura formal da Secretaria foi definida através da Lei Delegada No. 77/2007, Lei 4.163/2015 e 4.455/2017. É dirigida pelo Secretário de Estado de Saúde, com auxílio de um Secretário Executivo e de três Secretários Executivos Adjuntos. Possui 12 departamentos que atuam nas atividades-meio e fim, aos quais estão subordinadas 41 gerências. Constam ainda da estrutura da SUSAM, o Complexo Regulador do Amazonas e a Central de Medicamentos do Amazonas.

Seis entidades vinculadas denominadas Fundações de Saúde estão ligadas diretamente à SUSAM. São elas: Fundação de Vigilância em Saúde (FVS/AM), Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD), Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta (FUAM), Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM), Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON), a Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ), além, do Hospital Universitário Francisca Mendes (HUFM).



Os clientes da Secretaria são o público interno (profissionais e trabalhadores do SUS) e externo (usuários do sistema de saúde), e Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas. Para melhor identificação das necessidades de saúde, são adotados os critérios de segmentação definidos pelos níveis de atenção (atenção primária e atenção especializada de média e alta complexidade), por meio da oferta de serviços nos estabelecimentos de saúde e a operacionalização das respectivas políticas de saúde voltadas para esses segmentos.

A SUSAM tem como filosofia corporativa atender aos clientes, fornecedores e colaboradores de forma eficiente, eficaz e efetiva, buscando harmonizar as diretrizes nacionais do sistema com as orientações governamentais e os recursos disponíveis, orientada por sua missão institucional, que é a de promover políticas de atenção à saúde individual e coletiva da população, no âmbito de sua abrangência com ações voltadas à prevenção dos riscos, danos, agravos e recuperação da saúde, garantindo acesso a um serviço de qualidade.

**Rodrigo Tobias de Souza Lima**  
**Secretário de Estado de Saúde**



## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>Estado:</b>	AM
<b>Área:</b>	1.570.745,00 Km <sup>2</sup>
<b>População:</b>	4.144.597 Hab
<b>Densidade Populacional:</b>	2,66 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão:</b>	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas
<b>Número CNES:</b>	6546242
<b>CNPJ:</b>	00.697.295/0001-05
<b>Endereço:</b>	Av: André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000
<b>E-mail:</b>	chefiadegabinete@saude.am.gov.br deplan@saude.am.gov.br
<b>Telefone:</b>	(92) 3643-6300 / 6302
<b>Site:</b>	www.saude.am.gov.br

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Governador(a):</b>	Wilson Miranda Lima
<b>Secretário de Saúde em Exercício(a):</b>	Rodrigo Tobias de Sousa Lima
<b>Nomeação:</b>	28/03/2019
<b>E-mail secretário(a):</b>	chefiadegabinete@saude.am.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	6343-6302

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Lei de criação:</b>	Lei nº 2.880
<b>Data de criação:</b>	07/04/2004
<b>CNPJ:</b>	06.023.708/0001-44
<b>Nome do Gestor do Fundo:</b>	Rodrigo Tobias de Sousa Lima

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde:</b>	2016-2019
<b>Status do Plano:</b>	Aprovado. Resolução CES Nº 006, de 01/02/2017.

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde	Área (Km <sup>2</sup> )	População 2019 (Hab)	Densidade (Pop/ Km <sup>2</sup> )
Alto Solimões	213.281	251.867	1,18
Baixo Amazonas	68.383	250.599	3,66
Entorno Manaus e Alto Rio Negro	365.264	2.576.049	7,05
Médio Amazonas	58.424	172.977	2,96
Regional Juruá	102.714	137.818	1,34
Regional Purus	252.985	132.588	0,52
Rio Madeira	221.036	199.609	0,90
Rio Negro e Solimões	156.690	297.949	1,90
Triângulo	131.964	151.121	1,14
<b>TOTAL</b>	<b>1.570.741</b>	<b>4.144.597</b>	<b>2,63</b>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação:</b>	Instituído nos termos da Lei nº 2.221 de 17/05/1993, reorganizado pela Lei nº 2.371 de 26 /12/1995 e alterado pela Lei nº 2.670 de 23/07/2001.
<b>Endereço:</b>	Av: André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000
<b>E-mail:</b>	ces@saude.am.gov.br



<b>Telefone:</b>	(92) 3649-6377
<b>Nome do Presidente:</b>	Rodrigo Tobias de Sousa Lima
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	Usuários:08 Governo:02 Trabalhadores:04 Prestadores:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 1.8. Plano de Carreira, Cargos e Salários

<b>PCCR aprovados:</b>	PCCR dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009.
	PCCR dos Servidores Médicos do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009.

Fonte: Departamento de Recursos Humanos (DGRH/SUSAM)

### 1.9. Pacto pela Saúde

<b>Status:</b>	Em 2004 o Estado habilitou-se à condição de Gestor Pleno do Sistema Estadual, conforme PT GM/MS Nº 219/GM de 13/02/04.
----------------	--

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)





## 2. Introdução

---

No intuito de tornar públicas as ações de saúde realizadas entre janeiro e dezembro de 2019, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM apresenta o Relatório Anual de Gestão - RAG deste período, que é um instrumento da gestão do SUS regulamentado pela Lei 8.142/1990, pela Lei Complementar 141/2012 e pela Portaria 2.153/2013.

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes. Por isso, é o instrumento em que os gestores prestam contas das ações do Plano de Saúde operacionalizadas pela PAS, que foram executadas no ano anterior.

O RAG é elaborado pelos gestores do SUS e enviado para análise do respectivo Conselho de Saúde até o dia 31 de março do ano seguinte à execução orçamentária, é elaborado no Sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP). No DGMP os conselhos de saúde emitem o parecer conclusivo da análise desse instrumento. Quando finalizado, é disponibilizado para acesso público no referido sistema.

O presente relatório traz informações de saúde referente ao período de janeiro a dezembro de 2019, de responsabilidade da gestão estadual, com o intuito de monitorar e avaliar as ações realizadas no período, além de subsidiar a tomada de decisão do gestor estadual e equipes técnicas.

Este documento está dividido em 12 capítulos: 1) Identificação Estadual; 2) Introdução; 3) Dados Demográficos e de Morbimortalidade; 4) Dados da Produção de Serviços no SUS; 5) Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; 6) Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; 7) Execução da Programação Anual de Saúde 2019 e Ações Destacadas no Ano; 8) Painel de Indicadores Estaduais de Saúde; 9) Execução Orçamentária e Financeira na Saúde; 10) Auditorias; 11) Considerações Gerais e 12) Recomendações para o próximo Exercício.

A SUSAM apresenta o Relatório Anual de Gestão 2019 do Sistema Estadual de Saúde aos órgãos de controle, com o objetivo de atender a legislação vigente e principalmente, pelo desejo de dar conhecimento público da atuação desta Secretaria.



### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1 População estimada por sexo e faixa etária

**TABELA 1: POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA, AMAZONAS 2015**

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	205.834	196.628	402.462
5 a 9 anos	212.764	202.968	415.732
10 a 14 anos	213.493	204.233	417.726
15 a 19 anos	206.395	202.575	408.970
20 a 29 anos	369.351	362.343	731.694
30 a 39 anos	309.527	309.032	618.559
40 a 49 anos	214.135	209.080	423.215
50 a 59 anos	142.566	137.531	280.097
60 a 69 anos	73.275	74.261	147.536
70 a 79 anos	30.714	35.524	66.238
80 anos e mais	10.921	15.175	26.096
<b>TOTAL</b>	<b>1.988.975</b>	<b>1.949.350</b>	<b>3.938.325</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 16/01/2020.

A população do Amazonas estimada em 2015, por sexo e faixa etária, apresentou total de 3.938.325 habitantes, sendo que 50,5% representam o sexo masculino e 49,5% do sexo feminino. Analisando a faixa etária, observamos que a população masculina é superior a feminina até 59 anos, a partir de 60 anos elas o ultrapassam, evidenciando assim uma maior expectativa de vida para as mulheres em relação aos homens.

Os dados estimados apontam que a população de 0 a 19 anos, crianças e adolescentes, foi mais de 1,6 milhões. A faixa etária de 20 a 29 anos é a mais populosa com 731.694 habitantes, evidenciando que os jovens adultos são maioria no estado. Enquanto a população idosa no Amazonas apresentou mais de 230 mil habitantes.

#### 3.2 Nascidos Vivos

**TABELA 2: NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE, AMAZONAS 2015-2017**

ANO DO NASCIMENTO	2015	2016	2017	2018	2019
<b>NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS</b>	80.097	76.703	78.066	77.441	74.486

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

Data da consulta: 16/01/2020.



A população de nascidos vivos do Amazonas catalogada nos últimos anos apresentou um total de 386.793 indicando uma tendência crescente entre 2016 e 2017 e decrescente entre 2018 e 2019.

### 3.3 Principais causas de internação

**TABELA 3: MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS, POR LOCAL DE RESIDÊNCIA, INTERNAÇÕES SEGUNDO CAPÍTULO CID-10, AMAZONAS 2015-2019**

CAPÍTULO CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12.555	12.418	11.733	12.836	11.940
II. Neoplasias (tumores)	5.907	5.747	5.931	6.408	7.394
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt. imunitár.	934	893	1.009	991	1.172
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2.853	3.259	3.486	3.763	3.762
V. Transtornos mentais e comportamentais	700	882	691	657	378
VI. Doenças do sistema nervoso	2.254	2.470	2.687	3.103	3.137
VII. Doenças do olho e anexos	529	706	765	700	755
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	227	203	248	280	296
IX. Doenças do aparelho circulatório	9.667	9.399	9.236	10.701	11.440
X. Doenças do aparelho respiratório	15.678	14.527	15.882	16.317	<b>16.637</b>
XI. Doenças do aparelho digestivo	18.595	16.962	18.125	19.166	<b>20.268</b>
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3.822	3.976	4.270	4.477	5.279
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	1.181	1.048	1.186	1.470	1.507
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12.092	11.350	12.180	13.632	15.199
XV. Gravidez, parto e puerpério	65.823	64.362	67.075	67.989	<b>70.986</b>
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	2.566	2.957	4.065	5.317	5.608
XVII. Malf. cong. deformid. e anomalias cromossômicas	1.413	1.258	1.192	1.638	1.697
XVIII. Sint. sinais e achad. anorm. ex. clín. e laborat.	1.471	1.705	1.782	2.131	2.166
XIX. Lesões enven. e alg. out. conseq. causas externas	11.844	12.859	14.076	14.130	<b>15.116</b>
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1.172	1.718	1.877	1.972	2.101
<b>Total</b>	<b>171.308</b>	<b>168.699</b>	<b>177.496</b>	<b>187.678</b>	<b>196.838</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 16/01/2020

\* As informações de 2019 são referente s a janeiro a dezembro de 2019

O perfil de morbidade (adoecimento) da população amazonense, ocasionando internações hospitalares, no período de 2015 a 2019 foi caracterizado pela crescente prevalência e incidência de doenças das mais diversas causas, ocorrendo um acréscimo de 14,9% no total de internações entre 2015 e 2019. A seguir, são apresentados dados das doenças e agravos que confirmam o quadro de morbidade do Amazonas no ano de 2019 que resultou no total de 196.838 internações hospitalares.

Os registros no sistema de informações hospitalares (SIH) apontam que em 2019, o caráter de atendimento predominante nas internações foi o de



urgência/emergência (81,38%) e os maiores motivos das internações hospitalares relacionam-se à gravidez parto e puerpério com 36,06%, seguida pelas internações para tratamento de doenças do aparelho digestivo com 10,30%, as doenças do aparelho respiratório com 8,45%.

Analisando os últimos quatro anos entre 2015-2019, foram registradas 336.235 internações por gravidez, parto e puerpério neste período, representando uma média de 67.247 internações por ano, com um acréscimo de 7,84% em 2019 em relação ao ano de 2015. As doenças do aparelho digestivo, neste período, acometeram 93.116 internações da população amazonense, enquanto que as doenças respiratórias acometem 79.041 internações, indicando um aumento de 9,00% e 6,12% em relação ao ano de 2015, respectivamente. Observou-se uma evolução na taxa de internação por lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas com um aumento de 27,63% em 2019 em relação a 2015, evidenciando o aumento dos acidentes de transporte, quedas, agressões e violência. Propostas efetivas para seu controle devem ser discutidas com o poder público e a sociedade local.

### 3.4 Mortalidade por grupos de causas

**TABELA 4: ÓBITOS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA, SEGUNDO CAPÍTULO CID-10  
AMAZONAS, 2015-2017**

Capítulo CID-10	2015	2016	2017
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	971	1.136	1.007
II. Neoplasias (tumores)	2.498	2.585	2.654
III. Doenças sangue órg. hemat. e transt. imunitár.	88	111	82
IV. Doenças endócrinas nutric. e metabólicas	1.023	1.051	1.156
V. Transtornos mentais e comportamentais	64	48	61
VI. Doenças do sistema nervoso	255	263	266
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	04	01	03
IX. Doenças do aparelho circulatório	3.107	3.147	3.136
X. Doenças do aparelho respiratório	1.486	1.430	1.493
XI. Doenças do aparelho digestivo	699	708	697
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	34	27	55
XIII. Doenças sist. osteomusc. e tec. conjuntivo	80	76	105
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	356	348	405
XV. Gravidez, parto e puerpério	55	62	53
XVI. Algumas afec. origin. no período perinatal	623	622	659
XVII. Malf. cong. deformid. anom. cromossômicas	317	276	297
XVIII. Sint. sinais ach. anorm. ex. clín. e laborat.	2.026	2.087	2.147
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2.989	2.821	3.005
<b>Total</b>	<b>16.675</b>	<b>16.799</b>	<b>17.281</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 16/01/2020.



Os dados mais recentes de mortalidade no estado do Amazonas disponibilizados pelo Ministério da Saúde são de 2017, tendo em vista que as informações de 2018 e 2019 ainda não foram finalizadas.

Em 2017 ocorreram 17.281 óbitos no Amazonas e quanto às principais causas de óbitos durante as internações gerais, destacam-se, respectivamente, as doenças do aparelho circulatório com 3.136 óbitos, seguidas pelas causas externas com 3.005 e neoplasias com 2.654 mortes.

A primeira causa de morte no Amazonas está relacionada às doenças do aparelho circulatório, com registros de 3.136 mortes em 2017, sendo a maioria ocasionada por doenças cerebrovasculares com 1.156 mortes (destacando o Acidente Vascular Cerebral - AVC com maiores ocorrências) e as doenças isquêmicas do coração com 868 óbitos (destacando 84% de Infarto Agudo do Miocárdio - IAM).

Os registros no Sistema de Informação de Mortalidade - SIM, apontaram que a mortalidade por doenças do aparelho circulatório acometeram 95% das pessoas acima de 40 anos.

A mortalidade por doenças do aparelho circulatório aumenta progressivamente, sendo responsáveis por alta frequência de internações ocasionando custos elevados para as unidades hospitalares. Os esforços do governo e dos profissionais de saúde estão voltados em modificar os hábitos e estilo de vida, aumentar o nível de informação da população sobre os fatores de risco para doenças do aparelho circulatório, estruturar os serviços de saúde para melhorar a efetividade do cuidado e reorganizar os serviços na rede de atenção.

A segunda causa de morte no Amazonas está relacionada as causa externas, com registros de 3.005 mortes em 2017, acometendo 77% da população na faixa etária de 15 a 49 anos (população jovem adulta). Destacam-se com maior prevalência de mortalidade neste grupo as agressões por arma de fogo e arma branca com 1.674 óbitos, seguidas pelos acidentes de transporte com 438 vítimas, os afogamentos, as lesões autoprovocadas intencionalmente e os envenenamentos que somaram 563 óbitos.

A mortalidade por causas externas são traumatismos, lesões ou quaisquer outros agravos à saúde – intencionais ou não – de início súbito e como consequência imediata de violência ou outra causa exógena. Neste grupo, incluem as lesões provocadas por



eventos no transporte, homicídios, agressões, quedas, afogamentos, envenenamentos, suicídios, queimaduras, lesões por deslizamento ou enchente, e outras ocorrências provocadas por circunstâncias ambientais. Tem se configurado como problema de saúde pública pela alta mortalidade, morbidade, custos, anos potenciais de vida perdidos e impacto para o indivíduo, sua família e sociedade.

Para diminuir os homicídios o estado tem voltado os investimentos principalmente na área de educação, esporte e lazer, priorizando as ações de prevenção, além de combater o tráfico de drogas, pois 70% das mortes violentas estão relacionados a este problema. Para diminuir a mortalidade por lesões provocadas por acidentes de trânsito, o estado tem buscado realizar ações intersetoriais com outras secretarias, tem estruturado os serviços de saúde para melhorar a efetividade do cuidado e reorganizado os serviços na rede de atenção.

A terceira causa de morte no Amazonas está relacionada às neoplasias, com registros de 2.654 mortes em 2017, acometendo 95% da população na faixa etária acima de 30 anos.

Avaliando a mortalidade geral por neoplasias, observou-se a prevalência das malignas do aparelho respiratório com 11,9% do total de óbitos, seguidas das neoplasias malignas do estômago com 11,5%, e das neoplasias malignas do colo de útero com 11%. Ao avaliar a mortalidade de neoplasias por sexo, constatou-se que no sexo masculino predominam a mortalidade pelas neoplasias malignas do estômago (15,5%), seguidas por neoplasias do pulmão (14,4%) e próstata (12,8%), enquanto que no sexo feminino predominaram as neoplasias malignas do colo de útero (25%) seguidas por neoplasias de mama (12,6%) e por neoplasias do pulmão (9,2%).

### **Detalhamento de Outras doenças que provocaram mortalidade no Amazonas**

As doenças mal definidas ocuparam a 4ª posição na classificação com 2.147 óbitos, estas doenças incluem sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos ou de outros procedimentos de investigação diagnóstica, além de afecções mal definidas para as quais não haja um diagnóstico classificado em outra parte. As doenças do aparelho respiratório ocuparam o 5º lugar com 1.493 óbitos, sendo a pneumonia e as doenças pulmonares obstrutivas crônicas (DPOC) as enfermidades que mais causaram óbitos, enquanto que as doenças infecciosas e parasitárias ocuparam o 7º lugar com 1.007 óbitos ocasionados principalmente pelos casos de HIV, diarreias e tuberculose.



## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

**Produção Ambulatorial:** Em todo o ano de 2019 foram registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS do Ministério da Saúde (SIA/SUS/MS) 48.631.975 procedimentos ambulatoriais no Amazonas, dos quais 30.907.851 (63,6%) foram realizados pela Gestão do Estado e desse total 29.603.080 (95,8%) referiam-se a procedimentos de média e alta complexidade. Os grupos de procedimentos ambulatoriais executados pelo estado que apresentaram aumento de produção, comparando-se com 2018, foram os procedimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, transplantes de órgãos, tecidos e células e medicamentos, que registraram acréscimo de mais 674.824 (6,19%), 19.323 (7,59%) e 101.886 (1,89%) procedimentos respectivamente.

**Internação Hospitalar:** De acordo com o Sistema de Informações Hospitalares do SUS do Ministério da Saúde (SIH/SUS/MS), em 2019 foram pagas 193.795 autorizações de internações hospitalares no Amazonas, entre as quais 145.079 (74,86%) foram realizados pela Gestão do Estado, e o caráter de atendimento predominante foi o de urgência/emergência (79,79%). Os grupos de procedimentos hospitalares mais executados pelo estado são os procedimentos clínicos com 64,31% e os procedimentos cirúrgicos 35,57% sobre o total de procedimentos realizados nos hospitais da rede estadual. A seguir são apresentados os dados de produção ambulatorial e hospitalar executados pela Gestão Estadual por tipo de atenção relativo ao ano de 2019.

### 4.1 Produção da Atenção Básica

**TABELA 5: PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS DA ATENÇÃO BÁSICA POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL - AM, JAN-DEZ 2019**

GRUPO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE APROVADA
Ações de promoção e prevenção em saúde	68.559
Procedimentos com finalidade diagnóstica	114.448
Procedimentos clínicos	322.179
Procedimentos cirúrgicos	406.519
<b>TOTAL</b>	<b>911.705</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS)

Nota: Situação da base de dados nacional em 20/03/2020.

A produção ambulatorial do SUS na complexidade da Atenção Básica, pela gestão estadual, apresentou quantidade aprovada de 911.705 procedimentos, sendo que





prevaleceram os procedimentos cirúrgicos (44,59%), seguidos pelos procedimentos clínicos (35,34%).

## 4.2 Produção de Urgência e Emergência

**TABELA 6: PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL - AM, JAN-DEZ/2019**

GRUPO PROCEDIMENTO	SIA		SIH	
	QUANTIDADE APROVADA	VALOR APROVADO*	AIH PAGAS	VALOR TOTAL*
Procedimentos com finalidade diagnóstica	518.524	10.087.506,69	10	5.470,43
Procedimentos clínicos	864.102	5.290.013,74	79.994	70.102.386,77
Procedimentos cirúrgicos	38.874	3.127.610,84	35.659	43.747.231,67
Transplantes de órgãos, tecidos e células	01	135,00	91	209.704,92
Órteses, próteses e materiais especiais	01	150,00	-	-
Ações complementares da atenção à saúde	326	28.289,25	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.421.828</b>	<b>18.533.705,52</b>	<b>115.754</b>	<b>114.064.793,79</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar do SUS (SIA/SIH)

Nota: Situação da base de dados nacional em 21/02/2020. \* Valor Aprovado e Valor Total estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

A produção ambulatorial do SUS no caráter de atendimento de urgência apresentou quantidade aprovada de 1.421.828 procedimentos, com o valor aprovado de R\$ 18.533.705,52. A produção hospitalar apresentou autorização de internação hospitalar (AIH) pagas de 115.754 procedimentos, representando no valor total de R\$ 114.064.793,79.

## 4.3 Produção de Atenção Psicossocial

**TABELA 7: PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA ORGANIZAÇÃO, GESTÃO ESTADUAL - AM, JAN-DEZ/2019**

FORMA ORGANIZAÇÃO	SIA		SIH	
	QUANTIDADE APROVADA	VALOR APROVADO*	AIH PAGAS	VALOR TOTAL*
Atendimento/acompanhamento psicossocial	18.988	52.273,61	-	-
Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	-	-	247	147.594,29
<b>TOTAL</b>	<b>18.988</b>	<b>52.273,61</b>	<b>247</b>	<b>147.594,29</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar do SUS (SIA/SIH)

Nota: Situação da base de dados nacional em 21/02/2020. \* Valor Aprovado e Valor Total estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

A produção ambulatorial do SUS apresentou quantidade aprovada de 18.988 atendimentos/acompanhamentos psicossocial, e a produção hospitalar apresentou 247





autorizações de internação hospitalar (AIH) pagas em tratamentos dos transtornos mentais e comportamentais.

#### 4.4 Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

**TABELA 8: PRODUÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DO SUS POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL - AM, JAN-DEZ/2019**

GRUPO PROCEDIMENTO	SIA		SIH	
	QUANTIDADE APROVADA	VALOR APROVADO*	AIH PAGAS	VALOR TOTAL*
Ações de promoção e prevenção em saúde	167.167	264.334,98	-	-
Procedimentos com finalidade diagnóstica	12.224.908	93.657.623,86	57	26.805,54
Procedimentos clínicos	11.971.701	116.645.347,64	91.861	84.507.281,10
Procedimentos cirúrgicos	681.289	15.927.360,82	53.052	79.584.986,30
Transplantes de órgãos, tecidos e células	3.391	771.770,52	109	274.653,29
Medicamentos	5.496.348	4.479.059,72	-	-
Órteses, próteses e materiais especiais	14.473	4.634.597,99	-	-
Ações complementares da atenção à saúde	348.574	30.560.763,75	-	-
<b>Total</b>	<b>30.907.851</b>	<b>266.940.859,28</b>	<b>145.079</b>	<b>164.393.726,23</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar do SUS (SIA/SIH)

Nota: Situação da base de dados nacional em 21/02/2020. \* Valor Aprovado e Valor Total estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

A produção ambulatorial especializada do SUS apresentou quantidade aprovada de 30.907.851 procedimentos, e na produção hospitalar foram 145.079 procedimentos com autorização de internação hospitalar (AIH) aprovadas. Nas produções ambulatoriais especializadas (SIA) e hospitalares (SIH) prevaleceram os procedimentos com finalidade diagnóstica 39,55% e procedimentos clínicos 63,32% respectivamente.

#### 4.5 Produção da Assistência Farmacêutica

**TABELA 9: PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR SUBGRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL - AM, JAN-DEZ/2019**

SUBGRUPO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE APROVADA	VALOR APROVADO*
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	5.496.348	4.479.059,72

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS)

Nota: Situação da base de dados nacional em 21/02/2020. \* Valor Aprovado está expresso em Reais (R\$ 1,00).

A produção ambulatorial do SUS no componente especializado da assistência farmacêutica apresentou quantidade aprovada de 5.496.348 procedimentos.



## 4.6 Produção de Vigilância em Saúde

**TABELA 10: PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL - AM, JAN-DEZ/2019**

<b>GRUPO PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE APROVADA</b>
Ações de promoção e prevenção em saúde	824
Procedimentos com finalidade diagnóstica	16.032
<b>TOTAL</b>	<b>16.856</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS)

Nota: Situação da base de dados nacional em 21/01/2020.

A produção ambulatorial do SUS no financiamento da vigilância em saúde apresentou quantidade aprovada de 16.856 procedimentos.



## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Leitos

### 5.1 Rede Física de Saúde no Amazonas por Tipo de Estabelecimento e Gestão

QUADRO 1: REDE FÍSICA DE SAÚDE POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO 2019

TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO			TOTAL
	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	
FARMACIA	0	3	19	22
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	4	39	69	112
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	5	0	685	690
TELESSAUDE	1	1	8	10
HOSPITAL GERAL	76	84	125	285
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	3	17	20
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	0	14	45	59
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3	3	36	42
HOSPITAL ESPECIALIZADO	12	41	4	57
CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO,CAPTAÇÃO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	2	1	3
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	3	1	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	2	30	26	58
UNIDADE MISTA	7	0	14	21
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	138	138
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	7	7
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	4	2	6
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	144	145
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	28	1	29
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	2	71	73
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	22	43	46	111
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	7	7
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	3	3
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	207	207
POLICLINICA	11	17	30	58
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	3	3	6
PRONTO ATENDIMENTO	24	9	2	35
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	5	0	5
<b>Total</b>	<b>167</b>	<b>337</b>	<b>1.712</b>	<b>2.216</b>

Fonte: Ministério da Saúde / CNES. Nota: Dados acessados em 23/01/2020, sujeitos a retificação.



A rede física dos serviços de saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS cadastrada no CNES abrangeram 2.216 estabelecimentos de saúde, sendo 77,25% de gestão municipal, 15,20% de gestão estadual e 7,53% por gestão dupla (gestão compartilhada entre o estado e os municípios).

## 5.2 Por Natureza Jurídica

**TABELA 11: REDE FÍSICA DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA E GESTÃO - 2019**

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA				
NATUREZA JURÍDICA	MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA	TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>				
Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal	01	16	15	32
Órgão Público do Poder Executivo Federal	218	14	06	238
Município	1061	09	19	1089
Órgão Público do Poder Executivo Municipal	406	-	-	406
Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	09	147	127	283
Fundação Pública de Direito Público Federal	-	04	-	04
Fundação Pública de Direito Público Municipal	01	-	-	01
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
Sociedade Anônima Fechada	-	02	-	02
Empresário (Individual)	04	01	-	05
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	-	01	-	01
Sociedade Simples Limitada	01	18	-	19
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)	03	05	-	08
Sociedade Empresaria Limitada	03	109	-	112
Sociedade Simples Pura	-	03	-	03
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
Fundação Privada	-	02	-	02
Associação Privada	05	06	-	11
<b>TOTAL</b>	<b>1712</b>	<b>337</b>	<b>167</b>	<b>2216</b>

Fonte: Ministério da Saúde / CNES. Nota: Dados acessados em 23/01/2019, sujeitos a retificação.



Os estabelecimentos de saúde cadastrados por natureza jurídica abrangeram 2.216 estabelecimentos, sendo 92,51% estabelecimentos públicos, 6,91% entidades empresarias e 0,58% entidades sem fins lucrativos.

### 5.3 Detalhamento da Rede Pública Estadual de Saúde na Capital

**TABELA 12: DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NA CAPITAL POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E ZONAS - 2019**

TIPO DE ESTABELECIMENTO	ZONA ADMINISTRATIVA				TOTAL
	NORTE	SUL/CENTRO SUL	LESTE	OESTE/CENTRO OESTE	
Centro de Atenção Integral à Criança – CAIC	03	03	03	03	12
Centro de Atenção Integral à Melhor Idade – CAIMI	01	01	-	01	03
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	01	-	-	-	01
Serviço Pronto Atendimento – SPA	01	01	01	03	06
SPA e Policlínica	01	-	-	01	02
SPA/Maternidade/Hospital	-	-	01	-	01
Unidade Pronto Atendimento – UPA	01	-	-	01	02
Policlínica	01	03	02	-	06
HPS Criança	-	01	01	01	03
HPS Adulto	-	01	02	-	03
HPS Adulto/Criança	01	-	-	-	01
Maternidade	02	01	01	01	05
Maternidade/Unidade ginecológica	-	01	-	-	01
Hospital Infantil	-	02	-	-	02
Hospital Adulto	-	01	01	-	02
Hospital Universitário	01	-	-	-	01
Fundações de Saúde	01	02	-	03	06
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>57</b>

Fonte: SUSAM / SEAASC.

A SUSAM tem sob sua coordenação 57 estabelecimentos assistenciais de saúde na capital. A rede assistencial própria do estado está composta de: Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC), Centro de Atenção Integral à Melhor Idade (CAIMI), Centro de Atenção psicossocial (CAPS), Serviço de Pronto Atendimento (SPA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Pronto-Socorro da Criança (HPSC), Hospital e Pronto-Socorro Adulto (HPSA), Policlínicas, Maternidades, Hospitais, Fundações de Saúde, além de oito Residências Terapêuticas, vinculadas ao CAPS Dr. Silvério Tundis, são residências constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtornos mentais graves. A SUSAM conta com as seguintes unidades de apoio: Secretaria de Estado de Saúde (Sede), Complexo Regulador do Amazonas, Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA) e Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (LACEN).



O Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz é uma Parceria Pública Privada (PPP) com a Zona Norte Engenharia Manutenção e Gestão de Serviços, uma colaboração entre setor público e o privado para realização da obra, equipagem, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais da unidade, enquanto a execução dos serviços assistenciais é gerenciada pela Organização Social (OS), que possui um contrato de gestão para gerenciar também a UPA Campos Salles, permanecendo o estado com o financiamento das atividades públicas da organização.

**TABELA 13: DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NA CAPITAL, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - 2019**

TIPO DE ESTABELECIMENTO – FUNDAÇÕES DE SAÚDE	ZONA ADMINISTRATIVA				TOTAL
	NORTE	SUL/CENTRO SUL	LESTE	OESTE/CENTRO OESTE	
Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON)	-	-	-	01	01
Fundação “Alfredo da Matta” (FUAM)	-	01	-	-	01
Fundação de Medicina Tropical Dr. “Heitor Vieira Dourado” (FMT-HVD)	-	-	-	01	01
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHMOAM)	-	-	-	01	01
Fundação Hospital “Adriano Jorge” (FHAJ)	-	01	-	-	01
A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS/AM)	01	-	-	-	01
<b>Total</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>-</b>	<b>03</b>	<b>06</b>

Fonte: SUSAM /SEAASC.

O Estado possui seis fundações de saúde, vinculadas a SUSAM, onde as mesmas tem autonomia administrativa e financeira. As fundações de saúde que realizam atividades assistenciais à população são: Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON), Fundação “Alfredo da Matta” (FUAM), Fundação de Medicina Tropical Dr. “Heitor Vieira Dourado” (FMT-HVD), Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHMOAM) e a Fundação Hospital “Adriano Jorge” (FHAJ).

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS/AM) tem como finalidade a promoção e proteção à saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e laboratorial e conta com o Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (LACEN) e o Laboratório de Fronteira (LAFRON) como unidades de apoio.



**QUADRO 2: DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NA CAPITAL  
POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E NOME DO ESTABELECIMENTO - 2019**

TIPO DO ESTABELECIMENTO	NOME DO ESTABELECIMENTO
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA (CAIC)	ALBERTO CARREIRA
	ALEXANDRE MONTORIL
	DR. AFRANIO SOARES
	DR. EDSON MELO
	DR. GILSON MOREIRA
	DR. JOSÉ CONTENTE
	DR. PAULO XEREZ
	DR. RUBIM SA PLANALTO
	DRA CORINA BATISTA
	ENF. CRISOLITA TORRES DA COSTA SILVA
	JOSÉ CARLOS MESTRINHO
	MOURA TAPAJÓS
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A MELHOR IDADE (CAIMI)	ADA RODRIGUES VIANA
	DR. ANDRÉ ARAÚJO
	DR. PAULO LIMA
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	DR. SILVÉRIO TUNDIS
POLICLÍNICA	ANTONIO ALEIXO
	CODAJÁS
	GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
	JOÃO DOS SANTOS BRAGA
	ZENO LANZINI
	CREPS CARDOSO FONTES
SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA) É POLICLINICA	DANILO CORREA
	DR. JOSÉ LINS
SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA)	ALVORADA
	COROADO
	ELIAMEME RODRIGUES MADY
	JOENTINA DIAS
	SÃO RAIMUNDO
	ZONA SUL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	CAMPOS SALLES
	JOSÉ RODRIGUES
SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA), MATERNIDADE E HOSPITAL	CHAPOT PREVOST
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA (HPSC)	ZONA LESTE
	ZONA SUL
	ZONA OESTE
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO (HPS)	28 DE AGOSTO
	DR JOÃO LÚCIO P. MACHADO
	DR ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO
	DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ



TIPO DO ESTABELECIMENTO	NOME DO ESTABELECIMENTO
MATERNIDADE	ALVORADA
	DONA NAZIRA DAOU
	BALBINA MESTRINHO
	AZILDA DA SILVA MARREIRO
	DE REFERÊNCIA ANA BRAGA
MATERNIDADE / URGÊNCIA GINECOLÓGICA	INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU
HOSPITAL INFANTIL	DR. FAJARDO
	INSTITUTO DE SAUDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS (ICAM)
HOSPITAL ADULTO	GERALDO DA ROCHA
	CENTRO PSIQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	FRANCISCA MENDES
FUNDAÇÃO	ALFREDO DA MATTA
	CENTRO DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS
	HOSPITAL ADRIANO JORGE
	HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS
	DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO
	DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS
UNIDADES DE APOIO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SEDE)
	COMPLEXO REGULADOR DO AMAZONAS
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS (CEMA)
	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAZONAS (LACEN)

Fonte: SUSAM /SEAASC.

## 5.4 Detalhamento da Rede Pública Estadual de Saúde no Interior

**TABELA 14: DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NO INTERIOR POR REGIÃO DE SAÚDE E TIPO DE GERÊNCIA - 2019**

REGIÕES DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE			
	GERENCIA ESTADUAL	GERENCIA MUNICIPAL	REDE CONVENIADA	TOTAL
1301 Alto Solimões	02	08	-	10
1302 Baixo Amazonas	-	05	01	06
1303 Entorno de Manaus / Alto Rio Negro	01	11	-	12
1304 Médio Amazonas	01	07	-	08
1305 Juruá	-	06	-	06
1306 Purus	-	05	-	05
1307 Rio Madeira	-	05	-	05
1308 Rio Negro e Rio Solimões	-	08	-	08
1309 Triângulo	-	06	-	06
<b>Total</b>	<b>04</b>	<b>61</b>	<b>01</b>	<b>66</b>

Fonte: SUSAM /SEAASI.





A rede assistencial de média complexidade no interior é composta por 66 estabelecimentos assistenciais de saúde, sendo 04 estabelecimentos de gerência estadual (UPA 24hs Tabatinga, Maternidade Enfermeira Celina Villacrez Ruiz em Tabatinga, Centro de Tratamento e Reabilitação em Dependência Química Ismael Aziz em Rio Preto da Eva e UPA Itacoatiara); 01 conveniada com o estado (Hospital Padre Colombo em Parintins) e 61 estabelecimentos de gerência municipal.

Valem destacar a parceria do Governo do Estado do Amazonas na operacionalização das atividades de atenção especializada nos municípios, em especial, as despesas com remuneração dos servidores estaduais lotados nessas unidades, pagamento de energia elétrica das unidades hospitalares, fornecimento de medicamentos hospitalares, produtos para saúde, gases medicinais, distribuição de equipamentos, material permanente, ambulâncias e o transporte de pacientes em UTI aérea.

**TABELA 15: DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NO INTERIOR POR REGIÃO DE SAÚDE E TIPO DE ESTABELECIMENTO - 2019**

REGIÕES DE SAÚDE	TIPO DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE				TOTAL
	UNIDADE HOSPITALAR/MATERNIDADE	UPA	CRDQ	CENTRO DE SAÚDE	
1301 Alto Solimões	09	01	-	-	10
1302 Baixo Amazonas	06	-	-	-	06
1303 Entorno de Manaus/Alto Rio Negro	10	-	01	01	12
1304 Médio Amazonas	07	01	-	-	08
1305 Juruá	06	-	-	-	06
1306 Purus	05	-	-	-	05
1307 Rio Madeira	05	-	-	-	05
1308 Rio Negro e Rio Solimões	08	-	-	-	08
1309 Triângulo	06	-	-	-	06
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>66</b>

Fonte: SUSAM /SEAASI.

A rede assistencial do estado no interior é composta de: 64 Unidades Hospitalares/Maternidade, 02 Unidades de Pronto Atendimento (UPA), 01 Centro de Reabilitação em Dependência Química (CRDQ) e 01 Centro de Saúde no município do Careiro da Várzea. Além disso, a SUSAM conta com as unidades de apoio: Complexos Regionais de Regulação do Baixo Amazonas e do Alto Solimões e o LAFRON.



**QUADRO 3: DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NO INTERIOR POR MUNICÍPIO E NOME DO ESTABELECIMENTO - 2019**

MUNICÍPIO	NOME DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE
Alvarães	Unidade Hospitalar de Alvarães
Amaturá	Unidade Hospitalar de Amaturá
Anamá	Unidade Hospitalar de Anamá
Anori	Unidade Hospitalar de Anori
Apuí	Unidade Hospitalar de Apuí
Atalaia do Norte	Unidade Hospitalar de Atalaia do Norte
Autazes	Unidade Hospitalar de Autazes
Barcelos	Unidade Hospitalar de Barcelos
Barreirinha	Unidade Hospitalar de Barreirinha
<b>Benjamin Constant*</b>	<b>Hospital Geral de Benjamin Constant Doutor Melvino de Jesus*</b>
Beruri	Unidade Hospitalar de Beruri
Boa Vista do Ramos	Unidade Hospitalar de Boa Vista do Ramos
Boca do Acre	Unidade Hospitalar de Boca do Acre
<b>Borba *</b>	<b>Hospital de Borba Vó Mundoca*</b>
Caapiranga	Unidade Hospitalar de Caapiranga
Canutama	Unidade Hospitalar de Canutama
Carauari	Unidade Hospitalar de Carauari
Careiro Castanho	Unidade Hospitalar de Castanho
Careiro da Várzea	Centro de Saúde do Careiro da Várzea
<b>Coari *</b>	<b>Hosp. Regional de Coari Pref. Dr. Odair Carlos Geraldo*</b>
Codajás	Unidade Hospitalar de Codajás
Eirunepé	Unidade Hospitalar de Eirunepé
Envira	Unidade Hospitalar de Envira
<b>Fonte Boa *</b>	<b>Hospital Regional de Fonte Boa*</b>
Guajará	Unidade Hospitalar de Guajará
<b>Humaitá *</b>	<b>Hospital Dra Luiza da Conceição Fernandes*</b>
Ipixuna	Unidade Hospitalar de Ipixuna
Iranduba	Unidade Hospitalar de Iranduba
<b>Itacoatiara *</b>	UPA 24hs Itacoatiara + <b>Hospital Regional José Mendes*</b>
Itamarati	Unidade Hospitalar de Itamarati
Itapiranga	Unidade Hospitalar de Itapiranga
Japurá	Unidade Hospitalar de Japurá
Juruá	Unidade Hospitalar de Juruá
Jutaí	Unidade Hospitalar de Jutaí
Lábrea	Unidade Hospitalar de Lábrea
<b>Manacapuru *</b>	<b>Hospital Geral de Manacapuru*</b>
Manaquiri	Unidade Hospitalar de Manaquiri



MUNICÍPIO	NOME DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE
Manicoré	Unidade Hospitalar de Manicoré
Maraã	Unidade Hospitalar de Maraã
<b>Maués *</b>	<b>Hospital de Maués Dona Mundiquinha*</b>
Nhamundá	Unidade Hospitalar de Nhamundá
Nova Olinda do Norte	Unidade Hospitalar de Nova Olinda do Norte
Novo Airão	Unidade Hospitalar de Novo Airão
Novo Aripuanã	Unidade Hospitalar de Novo Aripuanã
<b>Parintins *</b>	<b>Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen* + Hospital Padre Colombo**</b>
Pauini	Unidade Hospitalar de Pauini
<b>Presidente Figueiredo *</b>	<b>Hospital Geral Eraldo Neves Falcão*</b>
Rio Preto da Eva	Unidade Hospitalar de Rio Preto da Eva + Centro de Tratamento e Reabilitação em Dependência Química Ismael Aziz
Santa Isabel do Rio Negro	Unidade Hospitalar de Santa Isabel do Rio Negro
Santo Antônio do Içá	Unidade Hospitalar de Santo Antônio do Içá
São Gabriel da Cachoeira	Unidade Hospitalar de Iauaretê +
São Paulo de Olivença	Unidade Hospitalar de São Paulo de Olivença
São Sebastião do Uatumã	Unidade Hospitalar de São Sebastião do Uatumã
Silves	Unidade Hospitalar de Silves
Tabatinga	UPA 24hs Tabatinga + Maternidade Enfermeira Celina Villacrez Ruiz
Tapauá	Unidade Hospitalar de Tapauá
<b>Tefé *</b>	<b>Hospital Regional de Tefé*</b>
Tonantins	Unidade Hospitalar de Tonantins
Uarini	Unidade Hospitalar de Uarini
Urucará	Unidade Hospitalar de Urucará
Urucurituba	Unidade Hospitalar de Urucurituba (SEDE) + Unidade Hospitalar de Itapeçu
<b>TOTAL GERAL = 66</b>	

Fonte: SUSAM /SEAASI.

Notas: \* Unidades Hospitalares de referência;

\*\* Unidade Hospitalar conveniada com o Estado.



## 5.5 Leitos no Amazonas

Os leitos nos estabelecimentos de saúde do Amazonas estão definidos a seguir:

- **Ambulatório - Leitos de repouso/observação:** Apresenta o quantitativo de leitos em ambulatórios. São aqueles leitos destinados a acomodar os pacientes que necessitem ficar sob supervisão médica ou de enfermagem, para fins de diagnóstico ou terapêutica, durante um período inferior a 24 horas.
- **Urgência - Leitos repouso/observação:** Apresenta o quantitativo de leitos de repouso e/ou observação em ambientes de urgência/emergência.
- **Hospitalar - Leitos de internação:** Apresenta o quantitativo de leitos em ambientes hospitalares, nas categorias cirúrgicos, clínicos, obstétricos, pediátricos, hospital dia e outras especialidades, na quantidade existente e na disponibilizada para atendimento pelo SUS. São as camas destinadas à internação de um paciente no hospital.
- **Hospitalar - Leitos complementares:** Apresenta o quantitativo de leitos em ambientes hospitalares, nas categorias de leitos complementares (UTI, Unidade Intermediária e Isolamento), na quantidade existente e na disponibilizada para atendimento pelo SUS e atendimento Não SUS.

**TABELA 16: LEITOS EXISTENTES (SUS E NÃO SUS) POR TIPO DE GESTÃO AMAZONAS, DEZEMBRO 2019**

LEITOS EXISTENTES	TIPO DE GESTÃO			TOTAL EXISTENTE
	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	
Ambulatório / Observação	30	121	351	502
Urgência / Observação	350	543	376	1.269
Hospitalar / Internação	1.057	3.152	1.475	5.684
Hospitalar / Complementares	116	712	91	919
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.553</b>	<b>4.528</b>	<b>2.293</b>	<b>8.374</b>

Fonte: Ministério da Saúde / CNES.

Em dezembro de 2019 foram contabilizados no Amazonas 8.374 leitos existentes (SUS e não SUS), sendo que 54% estão sob a gestão estadual. Os leitos de internação hospitalar prevalecem sobre os demais tipos com 68%. Analisando a evolução do número de leitos no Estado, notamos que houve um aumento nos anos de 2016 a 2018, porém, apresentou uma queda no último ano de 2019, ocasionada especificamente pelos leitos de internação, conforme mostra a tabela a seguir.



**TABELA 17: COMPARATIVO DE LEITOS EXISTENTES (SUS E NÃO SUS) GESTÃO ESTADUAL E EXISTENTE NO ESTADO DO AMAZONAS, 2016-2019**

LEITOS EXISTENTES	GESTÃO ESTADUAL				TOTAL ESTADO			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Ambulatório/Observação	105	102	127	121	425	473	488	502
Urgência/Observação	515	568	734	543	1.025	1.061	1.238	1.269
Hospitalar/Internação	3.341	3.357	3.468	3.152	5.755	5.755	5.810	5.684
Hospitalar/Complementares	667	653	709	712	835	816	890	919
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.628</b>	<b>4.680</b>	<b>5.038</b>	<b>4.528</b>	<b>8.040</b>	<b>8.105</b>	<b>8.426</b>	<b>8.374</b>

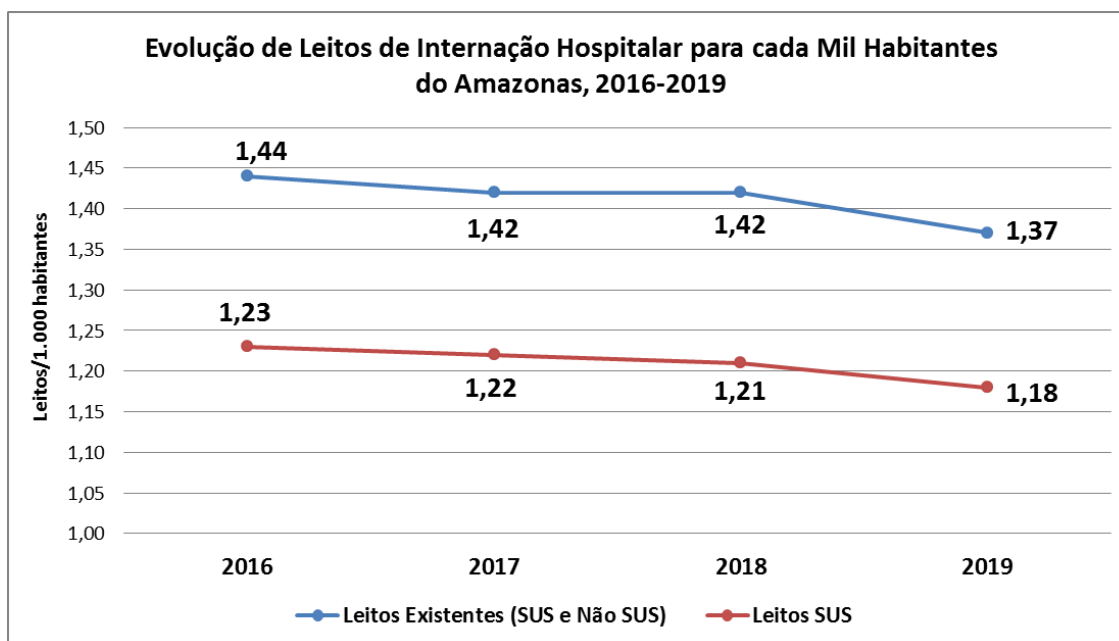
Fonte: Ministério da Saúde / CNES.

**TABELA 18: LEITOS DE INTERNAÇÃO POR HABITANTE - AMAZONAS, DEZEMBRO 2019**

LEITOS DE INTERNAÇÃO	NÚMERO DE LEITOS	LEITOS HOSP. POR 1.000 HAB
Leitos Existentes (SUS e Não SUS)	5.684	1,37
Leitos SUS	4.899	1,18

Fonte: Ministério da Saúde / CNES

Obs.: Considerados apenas os leitos de internação hospitalar, não incluindo leitos de observação e complementares.



Em dezembro de 2019 os leitos de internação totalizaram 5.684 sendo 86% leitos SUS no Amazonas. Considerando o indicador número de leitos de internação por 1.000 habitantes, o estado do Amazonas que possui 4.144.597 habitantes<sup>1</sup> contou com 1,37 leitos/1.000 hab. e 1,18 leitos SUS para cada grupo de 1.000 habitantes.

<sup>1</sup> População residente do Amazonas de 2019.



Este número está inferior ao “índice médio” do Brasil de 2,36 leitos de internação para cada grupo de 1.000 habitantes, como também, está abaixo do mínimo recomendado pela OMS que indica o equivalente a 2,5 a 3,0 leitos para 1.000 habitantes.

**TABELA 19: LEITOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR  
SEGUNDO ESPECIALIDADE - AMAZONAS, 2019**

ESPECIALIDADE	GESTÃO ESTADUAL		TOTAL ESTADO	
	EXISTENTE	SUS	EXISTENTE	SUS
Cirúrgicos	925	725	1.458	1.240
Clínicos	1.007	748	1.829	1.559
Obstétricos	557	422	1.165	1.020
Pediátricos	574	459	1.077	958
Outras Especialidades	50	42	83	75
Hospital/DIA	39	17	72	47
<b>TOTAL</b>	<b>3.152</b>	<b>2.413</b>	<b>5.684</b>	<b>4.899</b>

Fonte: Ministério da Saúde / CNES.

Em dezembro de 2019 foi apresentada a quantidade de 5.684 leitos de internação hospitalar existentes no Amazonas, sendo que deste total 55% estão na gestão estadual.

**TABELA 20: COMPARATIVO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR  
SEGUNDO ESPECIALIDADE - AMAZONAS, 2016-2019**

ESPECIALIDADE	GESTÃO ESTADUAL				TOTAL ESTADO			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Cirúrgicos	1.044	1.060	969	925	1.600	1.605	1.485	1.458
Clínicos	1.072	1.076	1.155	1.007	1.834	1.838	1.913	1.829
Obstétricos	586	576	628	557	1.136	1.123	1.166	1.165
Pediátricos	544	553	616	574	1.030	1.038	1.090	1.077
Outras Especialidades	59	59	61	50	99	98	97	83
Hospital/dia	36	33	39	39	56	53	59	72
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.341</b>	<b>3.357</b>	<b>3.468</b>	<b>3.152</b>	<b>5.755</b>	<b>5.755</b>	<b>5.810</b>	<b>5.684</b>

Fonte: Ministério da Saúde / CNES.

A evolução da quantidade de leitos de internação hospitalar existentes no Amazonas na gestão estadual apresentou um acréscimo de 127 leitos entre 2016 e 2018, no entanto, teve um decréscimo de 316 leitos no ano de 2019, observa-se que essa redução no número de leitos no último ano foi ocasionada expressivamente pelos cirúrgicos.



Em relação aos Leitos de Internação Hospitalar, observa-se que a redução do total de leitos sob Gestão Estadual deve-se principalmente a dois fatores: o primeiro está relacionado ao processo de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde (CNES/MS) de Hospitais anteriormente administrados diretamente pelo Estado nos municípios do interior do Estado, que a partir de 2018 passaram a serem geridos pelos Municípios, através de Termos de Gestão pactuados na Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas (CIB/AM), o que demandou mudanças de instituição mantenedora, migrando da gestão estadual para a gestão municipal ao longo dos anos 2018 e 2019. Registra-se que em dezembro 2018 constavam no CNES 854 Leitos de Internação SUS sob Gestão Municipal e em dezembro de 2019 esse quantitativo passou para 1.475, representando um acréscimo de 621 leitos, e ao mesmo tempo observa-se um decréscimo de 316 leitos sob gestão do estado, evidenciando a mudança de gestão dos hospitais do estado, para os municípios integrantes das regiões de saúde amazonenses, excetuando a capital Manaus.

O segundo fator contribuinte para a redução total dos leitos de internação, refere-se a diminuição de leitos da iniciativa privada não disponibilizados ao SUS, que de acordo com o CNES, foi de aproximadamente 10%, representando 86 leitos, comparando-se a situação em dezembro de 2018 e dezembro de 2019.

**TABELA 21: COMPARATIVO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR  
AMAZONAS, 2018-2019**

LEITOS DE INTERNAÇÃO	2018/Dez	2019/Dez
Leitos Existentes (SUS e Não SUS)	5.810	5.684
Leitos SUS	3.468	3.152
Leitos SUS sob Gestão Municipal	854	1.475
Leitos Não SUS	871	785

Fonte: Ministério da Saúde / CNES.



**TABELA 22: LEITOS COMPLEMENTARES - AMAZONAS, 2019**

LEITOS COMPLEMENTARES	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE SUS
Unidade intermediária neonatal	12	12
Unidade isolamento	163	149
UTI adulto I	46	11
UTI adulto II	197	171
UTI adulto III	28	-
UTI pediátrica I	17	-
UTI pediátrica II	118	112
UTI pediátrica III	05	01
UTI neonatal I	32	-
UTI neonatal II	65	59
UTI neonatal III	05	-
UTI coronariana tipo II - UCO tipo II	10	10
UTI coronariana tipo III - UCO tipo III	10	-
Unidade de cuidados intermed. neonatal convencional	81	73
Unidade de cuidados intermed. neonatal canguru	84	52
Unidade de cuidados intermed. pediátrico	20	20
Unidade de cuidados intermed. adulto	26	26
<b>TOTAL</b>	<b>919</b>	<b>696</b>

Fonte: Ministério da Saúde / CNES.

Referente aos leitos complementares, de acordo com o cadastro CNES/MS, destaca-se um aumento no número total de leitos, passando de 890 em dezembro de 2018 para 919 no mesmo período em 2019, o que representa 29 leitos a mais. Do total de leitos em 2019, 712, o correspondente a 77,5% desses leitos são de gestão estadual, e desse total, 696, ou seja, 98% são leitos mantidos diretamente nas unidades hospitalares da rede própria do estado e os demais 2% pertencem a outras esferas do SUS e /ou rede complementar contratada pelo estado que prestam serviços ao SUS.

Dos 696 leitos de internação complementares sob gestão estadual, 364 são leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) instalados na rede hospitalar estadual do Amazonas, 183 são leitos de Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) e 149 leitos de isolamento.





## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 6.1. Profissionais SUS por CBOs

**TABELA 23: PROFISSIONAIS DO SUS POR CBOs, 2019**

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.373	1.436	3.019	20.531	7.078
	Autônomos (0209, 0210)	74	2	8	26	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	20	0	0	8	0
	Bolsistas (07)	310	24	22	9	0
	Intermediados por outra entidade (08)	121	99	113	598	0
	Informais (09)	6	6	3	8	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	1	3	10	0
	Autônomos (0209, 0210)	33	0	10	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	20	0	0	8	0
	Bolsistas (07)	310	24	22	9	0
	Intermediados por outra entidade (08)	121	99	113	598	0
	Informais (09)	6	6	3	8	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	882	680	1.770	12.141	5.668
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	12	6	34	64	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/01/2020.



Os Profissionais da Saúde que compõe o quadro do SUS são administrados pela rede Pública e Privada. A administração da rede Pública representa 96% frente a administração Privada que corresponde a 4%. Na rede Pública os Estatutários representam a maior carga de ocupação chegando a 34.437 postos de trabalhos. Na rede Privada a maior ocupação se deve a servidores intermediados por outra entidade com cerca de 931 contratados. As ocupações de Cargos Temporários e em Comissão representam um total de 21.257. Sendo 21.141 administrados por Estabelecimentos Públicos e 116 pelo Privado.

## 6.2 Profissionais SUS por entidades

**TABELA 24: QUANTITATIVO DE CARGOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE - 2019**

ÓRGÃO	CARGOS
Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SUSAM	16.525
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas – FCECON	522
Fundação Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM	476
Fundação Alfredo da Matta – FUAM	286
Fundação de Medicina Tropical Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD	599
Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ	964
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS/AM	1.691
<b>TOTAL</b>	<b>21.063</b>

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas / PRODAM

A quantidade de servidores públicos da SUSAM e Fundações de Saúde em seu quadro funcional encerrou o mês de dezembro de 2019 com um total de 21.063 cargos, sendo 95,3% estatutários, 2,3% com vínculos temporários, 2% comissionados e 0,4% outros vínculos. Ressaltando que neste total de cargos não estão contabilizados os terceirizados.

**TABELA 25: QUANTITATIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS POR VÍNCULO - 2019**

ÓRGÃO	VÍNCULO						TOTAL
	ESTATUTÁRIO	CARGO COMISSIONADO	SERVIÇO TEMPORÁRIO (RET)*	RESIDENTE	DISPO-SICIONADO	PENSÃO POR ORDEM JUDICIAL	
SUSAM	15.824	255	442	-	04	-	16.525
FCECON	496	26	-	-	-	-	522
FHMOAM	455	19	02	-	-	-	476
FUAM	264	12	-	08	02	-	286
FMT	533	34	19	12	-	01	599
FHAJ	848	34	25	57	-	-	964
FVS	1.657	34	-	-	-	-	1.691
<b>TOTAL</b>	<b>20.077</b>	<b>414</b>	<b>488</b>	<b>77</b>	<b>06</b>	<b>01</b>	<b>21.063</b>

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas / PRODAM.



## 7. Execução da Programação Anual de Saúde 2019 e Ações Destacadas no Ano

### RESULTADOS DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2019

**7 DIRETRIZES**

**11 OBJETIVOS**

**335 AÇÕES**



**Ações Programadas  
Programação**

• 335  
• 100%

**Ações Realizadas  
(execução > 85%)**

• 199  
• 60%

**Ações Parcialmente  
Executadas  
(execução 1 a 85%)**

• 58  
• 17%

**Ações Não  
Executadas**

• 77  
• 23%



MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019 - SUSAM								
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE 2019								
<b>EIXO:</b>	GESTÃO DO SUS							
<b>DIRETRIZ:</b>	Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho, considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela década de gestão do trabalho e educação em saúde.							
<b>OBJETIVO 1:</b>	Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.							
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO				ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL	
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)		% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100
1.1	Manter a Mesa de Negociação Permanente do SUS.	01 MENPS	1	1	1	1	100%	DGHR
1.2	Criar a Coordenação Estadual de Educação Permanente em Saúde.	01 Coordenação	0	1	1	1	100%	DGHR
1.3	Elaborar o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde.	01 Plano	1	0	1	1	100%	DGHR
1.4	Criar Núcleo de Educação Permanente em Saúde na Rede Assistencial da Capital (Unidades de Média e Alta Complexidade).	07 Núcleos	0	1	17	18	257,1%	DGHR
1.5	Realizar Diagnóstico de Levantamento de Necessidades de Capacitação e Educação em Saúde nas unidades da capital.	01 DLNCS	0	0	1	1	100%	DGHR
1.6	Reativar a Comissão Estadual de Integração Ensino e Serviço como órgão de assessoramento técnico à Comissão Intergestores Bipartite.	01 CIES	0	1	1	1	100%	DGHR
1.7	Conceder campos de estágios e aulas práticas aos estudantes das Instituições de ensino superior e médio técnico da área da saúde, na rede assistencial da capital.	2.000 Campos	5.398	3.497	4.646	13.541	677%	DGHR



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
1.8	Criar o sitio eletrônico do Departamento de Gestão de RH.	01 Sitio	0	0	0	0	0%	DGRH
1.9	Realizar Palestras Educativas, pelo Telessaúde, para gestores de saúde com o tema: Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.	09 Palestras	0	0	0	0	0%	DGRH
1.10	Realizar convocação do Concurso Público SUSAM 2014.	01 Convocação	1	0	0	1	100%	DGRH
1.11	Realizar a posse de aprovados no Concurso Público SUSAM 2014.	350 Empossados	0	487	0	487	139,1%	DGRH
1.12	Criar on line a Cartilha da Educação Permanente em Saúde.	01 Cartilha	0	0	0	0	0%	DGRH
1.13	Criar no Nível Administrativo Central o Núcleo de Saúde do Trabalhador.	01 Núcleo	0	0	0	0	0%	DGRH
1.14	Qualificar trabalhadores do SUS, nas áreas de gestão e assistência, através da Política de Educação Permanente em Saúde, Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), pela SEAD e outras.	1.500 Profissionais	0	0	0	0	0%	DGRH
1.15	Realização de atividades (ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico em saúde) pelas Fundações de Saúde.	407 Ativ. de ensino, pesquisa ou proj. realizado	204	241	331	776	190,6%	FHEMOAM/ FCECON FUAM/ FHAJ



MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019 - SUSAM								
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE 2019								
<b>EIXO:</b>	GESTÃO DO SUS							
<b>DIRETRIZ:</b>	Fortalecer as instâncias de controle social em todas as políticas públicas e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.							
<b>OBJETIVO 2:</b>	Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.							
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
2.1	Reformular e aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde.	01 Regimento	0	0	0	0	0%	Comissão Especial
2.2	Reestruturar o Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.	1 Conselho	0	1	1	1	100%	Comissão Especial
2.3	Analisar, discutir e deliberar os Instrumentos de Gestão da SUSAM, dos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019.	100% dos Instrumentos	0	0	0	0	0%	CES/AM
2.4	Realizar atividades de controle social e participação popular.	20 Atividades	0	2	0	2	10%	CES/AM
2.5	Capacitar conselheiros municipais dos municípios para as atividades de controle social.	62 Municípios	0	0	0	0	0%	CES/AM
2.6	Realizar a 8ª Conferência Estadual de Saúde.	01 Conferência	0	1	0	1	100%	CES/AM
2.7	Realizar apoio aos municípios nas conferências municipais de saúde.	62 municípios	62	62	0	62	100%	CES/AM
2.8	Implantar o serviço de Ouvidoria nas Unidades de Saúde para compor a rede estadual de Ouvidoria do SUS (Atualmente 29 unidades estaduais de saúde possuem serviço de ouvidoria implantado).	04 Ouvidorias (02 na capital e 02 no interior)	0	0	5 (atualmente 34 unidades estaduais com serviço de ouvidoria implantado)	5	125%	COORDENAÇÃO DA OUVIDORIA ESTADUAL DO SUS/AM



MONITORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019 - SUSAM								
<b>EIXO:</b>	GESTÃO DO SUS							
<b>DIRETRIZ:</b>	Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais, qualificar a produção do cuidado com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável de responsabilidade dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral; Criar mecanismos para divulgação dessas informações a partir de canais de TV com sinal aberto e emissoras rádio, além das mídias e redes sociais que permitam a interação entre a população e o sistema de saúde.							
<b>OBJETIVO 3:</b>	Aprimorar a relação interfederativa fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde, e ainda aperfeiçoar a atuação da Secretaria de Estado de Saúde como gestora estadual do SUS com ênfase nas ações de Planejamento, Monitoramento, Controle e Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática e Tecnologia em Saúde e Comunicação.							
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
3.1	Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento do SUS (PES, PAS, RAG e RDQA) e os instrumentos de planejamento governamental (PPA, LOA, Relatório Circunstanciado e Relatório de Ação Governamental).	10 Instrumentos	3	3	4	10	100%	DEPLAN
3.2	Coordenar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores – Etapa Estadual e Municipal	2 Etapas	0	2	0	2	100%	DEPLAN
3.3	Prestar cooperação técnica aos municípios do Amazonas no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento e no processo de pactuação, monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde.	62 Municípios	62	62	62	62	100%	DEPLAN
3.4	Cadastrar e acompanhar projetos de captação de recursos do MS (SAIPS, SICONV, SISPROFNS)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	DEPLAN
3.5	Participar da Elaboração do processo de construção dos Planos Regionais Integrados e dos Planos Macrorregionais.	12 planos	0	0	0	0	100%	DEPLAN



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
3.6	Monitorar e avaliar os planos operativos anuais dos municípios que aderiram ao TCGM em 2018.	49 planos	0	0	0	0	100%	DEPLAN/SEA Interior/DECAV
3.7	Cooperar no processo de Revisão da Programação Pactuada Integrada -PPI.	1 PPI revisada	0	0	0	0	100%	DEPLAN
3.8	Participar na condução do projeto do PlanificaSUS, a ser desenvolvida na região de saúde do Baixo Amazonas.	1 Projeto	0	1	1	1	100%	DEPLAN/DABE
3.9	Acompanhar a execução dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal assinados pelos municípios, através dos Planos Operativos Anuais.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SEA Interior
3.10	Atualização contínua do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC.	01 Sistema	1	1	1	1	100%	DEPLAN/FES
3.11	Atualização contínua do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS.	01 Sistema	1	1	1	1	100%	FES
3.12	Propor Consórcios de Saúde Intermunicipais para municípios de fronteira.	02 Consórcios	0	0	0	0	100%	SEA INTERIOR
3.13	Criar Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Acordo de Cooperação Técnica Especial.	01 Comissão	0	0	0	0	100%	SEA INTERIOR
3.14	Rever e Repactuar o Acordo de Cooperação Técnica Especial entre os Estados do Amazonas e Acre e Amazonas e Rondônia.	1 Acordo	1	0	0	1	100%	SEA INTERIOR
3.15	Apoiar o fortalecimento do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas (Cosems).	1 Cosems	0	0	0	0	100%	SEA INTERIOR
3.16	Estreitar as parcerias do componente estadual de auditoria com as Instituições/Comissões (Componente Federal de Auditoria, CIB, CES, COSEMS).	04 parcerias	1	2	1	4	100%	AUDITORIA





Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
3.17	Realizar auditorias nas Unidades Prestadoras de Serviços ao SUS: Públicas, Privadas ou Filantrópicas.	40 auditorias	20	27	7	54	135%	AUDITORIA
3.18	Realizar visitas técnicas de auditoria para prorrogação de contratos dos prestadores de serviços do SUS.	31 visitas	15	28	9	52	167,7%	AUDITORIA
3.19	Operacionalizar as atividades das Comissões Intergestores.	10 Comissões (01 CIB + 09 CIR)	2	2	10	10	100%	CIB/CIR
3.20	Operacionalizar o funcionamento das Câmaras Técnicas da CIB (Gestão em saúde, gestão do trabalho, atenção e vigilância em saúde).	03 Câmaras técnicas	0	0	2	2	100%	CIB
3.21	Monitoramento e Avaliação das Comissões Intergestores Regionais – CIR.	09 CIR	0	0	0	0	100%	CIB
3.22	Realizar Curso de Capacitação para Secretaria Executiva das CIR.	03 Cursos	0	0	0	0	100%	CIB
3.23	Difundir material informativo da CIB e CIR.	Site e mídia digital	1	1	2	2	100%	CIB
3.24	Criar instrumento que permitam o melhor controle dos serviços apresentados pelos estabelecimentos públicos e contratados da SUSAM.	01 instrumento	0	0	1	1	100%	DECAV
3.25	Buscar junto ao DETIN, SEA capital, SEA interior, Deplan e FVS, instrumentos que possibilitem a criação de parâmetros para análise de quantitativa e qualitativa das unidades de saúde do Estado.	01 instrumento	0	1	0	1	100%	DECAV
3.26	Buscar maior integração nas informações geradas no Sistema de Regulação-SISREG e o Sistema de Informações Ambulatoriais-SIA.	02 sistemas integrados	0	0	1	1	100%	DECAV



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
3.27	Descentralizar e capacitar os municípios que possuem termo de compromisso e Plano Operacional Anual-POA, que passarão à Gestão Plena dos Sistemas – DATASUS.	49 municípios	8	6	5	19	100%	DECAV
3.28	Controlar e avaliar, por meio das informações enviadas ao DATASUS pelos municípios que já estão na Gestão Plena, as metas pactuadas nos POA's.	49 planos	17	15	0	32	100%	DECAV
3.29	Cooperar, com informações técnicas acerca dos sistemas de informações de bases de dados nacional (SIA, SCNES, BPA, FPO, SIHD) aos municípios em Gestão Plena e Sobre Gestão Estadual.	62 municípios	15	15	13	43	100%	DECAV
3.30	Implantar o Sistema de transferência de emergências reguladas.	1	0	1	1	1	100%	COMPLEXO REGULADOR
3.31	Implantar a regulação de leito de UTI via SISREG.	100%	0	91%	91%	91%	100%	COMPLEXO REGULADOR
3.32	Realizar oficinas de regulação das boas práticas NIRA e NIRHOSP das unidades de saúde.	01 oficina	0	0	0	0	100%	COMPLEXO REGULADOR
3.33	Realizar treinamento para operadores no Sistema SISREG de saúde no módulo SISREG ambulatorial e internação.	30 treinamentos	13	13	25	51	100%	COMPLEXO REGULADOR
3.34	Implementar o processo de trabalho nas cirurgias eletivas através das unidades executantes.	01 processo implantado	0	0	1	1	100%	COMPLEXO REGULADOR
3.35	Vincular o serviço estadual de remoção aérea de pacientes críticos no âmbito do SUS do estado do Amazonas a coordenação de regulação do interior.	01 serviço	0	1	1	1	100%	COMPLEXO REGULADOR
3.36	Manter em funcionamento o Complexo Regulador Estadual e as Complexos Reguladores Regionais.	01 complexo regulador estadual e 02 Complexos Regionais	3	3	3	3	100%	COMPLEXO REGULADOR



MONITORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019 - SUSAM								
<b>EIXO:</b>	ATENÇÃO BÁSICA							
<b>DIRETRIZ:</b>	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.							
<b>OBJETIVO 4:</b>	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, definindo-a como eixo estruturante e reordenador da atenção à saúde no Estado do Amazonas.							
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
4.1	Apoiar os municípios na implantação e implementação do Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica/Saúde Bucal de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GEPAM
4.2	Apoiar os Municípios para implantação do PEC em diferentes cenários.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GEPAM
4.3	Realizar capacitação em sistema de Informação e-SUS AB das Equipes de Atenção Básica.	62 municípios	9	9	3	21	34%	DABE/GEPAM/COGETE
4.4	Implantar 01 centralizador Estadual do E-SUS AB.	01 Centralizador	0	1	1	1	100%	DABE/GEPAM
4.5	Exercer papel de assessoria técnica na gestão e assistência da APS no alcance de metas, avaliando epidemiologicamente o território e a organização do serviço, preferencialmente in loco.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GAIA
4.6	Realizar fóruns e cursos de qualificação (via Telessaúde) para profissionais das coordenações de Saúde Bucal /Atenção Básica .	02 cursos 02 fóruns	2	2	0	4	100%	DABE/GREDES/COGETE /SAÚDE BUCAL
4.7	Ofertar webs palestra sobre temas relacionados à qualificação da Atenção em Saúde Bucal, em parceria com Telessaúde.	10 webs palestra	3	4	3	10	100%	DABE/GREDES/COGETE /SAÚDE BUCAL



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
4.8	Realizar II Encontro de Saúde Bucal e VII Encontro dos Coordenadores Municipais de Saúde Bucal	02 encontros	0	1	0	1	50%	DABE/GREDES/COGETE /SAÚDE BUCAL
4.9	Acompanhar e monitorar a entrada e reposição dos profissionais do PMMB.	62 municípios	60	60	60	60	97%	DABE/GREDES/PMMB
4.10	Fortalecer o processo de trabalho dos profissionais do PMMB, através do fluxo de distribuição das supervisões de acordo com a parametrização proposta pelo Ministério da educação para Instituições supervisores das U.F que aderiram ao PMMB.	62 municípios	60	60	60	60	97%	DABE/GREDES/PMMB



MONITORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019 - SUSAM								
<b>EIXO:</b>	ATENÇÃO BÁSICA / POLÍTICAS ESTRATÉGICAS							
<b>DIRETRIZ:</b>	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.							
<b>OBJETIVO 5:</b>	Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.							
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
5.1	Apresentar a proposta da Rede Amamenta e Alimenta Brasil em parceria com a área técnica de nutrição.	01 proposta	1	0	0	1	100%	DABE/GREDES/GAIA/SAÚDE DA CRIANÇA/ ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.2	Realizar TELE-PESC – aula inaugural e cronograma de 2019 (pólo de Telessaúde da UEA).	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA/COGETE
5.3	Distribuir cadernetas de saúde da criança aos municípios.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA
5.4	Realizar videoconferência sobre o uso adequado da caderneta de saúde da criança.	01 videoconferência	0	1	0	1	100%	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA/COGETE
5.5	Elaborar nota técnica sobre o uso adequado da caderneta de saúde da criança.	01 NT	0	1	0	1	100%	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA
5.6	Apoiar e incentivar os municípios para o credenciamento de maternidades na Iniciativa Hospital Amigo da Criança e da Mulher – IHAC.	01 município	0	1	0	1	100%	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA
5.7	Viabilizar a implantação de um Banco de Leite Humano – BLH.	01 BLH	0	0	0	0	0%	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA
5.8	Elaborar as atividades de comemoração do Dia Mundial de Doação de Leite Humano nos municípios.	62 municípios	0	62	0	62	100%	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
5.9	Apresentar a proposta da Rede Amamenta e Alimenta Brasil e adaptá-la a realidade de cada município.	62 municípios	0	15	47	62	100%	DABE/GREDES/GAIA/SAÚDE DA CRIANÇA/ ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.10	Reativar o comitê de aleitamento materno.	01 comitê	0	0	0	0	0%	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA/SAÚDE MULHER
5.11	Replicar curso da capacitação em Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI NEO e AIDPI Criança.)	01 curso	1	0	0	1	100%	DABE/GREDES/COGETE/ SAÚDE DA CRIANÇA
5.12	Implantar a Iniciativa Hospitais Amigo da Criança e da Mulher - IHAC nos Hospitais da rede estadual (Tefé e Chapot Prevost).	02 municípios	0	2	0	2	100%	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA/SAÚDE DA MULHER
5.13	Fomentar a adesão dos municípios do estado para a implantação da Lei Estadual nº 4.312/16 (Primeira Infância - PIA).	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GREDES/ SAÚDE DA CRIANÇA
5.14	Realizar oficina para implantação/fortalecimento da agenda nacional "Proteger e Cuidar de Adolescentes", no âmbito da atenção básica em municípios prioritários.	10 municípios	0	0	0	0	0%	DABE/GREDES/COGETE/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.15	Realizar oficina para profissionais da ESF sobre imunizações na adolescência, com ênfase nos adolescentes, vivendo com HIV/AIDS.	01 oficina	0	1	0	1	100%	DABE/GREDES/COGETE/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.16	Realizar capacitação via telessaúde: recomendações para atenção integral de adolescentes vivendo com HIV/AIDS na atenção básica.	01 capacitação	0	0	0	0	0%	DABE/GREDES/PMBDABE/GERED ES/COGETE/SAÚDE DO ADOLESCENTE



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
5.17	Oferecer curso de capacitação para médicos e enfermeiros para implante de DIU nos municípios.	01 curso	0	0	1	1	100%	DABE/GEREDES/COGETE/REDE CEGONHA/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.18	Realizar mini oficina para profissionais da AB sobre o pré-natal da adolescente e suas especificidades.	01 oficina	0	0	1	1	100%	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DA MULHER/ SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.19	Realizar oficina para as equipes da AB para fortalecimento da linha de cuidado para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes e suas famílias em situação de violências.	01 oficina	0	0	0	0	0%	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DA CRIANÇA/ SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.20	Realizar web palestra para profissionais da Educação (denúncia x notificação de violência no âmbito da educação; notificação de violência interpessoal/autoprovocada – Portaria GM/MS nº 1271/2014 e SINAN versão 5.0/parceria com Coordenação do PSE).	1 palestra	0	1	0	1	100%	DABE/GEREDES/GEPES/COGETE/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.21	Realizar apoio técnico sistemático aos municípios para o fortalecimento da intersectorialidade e construção de micro fluxo no atendimento a adolescentes vítimas de violências.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GEREDES/GAIA/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.22	Realizar II oficina de fortalecimento da rede de proteção de Manaus: a importância da intersectorialidade na resposta à violência contra mulheres, crianças, adolescentes, LGBTIs e refugiados.	01 oficina	0	1	0	1	100%	DABE/GEREDES/COGETE/GEPES/SAÚDE DO ADOLESCENTE



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
5.23	Realizar apoio técnico para a elaboração do guia de serviços de atenção a pessoas em situação de violências na cidade de Manaus.	01 guia	0	0	0	0	0%	DABE/GEREDES/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.24	Realizar oficina com equipes AB e sócio educadores dos centros sócio educativos de Manaus sobre acesso e cuidado integral de saúde de adolescentes em conflito como a lei.	01 oficina	0	1	0	1	100%	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.25	Realizar apoio técnico para revisão do plano operativo de saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória do município de Manaus.	01 plano operativo	0	1	0	1	100%	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DO ADOLESCENTE
5.26	Realizar capacitação de alinhamento conceitual da Política de Atenção Integral da Saúde do Homem – PNAISH.	62 municípios	3	9	2	14	22,5%	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DO HOMEM
5.27	Prestar cooperação técnica aos gestores, profissionais das ESF, conselheiros de saúde.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GEREDES/SAÚDE DO HOMEM
5.28	Implementar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento da PNAISH, no âmbito estadual.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GEREDES/SAÚDE DO HOMEM
5.29	Promover de oficinas sobre os cinco eixos da PNAISH, centrados no fomento e na capacitação, a partir de recortes regionais, com o apoio de áreas técnicas afins.	62 municípios	9	9	2	20	32,2%	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DO HOMEM
5.30	Orientar e fornecer subsídios para qualificar os municípios no Estado do Amazonas acerca da linha de cuidado na saúde da pessoa idosa.	62 municípios	30	45	48	48	77,4%	DABE/GEREDES/SAÚDE DA PESSOA IDOSA





Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
5.31	Fornecer a caderneta de saúde da pessoa idosa.	62 municípios	35	47	48	48	77,4%	DABE/GEREDES/SAÚDE DA PESSOA IDOSA
5.32	Realizar Oficina com coordenadores das Equipes da ESF no atendimento a pessoa idosa na atenção básica para correto manuseio da caderneta de saúde da pessoa.	01 oficina	0	0	1	0	100%	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE DA PESSOA IDOSA
5.33	Orientar os coordenadores da AB sobre a importância da realização de oficina sobre necessidade da imunização da pessoa idosa.	62 municípios	62	62	48	62	100%	DABE/GEREDES/SAÚDE DA PESSOA IDOSA
5.34	Produzir repassar materiais visuais ou audiovisuais na promoção de saúde e prevenção de agravos a pessoa idosa.	62 municípios	50	50	48	50	83,3%	DABE/GEREDES/SAÚDE DA PESSOA IDOSA
5.35	Fornecer material informativo sobre Saúde Sexual da pessoa idosa.	62 municípios	0	0	48	0	77,4%	DABE/GEREDES/SAÚDE DA PESSOA IDOSA
5.36	Apoiar o fortalecimento a atenção e ao autocuidado quanto a pratica do sexo seguro a pessoa idosa.	62 municípios	0	0	48	0	77,4%	DABE/GEREDES/SAÚDE DA PESSOA IDOSA
5.37	Orientar gestores e coordenadores a realizar oficinas com as equipes AB para reconhecimento, notificação e prevenção à violência e atendimento a pessoa idosa vítima de violência.	62 municípios	50	50	48	50	83,3%	DABE/GEREDES/SAÚDE DA PESSOA IDOSA
5.38	Realizar assessoramento técnico aos municípios com foco na linha de cuidado e fluxo do usuário com doenças crônicas na Rede.	62 municípios	45	46	46	46	74,2%	DABE/GEREDES/GAIA/ HIPERDIA



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
5.39	Monitorar e apoiar quanto ao fluxo de aquisição de medicamentos e insumos para hipertensão/diabetes.	62 municípios	45	45	45	45	72,6%	DABE/GEREDES/HIPERDIA
5.40	Realizar pactuação intersetorial e interinstitucionais para promover campanhas relacionadas à prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da hipertensão e diabetes. ☑ Dia Nacional de Prevenção e Alerta da Hipertensão Arterial (26 de abril) ☑ Dia Mundial do Diabetes (14 de novembro) ☑ Dia Mundial de combate às drogas e ao alcoolismo (25 de agosto) ☑ Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto) ☑ Dia Mundial de Combate a Obesidade (11 de outubro)	62 municípios	3	7	0	10	16,1%	DABE/GEREDES/COGETE/HIPERDIA
5.41	Qualificar as equipes da ESF na Linha de cuidado em saúde mental.	62 municípios	0	0	0	0	0%	DABE/GEREDES/COGETE/SAÚDE MENTAL
5.42	Promover saúde mental infanto-juvenil.	62 municípios	0	0	0	0	0%	DABE/GEREDES/SAÚDE MENTAL
5.43	Promover o cuidado para as pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas sob o viés da Política Nacional de Redução de Danos.	62 municípios	0	0	0	0	0%	DABE/GEREDES/GEPES/SAÚDE MENTAL
5.44	Monitorar e avaliar o processo de adesão do PSE.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GAIA/PSE



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
5.45	Realizar videoconferências para articular e apoiar tecnicamente os municípios com relação ao alcance das metas.	05 videoconferência	1	1	3	5	100%	DABE/GAIA/COGETE/PSE
5.46	Realizar oficinas in loco para capacitação de profissionais para gestão intersetorial do PSE em 07 municípios: Autazes, Coari, Ipixuna, Pauini, Borba, Beruri, Presidente Figueiredo, Careiro da Várzea, São Sebastião do Uatumã.	07 oficinas	0	0	1	1	14,3%	DABE/GAIA/COGETE/PSE
5.47	Realizar orientação contínua e qualificada para inserção de dados e atividades nos sistemas de informações em saúde	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GAIA/PSE
5.48	Acompanhar a realização da semana de mobilização nas escolas dos municípios	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GAIA/PSE
5.49	Realizar levantamento das dificuldades enfrentadas pelos DSEI do Amazonas quanto ao acesso às redes de atenção à saúde nos municípios de abrangência.	62 municípios	62	42	20	62	100%	DABE/GEPES/SAÚDE INDÍGENA
5.50	Acompanhar e avaliar a execução dos recursos do SUS destinados a atender a população indígena do estado – IAE-PI (Superávit e adesões).	62 município	45	17	0	62	100%	DABE/GEPES/SAÚDE INDÍGENA
5.51	Acompanhar as adesões da portaria 2.663/2017 para habilitação do recebimento do IAE-PI para as unidades de saúde de MAC da capital e do interior;	62 município	45	17	0	62	100%	DABE/GEPES/SAÚDE INDÍGENA



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
5.52	Estratificar as informações do e-SUS-AB e SINAN, quesito indígena.	62 município	62	62	62	0	100%	DABE/GEPES/SAÚDE INDÍGENA
5.53	Identificar as condições de saúde dessa população fazendo recorte por faixa etária, gênero, orientação sexual, ocupação / ramo de atividade, Raça-Cor indígena através dos sistemas de informações do SUS – SISAB/e-SUS.	62 município	62	62	0	62	100%	DABE/GEPES/SAÚDE INDÍGENA
5.54	Apoiar e orientar os Municípios do Estado para realização de campanhas de combate a álcool, drogas e suicídio em área indígena através de NT e/ou Telessaúde.	62 município	34	4	0	38	61,3%	DABE/GEPES/COGETE/ SAÚDE INDÍGENA
5.55	Realizar apoio técnico subsidiar na definição de prioridades de vigilância em saúde do trabalhador dos campos, florestas e das águas.	62 município	0	0	0	0	0%	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE DO CAMPO, FLORESTA, E DAS ÁGUAS.
5.56	Realizar capacitação in loco nos municípios de Manaus, Manacapuru, Iranduba, Rio Preto da Eva, Novo Airão, Parintins, Autazes e Itacoatiara sobre o uso de agrotóxicos pelos trabalhadores do Campo, Florestas e Águas (Capacitação realizada em parceria com a Educação Permanente);	08 municípios	0	0	0	0	0%	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE DO CAMPO, FLORESTA, E DAS ÁGUAS.



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
5.57	Realizar um workshop com as equipes das Unidades Básicas de Saúde Fluvial - UBSF e Estratégia Saúde da Família Ribeirinha – ESFR de Manaus e Entorno com o objetivo de realizar trocas de experiências e discutir processos de trabalhos com foco nas populações dos campos, florestas e águas (Capacitação em parceria com a Educação Permanente).	12 municípios	0	0	0	0	0%	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE DO CAMPO, FLORESTA, E DAS ÁGUAS.
5.58	Realizar campanha de combate ao racismo institucional, com foco no enfrentamento aos preconceitos e direitos humanos.	62 municípios	0	0	0	0	0%	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE INTEGRAL DA POP. NEGRA.
5.59	Realizar capacitações aos profissionais das ESF's para acompanhamento e cuidado às pessoas com doenças falciformes.	62 municípios	0	0	0	0	0%	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE INTEGRAL DA POP. NEGRA.
5.60	Orientar os Municípios para a realização de campanha de prevenção de violência e cultura de paz, com especial atenção a adolescentes e jovens da população negra no Estado.	62 municípios	62	62	0	62	100%	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE INTEGRAL DA POP. NEGRA
5.61	Orientar as equipes de saúde da AB quanto os registros de informações no Sistema e-SUS_AB, quesito Raça Cor em municípios com registro de populações descendentes de quilombos.	20 municípios	20	20	0	20	100%	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE INTEGRAL DA POP. NEGRA.



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
5.62	Realizar oficina de educação permanente nas regionais Entorno de Manaus/Rio Negro e Baixo Amazonas para reorientação do trabalho das equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, visando à efetivação da Política Nacional de Atenção Integral da População Negra nas regionais.	09 Oficinas	0	0	0	0	0%	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE INTEGRAL DA POP. NEGRA.
5.63	Monitorar e avaliar 20 municípios com famílias quilombolas beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF, nas condicionalidades de saúde.	20 municípios	20	20	20	20	100%	DABE/GEPES/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO/SAÚDE INTEGRAL DA POP. NEGRA.
5.64	Realizar levantamento de PSR e perfil epidemiológico, a partir das equipes da ESF e CNAR dos municípios do Estado, considerando o perfil descrito no Decreto 7.053 (2009) e as especificidades étnico/racial, cultural, religião, de gênero, orientação sexual, faixa etária.	62 municípios	0	0	2	62	3,2%	DABE/GEPES/ SAÚDE POP. RUA
5.65	Fomentar e orientar os municípios do Estado para realização de campanhas de combate a violência e cultura de paz, preconceitos e reconhecimento de direitos e dignidade das PSR.	62 municípios	0	10	52	62	100%	DABE/GEPES/SAÚDE POP. RUA
5.66	Orientar as equipes de saúde da AB quanto os registros de informações no Sistema e-SUS_AB, quesito cidadão em situação de rua.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GEPES/SAÚDE POP. RUA



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
5.67	Realizar encontro estadual das equipes de consultório na rua e NASF-AB com o objetivo qualificar a discussão sobre este segmento.	01 encontro	0	1	0	1	100%	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE POP. RUA
5.68	Realizar capacitação para as equipes de saúde da atenção básica, sobre as singularidades da vida nas ruas, usando o canal do teleaúde/UEA.	62 municípios	0	0	0	0	0%	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE POP. RUA
5.69	Realizar seminário estadual de combate às violências, com o objetivo de enfrentamento da violência contra a população em situação de rua e outras populações vulneráveis.	01 seminário	0	1	0	0	100%	DABE/GEPES/COGETE/SAÚDE POP. RUA
5.70	Articular a criação de comitê técnico estadual de Promoção da Equidade em Saúde.	01 comitê	0	0	0	0	0%	DABE/GEPES/SAÚDE POP. RUA
5.71	Realizar perfil epidemiológico da população privada de liberdade.	09 municípios	9	0	1	9	100%	DABE/GEPES/SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL
5.72	Orientar o cadastramento da equipe de atenção básica prisional em conformidade com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.	09 municípios	1	0	1	1	100%	DABE/GEPES/SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL
5.73	Articular ações de prevenção e promoção à saúde de crianças e adolescentes com vistas ao combate do trabalho infantil com órgãos e instituições públicas e privadas dos municípios.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
5.74	Viabilizar a realização das capacitações das equipes da estratégia saúde da família, programas de agentes comunitários de saúde, NASF e controle social para desenvolvimento da Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.	04 municípios	0	0	0	0	0%	DABE/GAIA/COGETE/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.75	Articular e apoiar as ações de atenção à saúde mental e trabalho.	62 municípios	0	1	2	3	483,9%	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.76	Articular com os CEREST regionais para fomentar a criação de comitês de mortalidade relacionada ao trabalho.	02 comitê	1	0	0	1	50,0%	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.77	Viabilizar a realização do curso de especialização em saúde do trabalhador e meio ambiente.	01 curso	0	0	0	0	0%	DABE/GAIA/COGETE/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.78	Viabilizar a realização do curso básico de vigilância em saúde do trabalhador.	01 município	0	0	0	0	0%	DABE/GAIA/COGETE/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.79	Participar das inspeções em ambientes e processos de trabalho com riscos à saúde dos trabalhadores com os CEREST's.	10 inspeções	5	5	5	15	100%	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.80	Participar e monitorar as ações de vigilância em saúde do trabalhador no setor de agricultura familiar para prevenção dos riscos da exposição aos agrotóxicos.	62 municípios	1	0	3	4	6,5%	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR





Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
5.81	Apoiar a realização de ações de prevenção e promoção para profissionais de saúde e população em geral para divulgar as datas comemorativas relacionadas ao trabalhador	62 municípios	4	4	0	8	12,9%	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.82	Implantar e monitorar os Núcleos de Saúde do Trabalhador - NUSAT.	04 NUSAT	0	0	0	0	0%	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.83	Apoiar e assessorar os CEREST regionais nas ações de saúde do trabalhador.	04 CEREST	4	4	4	4	100%	DABE/GAIA/SAÚDE DO TRABALHADOR
5.84	Realizar de cursos de capacitações sobre: Sistema PBF/BFA; gestão do cadastro único e PBF; fórum municipal sobre o cadastro único e PBF.	62 municípios	58	62	62	62	100%	DABE/GAIA/COGETE/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.85	Realização de Web conferencia com os técnicos dos municípios (Telessaúde e Studio de Mídia da Seduc): com agendamento prévio com equipe de Educação Permanente e comitê intersetorial	62 municípios	48	52	58	58	93,5%	DABE/GAIA/COGETE/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.86	Monitorar e acompanhar os municípios com as condicionalidades da saúde dos beneficiários para o alcance das metas pactuadas	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GAIA/GEPAM/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.87	Qualificar e apoiar os municípios em ações de promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável.	03 oficinas	0	1	0	1	30,0%	DABE/GAIA/COGETE/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
5.88	Acompanhar a distribuição do quantitativo de vitamina a enviado para o estado.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GAIA/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.89	Implementar ações de suplementação de sulfato ferroso para crianças de 6 a 18 meses, gestante e mulheres até o 3º mês.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GAIA/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.90	Acompanhar a distribuição dos SACHES de NUTRISUS enviados pelo MS para o estado, em sete municípios.	62 municípios	7	7	7	7	100%	DABE/GAIA/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.91	Incentivar o uso do guia alimentar para população brasileira como instrumento prioritário para a PAAS.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GAIA/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.92	Monitorar a cobertura de acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 10 anos.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GAIA/GEPAM/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.93	Monitorar as ações, considerando a rotina do PSE e do SISVAN, por meio dos sistemas de informação de saúde: SISVAN, e-SUS AB e formulário FORMSUS para identificação de ações intersetoriais complementares.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GAIA/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.94	Monitorar e avaliar os índices do estado nutricional da população dos municípios.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GAIA/GEPAM/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.95	Orientar os municípios sobre as funcionalidades do SISVAN, considerando que o sistema tem o papel fundamental na gestão das informações da vigilância alimentar e nutricional.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GAIA/ALIMENTAÇÃO & NUTRIÇÃO
5.96	Realizar oficinas de alinhamento conceitual NASF, in loco.	07 oficinas	0	4	1	5	71,4%	DABE/GAIA/COGETE/NASF/PICS



## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
5.97	Realizar Workshop Estadual das atividades desenvolvidas pelo NASF com interface nas PICS.	02 eventos	0	0	0	0	0%	DABE/GAIA/COGETE/NASF/PICS
5.98	Realizar visita técnica nos municípios com o serviço de academia de saúde implantado	08 municípios	1	0	1	2	25,0%	DABE/GAIA/COGETE/NASF/PICS
5.99	Qualificar equipes de NASF, abordando o protagonismo dos grupos sociais em condições de vulnerabilidade na superação de sua condição com ênfase nas PICS (artes, danças, massagens, acupunturas entre outros).	56 municípios	0	0	0	0	0%	DABE/GAIA/COGETE/NASF/PICS
5.100	Realizar Mapeamento das potencialidades existentes no território, através da elaboração de um questionário no FORMSUS.	62 municípios	62	62	0	62	100%	DABE/GAIA/COGETE/PICS
5.101	Elaborar e apresentar proposta estadual de implantação da PEPICS no CES e CIB.	01 proposta	0	1	0	1	100%	DABE/GAIA/PICS
5.102	Realizar Videoconferências para potencializar o uso das PIC, nas ações de prevenção e cuidado realizados pelas Equipes AB.	62 municípios	0	0	0	0	0%	DABE/GAIA/COGETE/PICS
5.103	Realizar incorporação e implementação das PICS nos municípios com equipes de NASF-AB implantadas	62 municípios	1	1	8	10	16,1%	DABE/GAIA/PICS
5.104	Realizar apoio técnico aos municípios na implantação e implementação da PICS.	62 municípios	62	62	10	62	100%	DABE/GAIA/PICS
5.105	Realizar cursos de formação e aprimoramento das práticas de cuidado desenvolvidas na PICS.	01 curso	1	0	0	1	100%	DABE/GAIA/COGETE/PICS
5.106	Realizar as ações previstas no Plano de Ação 2019 - IST/AIDS e Hepatites Virais.	100%	8	8	7	23	88,0%	COORDENAÇÃO DE IST/AIDS



MONITORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019 - SUSAM								
<b>EIXO:</b>	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
<b>DIRETRIZ:</b>	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.							
<b>OBJETIVO 6:</b>	Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.							
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
6.1	Realizar apoio técnico aos municípios para o fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento, abortamento.	62 municípios	62	62	62	62	100%	DABE/GREDES/GAIA/SAÚDE DA MULHER
6.2	Implementar o projeto de treinamento profissional, atividade de extensão em enfermagem obstétrica com o tema "Atualização em Pré-Natal", em parceria com a Universidade Estadual do Amazonas e Polo de Telessaúde.	62 municípios	62	62	62	62	100%	REDECEGONHA/COGETE/SAÚDE DA MULHER
6.3	Acompanhar os fóruns de vinculação das maternidades públicas e distritos de saúde de Manaus (Norte, Sul, Leste e Oeste).	04 distritos de saúde Manaus	4	4	4	4	100%	REDE CEGONHA/GREDES/SAÚDE DA MULHER
6.4	Fortalecer ações de enfrentamento da mortalidade materna e infantil com a utilização da ferramenta análise da causa raiz para análise dos óbitos maternos na capital e nos municípios do interior do Estado.	04 municípios	1	1	1	1	25%	REDE CEGONHA/GREDES/SAÚDE DA MULHER



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
6.5	Reativar o Comitê Estadual de Prevenção do óbito materno, infantil e fetal - CEPOMINF.	01 Comitê	0	0	0	0	0%	REDE CEGONHA/ GREDES/SAÚDE DA MULHER
6.6	Realiza curso ALSO (suporte avançado de vida em obstetria) para profissionais das maternidades públicas de Manaus e interior.	100 profissionais	0	0	33	33	33%	REDE CEGONHA/ SAÚDE DA MULHER /GREDES/COGETE
6.7	Qualificar os municípios para inserção do DIU de cobre para atenção básica, pós-parto imediato e abortamento.	05 municípios	1	0	0	1	20%	REDE CEGONHA/SAÚDE DA MULHER/GREDES/COGETE
6.8	Qualificar o serviço de atendimento a mulher em situação de abortamento nas maternidades do estado (Ana Braga, Balbina Mestrinho e Instituto da Mulher).	03 maternidades	0	1	0	1	33,33%	REDE CEGONHA/SAÚDE DA MULHER/GREDES/COGETE
6.9	Qualificar o ambulatório de atendimento a gestação de alto risco no PAM da Codajás e Maternidade Nazira Daou.	02 ambulatórios	1	1	0	2	100%	REDE CEGONHA/ SAÚDE DA MULHER /GREDES/COGETE
6.10	Fortalecer da enfermagem obstétrica, visando atenção humanizada ao parto e nascimento.	07 maternidades	3	3	3	3	42,86%	REDE CEGONHA/ SAÚDE DA MULHER/ GERENCIA DE MATERNIDADES/GREDES/GAIA
6.11	Apoia a execução dos projetos Apice On, Estratégia QualiNEO e Iniciativa Hospital Amigo da Criança e da Mulher – IHAC.	03 Projetos	3	3	3	3	100%	REDE CEGONHA/SAÚDE DA MULHER/ SAÚDE DA CRIANÇA/GREDES/GAIA
6.12	Elaborar o fluxo para atendimento quanto ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento das mulheres com Toxoplasmose Gestacional e da criança com Toxoplasmose Congênita.	02 Fluxos: gestante e criança	1	1	0	2	100%	REDE CEGONHA/SAÚDE DA MULHER/ SAÚDE DA CRIANÇA/GREDES/GAIA



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
6.13	Uniformizar a atenção para cada uma das unidades de produção das maternidades, com a construção dos protocolos assistências clínicos de Atenção Obstétrica e Neonatal, conforme CONITEC, FEBRASGO e OMS.	02 protocolos	0	0	0	0	0%	REDE CEGONHA/SAÚDE DA MULHER/ SAÚDE DA CRIANÇA/GREDES/GAIA
6.14	Implantar o Projeto de Treinamento profissional, atividade de extensão do curso de medicina, com o tema direitos sexuais e reprodutivos, em parceria com a Universidade Federal do Amazonas e Centro de Mídias –SEDUC.	62 municípios	0	0	0	0	0%	REDE CEGONHA/SAÚDE DA MULHER/ SAÚDE DA CRIANÇA/GREDES/GAIA
6.15	Qualificar o Serviço de Atendimento a Vitima de Violência Sexual - SAVVIS nas seguintes maternidades: Instituto da Mulher Dona Lindu, Ana Braga e Balbina Mestrinho.	03 maternidades	2	2	2	2	66,66%	SAÚDE DA MULHER
6.16	Implantar o SISNEO - Sistema Nacional de Triagem Neonatal – NUPAD no Estado do Amazonas.	01 sistema	0	0	1	1	100%	COORDENAÇÃO ESTADUAL EM TRIAGEM NEONATAL/ POLICLÍNICA CODAJÁS
6.17	Capacitar profissionais da rede estadual e municipal na área da triagem neonatal.	100 profissionais	0	250	0	250	250%	COORDENAÇÃO ESTADUAL EM TRIAGEM NEONATAL/ HEMOAM
6.18	Capacitar profissionais da rede estadual e municipal na área de cuidados ao paciente com Doença Falciforme.	100 profissionais	0	250	0	250	250%	COORDENAÇÃO ESTADUAL EM TRIAGEM NEONATAL/ HEMOAM



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
6.19	Monitorar e acompanhar o teste do Olhinho / Coraçãozinho / Orelhinha / Linguinha e Pezinho no estado.	05 testes	0	5	0	5	100%	COORDENAÇÃO ESTADUAL EM TRIAGEM NEONATAL
6.20	Realizar diagnóstico situacional da Triagem Neonatal do Estado.	01 diagnóstico	0	1	0	1	100%	COORDENAÇÃO ESTADUAL EM TRIAGEM NEONATAL
6.21	Operacionalizar a Rede materno infantil com a realização de partos.	67.000 partos	25.094	24.877	24.515	74.486	111,1%	REDE CEGONHA/GREDES/SAÚDE DA MULHER
6.22	Habilitar 50 Leitos de UTI no Complexo Hospitalar Zona Norte Delphina Aziz na Rede de Urgência e Emergência.	50 leitos	0	40	40	40	80%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.23	Redefinir a tipologia do SPA Platão Araújo para HPS.	01 unidade	0	0	0	0	0%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.24	Definir tipologia de acordo com a carteira de serviços das unidades de Saúde com padronização de protocolos e fluxos de atendimentos.	15 unidades	0	0	10	10	66,6%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.25	Implantar/pactuar junto à UEA a implantação do Núcleo de Educação das Urgências.	01 núcleo	0	0	0	0	0%	UEA/SEA CAPITAL/SEA INTERIOR
6.26	Implantar a Classificação de Risco nos Serviços de Pronto Atendimento.	10 unidades	0	0	0	0	0%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.27	Apoiar a Reorganização do SAMU Metropolitano.	06 SAMU	0	0	0	0	0%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.28	Definir o fluxo de pacientes psiquiátricos na Rede de Urgência e Emergência.	01 fluxo	0	0	0	0	0%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.29	Definir fluxo do RN com comorbidades não relacionadas ao Parto e Nascimento na Rede de Urgência.	01 fluxo	0	1	1	1	100%	REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS/GUE/GHOSP/REDE CEGONHA



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
6.30	Definir o fluxo de pacientes psiquiátricos na Rede de Urgência e Emergência.	01 fluxo	0	0	0	0	0%	GUE/RAPS/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.31	Avaliar contratos existentes e adequar conforme demanda necessária.	NE	0	0	0	0	0%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.32	Definir o fluxo de Cirurgias Eletivas das Unidades da Urgência para o Complexo Hospitalar Delphina Aziz.	01 fluxo	0	1	0	1	100%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.33	Ampliar a Sala de Reanimação no Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio.	02 leitos	0	0	0	0	0%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.34	Ampliar os Leitos de Retaguarda para Rede de Urgência e Emergência.	100 leitos	0	0	0	0	0%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.35	Habilitar o Centro de Tratamento de Queimados no Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto.	01 centro	0	0	0	0	0%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.36	Revitalizar o suporte de Atenção ao Trauma nas Unidades de Urgência e Emergência – PPR 1.366/2012; 1513/2015.	6 unidades	0	6	0	6	100%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.37	Implantar o Núcleo de Regulação nos Prontos Atendimentos.	10 unidades	0	10	0	10	100%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.38	Informatizar as unidades de Urgência e Emergência, viabilizando controle, monitoramento e a integração da rede.	15 unidades	0	15	0	15	100%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.39	Operacionalizar a Rede de Urgência e Emergência, realizando atendimentos nas unidades (SPA, HPSA, HPSI, UPA).	9 milhões de procedimentos	3.338.861	3.602.455	4.068.973	11.010.289	122,3%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS





Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
6.40	Realizar remoções de urgência com serviço aeromédico de UTI do interior para capital.	650 remoções	224	221	254	699	107,5%	GUE/REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
6.41	Implantar leitos de retaguarda em Saúde Mental infanto-juvenil no Hospital Infantil Dr. Fajardo, com apoio da Gerência de Hospitais.	09 Leitos	0	0	0	0	0%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.42	Qualificar profissionais da intersectorialidade sob a temática de Prevenção do Suicídio envolvendo os municípios de Manaus, Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira, em parceria com CETAM.	260 profissionais qualificados	0	400	0	400	153,8%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.43	Confeccionar Cartilha Estadual sobre Prevenção de Suicídio, em parceria com CETAM.	1.000 cartilhas	0	3.000	0	3.000	300%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.44	Desenvolver ações da Campanha do Setembro Amarelo com lançamento da cartilha, em parceria com CETAM.	03 campanhas	0	3	0	3	100%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.45	Prestar assessoria técnica aos municípios que possuem CAPS implantados, por meio de oficinas de Saúde Mental e HumanizaSUS realizadas nos municípios, em parceria com CETAM.	21 municípios	0	0	0	0	0%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.46	Prestar assessoria técnica aos serviços da RAPS da capital.	09 dispositivos de atenção e saúde mental	2	2	2	6	66,6%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.47	Desenvolver Campanha em alusão ao Dia da Luta Antimanicomial.	01 evento comemorativo	0	1	0	1	100%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
6.48	Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde Mental Indígena	07 teleconferências	5	4	0	9	128,5%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.49	Realizar em parceria com o grupo intersetorial da Saúde Mental Indígena ações da atenção psicossocial.	05 intervenções em comunidades	2	2	1	5	100%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.50	Implantar leitos de retaguarda em Saúde Mental adulto no Hospital Dr. Platão Araújo, com apoio da Gerência de Hospitais.	12 leitos	0	0	0	0	0%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.51	Cumprir sentença judicial do CPER.	25 profissionais lotados na unidade	0	0	16	16	64%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.52	Cumprir sentença judicial do CPER.	01 reforma predial	0	0	0	0	0%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.53	Qualificar profissionais lotados no CPER.	25 profissionais	0	0	0	0	0%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.54	Qualificar profissionais como subsídio na implantação dos leitos infanto-juvenis em parceria com CETAM.	70 profissionais	0	0	0	0	0%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.55	Qualificar profissionais como subsídio na implantação dos leitos adultos em parceria com CETAM.	70 profissionais	0	0	0	0	0%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.56	Qualificar profissionais da rede psicossocial em parceria com CETAM.	150 profissionais	0	0	0	0	0%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.57	Reestruturar e implementar as equipes de saúde mental das Policlínicas, com apoio da Gerência das Especialidades.	04 equipes de saúde mental em 04 policlínicas.	0	0	0	0	0%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
6.58	Apoiar a implantação do M-CHAT nos CAICS em parceria com a Rede da Pessoa com deficiência.	12 CAICS	0	0	0	0	0%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.59	Participar do grupo de trabalho interinstitucional da Política LGBT, para a construção do plano estadual e habilitação do ambulatório transexualizador.	12 reuniões	2	1	3	6	50%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.60	Operacionalizar a Rede de Atenção Psicossocial, realizando atendimentos nos pontos de atenção em saúde mental (CAPS, Eduardo Ribeiro, Centro de Reabilitação em Dependência Química – CRDQ).	60.000 procedimentos	20.678	24.553	19.259	64.490	139,5%	GSM/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6.61	Habilitar o CER IV.	1 CER	0	0	0	0	0%	REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6.62	Habilitar CER II na capital (Moacyr Alves, APAE, CVI, Policlínica Antônio Aleixo).	4 CER	0	0	0	0	0%	REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6.62	Habilitar CER II no interior (Coari, Nova Olinda).	2 CER	0	0	0	0	0%	REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6.63	Habilitar o CER II Semsa Manaus	1 CER	0	0	0	0	0%	REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6.64	Atualizar e pactuar em CIB o fluxo da saúde auditiva.	1 fluxo	0	0	0	0	0%	REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6.65	Atualizar e pactuar em CIB o protocolo de acesso para avaliação do sistema FM.	1 protocolo	0	0	0	0	0%	REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6.66	Implantar o fluxo para a concessão de OPM nos CERS.	1 fluxo	0	0	0	0	0%	REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6.67	Operacionalizar o programa de cadastro único e controle de concessão de OPMS (fila única).	1 programa	0	0	0	0	0%	REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
6.68	Criar e implantar o fluxo da oficina ortopédica.	1 fluxo	0	0	0	0	0%	REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6.69	Implantar a utilização da escala m-chat como ferramenta de rastreamento precoce do autismo.	1 ferramenta	0	0	0	0	0%	REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6.70	Desenhar linha de cuidado dos ostomizados.	1 linha de cuidado	0	0	0	0	0%	REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6.71	Desenhar linha de cuidado do autismo.	1 linha de cuidado	0	0	0	0	0%	REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6.72	Beneficiar pessoas com órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção - OPME, através do CER III e Oficina Ortopédica Policlínica Antônio Aleixo	9.000 pessoas beneficiadas	2.177	2.381	2.471	7.029	78,1%	REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA/CERIII/ OFICINA ORTOPÉDICA ANTÔNIO ALEIXO
6.73	Acompanhar e monitorar os serviços habilitados pelo Ministério da Saúde das unidades complementares do SUS para os serviços de assistência as pessoas com doença renal crônica.	05 serviços	2	1	0	3	60%	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS
6.74	Habilitar o ambulatório pré-dialítico como unidade de Assistência da Alta Complexidade em Nefrologia, para atender o Doente Renal Crônico – DRC.	01 ambulatório	0	0	0	0	0%	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS
6.75	Habilitar unidade de assistência da Alta Complexidade em Nefrologia na FHAJ para ampliar a oferta de Terapia Renal Substitutiva – TRS.	01 unidade	0	0	0	0	0%	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS
6.76	Habilitar e equipar Serviços de Referência para Diagnósticos e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero - SRC's.	06 unidades	2	2	0	4	66,6%	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS
6.77	Reativar o Centro Qualificador de Ginecologia para capacitar os ginecologistas dos SRC's do interior.	01 unidade	0	0	0	0	0%	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
6.78	Estabelecer o uso de protocolo nos serviços de média e alta complexidade para rastreio e tratamento do câncer de colo uterino.	01 protocolo	0	0	1	1	100%	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS
6.79	Monitorar junto com a Coordenação Estadual de Prevenção e Coordenação Estadual da Saúde da Mulher as metas de coleta de preventivo atingidas pelos municípios.	----	0	0	0	0	0%	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS
6.80	Habilitar Unidade de Alta Complexidade em Oncologia na Rede Complementar do SUS.	01 unidade	0	0	0	0	0%	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS
6.81	Habilitar e regular leitos de retaguarda no Hospital Geraldo da Rocha, para pessoas com lesões crônicas do pé diabético.	01 unidade	0	0	0	0	0%	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS
6.82	Implementar a linha de cuidado para a pessoa com pé diabético.	05 unidades	0	0	1	1	20%	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS
6.83	Definir o fluxo da pessoa com lesões de pé diabético na Rede de Atenção a Saúde em cinco Policlínicas onde funcionam a Linha de Cuidado.	05 unidades	0	0	1	1	20%	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS
6.84	Elaborar Linha do Cuidado para pacientes com sobrepeso e obesidade.	01 unidade	0	0	1	1	100%	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS
6.85	Habilitar o Hospital Getúlio Vargas como unidade de referência para realização de cirurgias bariátricas.	01 unidade	0	0	1	1	100%	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS
6.86	Manter contratos com unidades complementares do SUS nos serviços de assistência aos nefropatas crônicos.	16 contratos	14	14	16	16	100%	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS



MONITORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019 - SUSAM								
<b>EIXO:</b>	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
<b>DIRETRIZ:</b>	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS							
<b>OBJETIVO 7:</b>	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e domiciliar, integrando os Programas de Telessaúde, Programa Saúde Itinerante e Sistema de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e as Ações das Fundações de Saúde vinculadas a SUSAM; Complementar a oferta com serviços privados de assistência à saúde para garantir a cobertura assistencial necessária.							
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
7.1	Operacionalizar a Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada, mantendo as unidades em funcionamento (12 CAICs, 3 CAIMS, 1 CREPES, 6 policlínicas, Hospital Geraldo da Rocha e Policlínica da UEA)	24 Unidades	24	24	24	24	100%	SEA CAPITAL
7.2	Realizar atendimentos, através do Programa Melhor em Casa.	25.000 atendimentos	13.987	10.968	10.257	35.212	140,8%	GADPC
7.3	Realizar atendimentos, através do Programa Saúde na Comunidade.	7.000 atendimentos	1.325	1.305	682	3.312	47,3%	GADPC
7.4	Realizar tratamento fora do domicílio – TFD interestadual para pacientes.	5.000 Pacientes em TFD	1.965	1.719	1.838	5.522	110,4%	GTFD / COORDENAÇÃO ESTADUAL REGULAÇÃO
7.5	Realizar atendimentos de saúde itinerante com a realização de consultas especializadas, cirurgias de média complexidade e outros nos municípios do interior.	20 municípios	0	3 (Tabatinga Parantins Carauari)	0	3	15%	SEA INTERIOR
7.6	Transferir recursos da Média Complexidade para os municípios.	62 municípios	0	62	62	62	100%	SEA INTERIOR/FES
7.7	Manter empresas/cooperativas assistenciais para a prestação de serviço assistencial na rede.	46 empresas/cooperativas	44	45	45	45	97,8%	SEA CAPITAL



## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
7.8	Manter contratos de assistência à saúde com a rede complementar do SUS (prestadores de serviços assistenciais).	40 contratos	39	39	39	39	97,5%	SEA CAPITAL
7.9	Firmar convênios/Parcerias para custeio de unidade com o Estado (Hospital de Guarnição de Tabatinga, Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Hospital Padre Colombo e outros).	03 convênios	1	1	1	1	33,3%	SEA INTERIOR
7.10	Realizar/manter contrato de gestão com pessoa jurídica (organizações sociais) para gestão de unidades da rede estadual.	01 Contrato com OS	1	1	1	1	100%	SEA CAPITAL
7.11	Acompanhar e monitorar o Projeto de Qualificação das Práticas de Cuidado a partir das portas de entrada do SUS (CGPNH/SAS/MS) - AcolheSUS no Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado.	01 Unidade	1	1	1	1	100%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL
7.12	Realizar Seminário no HPS Dr. João Lúcio Pereira Machado das ações de Humanização realizadas resultantes do Projeto AcolheSUS.	01 Seminário	0	0	1	1	100%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL
7.13	Implantar o Posso Ajudar nas unidades: HPS João Lúcio Pereira Machado, 28 de Agosto, HPS Platão Araújo, HPSC Zona Oeste, SPA Coroado, SPA Eliameme Mady e SPA São Raimundo.	07 Unidades	0	0	0	0	0%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL
7.14	Manter a parceria com o CETAM/ETSUS para inserir a PNH no conteúdo programático dos cursos oferecidos por esta instituição.	01 Parceria	1	1	0	1	100%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL
7.15	Manter a apresentação da Política Nacional de Humanização-PNH na programação do acolhimento dos novos trabalhadores chamados pelo concurso, em parceria com o DGRH.	01 Parceria	1	1	1	1	100%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
7.16	Elaborar o Projeto de Implantação da Saúde Ocupacional na Secretaria de Saúde-Susam, em parceria com o DGRH, DEPLAN E DABE/CEREST.	01 Projeto	0	0	0	0	0%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL
7.17	Fortalecer a implementação da Política de Saúde do Trabalhador à luz da PNH, em parceria com o DGRH e DABE.	01 Plano de Ação	1	1	0	1	100%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL
7.18	Fomentar a transversalidade da Política de Humanização com a Educação Permanente da SUSAM e com os Núcleos de Educação Permanente (NEP) das unidades de saúde.	01 Parceria	1	1	1	1	100%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL
7.19	Participar do Grupo Condutor Estadual do PlanificaSUS.	01 Grupo	1	1	1	1	100%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL
7.20	Participar do Grupo de Trabalho Estadual para a implantação da Política Nacional do grupo LGBTQBT.	01 Grupo	1	1	1	1	100%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL
7.21	Realizar capacitação para trabalhadores com perfil para trabalhar como apoiador da Política de Humanização nos serviços.	01 Capacitação	0	0	1	1	100%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL
7.22	Apoiar as ações voltadas para as mudanças do processo de trabalho das unidades de saúde que desenvolvem ações de humanização: ICAM, HPSC Zona Sul, Policlínica Codajás, Policlínica Gilberto Mestrinho, HPS João Lúcio, Fundação Tropical, Fundação Cecon e FHAJ.	08 Unidades	6	6	7	7	87,5%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL
7.23	Apoiar as ações de Humanização nos CAICS.	12 Unidades	12	12	12	12	100%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL
7.24	Apoiar as ações de Humanização nos CAIMIS.	03 Unidades	3	3	3	3	100%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL





Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
7.25	Apoiar as ações de Humanização da Rede Psicossocial (CAPS Silvério Tundis e Hospital Psiquiátrico Eduardo Ribeiro).	02 Unidades	0	0	0	0	0%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL
7.26	Formar Apoiadores Institucionais para trabalhar a PNH no interior do estado, em parceria com a Educação Permanente e SEA Interior.	09 Regiões de Saúde	0	0	2	2	22,2%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA INTERIOR
7.27	Apoiar as ações do Projeto de Prevenção ao Suicídio no Amazonas (Manaus, São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga).	03 Municípios	3	3	3	3	100%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA INTERIOR
7.28	Realizar seminário estadual para divulgação das ações de Humanização realizadas nos serviços de saúde do Estado.	01 Seminário	0	0	1	1	100%	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO / SEA CAPITAL/SEA INTERIOR
7.29	Executar o Programa de Educação Continuada em Doação de Órgãos.	85%	20%	30%	35%	85%	100%	COORDENAÇÃO DE TRANSPLANTES
7.30	Realizar ação social de sensibilização da população para Doação de órgãos e Tecidos em setembro verde.	01 Ação social	0	1	4	5	500%	COORDENAÇÃO DE TRANSPLANTES
7.31	Intermediar convênio com o MS/ PROAD/ HIAE e a SUSAM, para uma Tutoria de Transplante Renal para o Estado do Amazonas.	01 Tutoria	1	1	1	1	100%	COORDENAÇÃO DE TRANSPLANTES
7.32	Promover integração dos seguintes serviços: SAMU; IML; Juizado de Plantão e com o Programa de Humanização da SUSAM.	100%	10%	10%	10%	30%	30%	COORDENAÇÃO DE TRANSPLANTES
7.33	Definir um Organograma para a Central de Transplantes e apresentar a gestão atual.	01 Organograma	0	0	0	0	0%	COORDENAÇÃO DE TRANSPLANTES



## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
7.34	Normalizar parâmetros de qualidade para pagamento nos contratos de transplantes.	85%	30%	30%	25%	85%	100%	COORDENAÇÃO DE TRANSPLANTES
7.35	Laudar exames (Eletrocardiograma, Mapa, Holter e Mamografia), através da Central de Telemedicina do HUFM.	55.000 Laudos emitidos	19.487	22.378	19.150	61.015	110,9%	CENTRAL DE TELEMEDICINA / HUFM
7.36	Realizar procedimentos em cardiologia e outras especialidades médicas no HUFM.	1.087.000 Procedimentos	209.645	209.378	108.948	527.971	48,5%	HUFM
7.37	Realizar procedimentos em hemoterapia na FHEMOAM.	1.368.000 Procedimentos	296.439	320.599	299.300	916.338	66,9%	FHEMOAM
7.38	Realizar procedimentos em hematologia na FHEMOAM.	1.152.000 Procedimentos	461.004	443.377	393.972	1.298.353	112,7%	FHEMOAM
7.39	Realizar campanhas educativas preventivas e de detecção do câncer.	06 Campanhas	2	2	2	6	100%	FCECON
7.40	Realizar consultas médicas a pacientes no tratamento e controle do câncer na FCECON.	86.000 Atendimentos	28.435	31.414	28.707	88.556	102,9%	FCECON
7.41	Atender indígenas em oncologia na FCECON.	800 Atendimentos	142	178	164	484	60,5%	FCECON
7.42	Realizar atendimentos a pacientes acometidos por HIV/AIDS, outras DST's e Hepatites Virais na FMT.	20.162 Atendimentos	5.534	6.086	6.157	17.777	88,1%	FMT-HVD
7.43	Realizar exames laboratoriais referentes às endemias e outras doenças tropicais e infecciosas típicas da região amazônica na FMT-HVD.	1.145.000 Exames	449.770	446.986	444.443	1.341.199	117,1%	FMT-HVD
7.44	Realizar atendimento aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD.	333.925 Atendimentos	91.872	89.607	85.024	266.503	78,4%	FMT-HVD
7.45	Monitorar municípios nas ações de controle da hanseníase.	62 Municípios	10	8	1	19	30,6%	FUAM
7.46	Realizar procedimentos de resolatividade diagnóstica e terapêutica em hanseníase, Dermatologia e ISTs na FUAM.	360.000 Procedimentos	116.737	115.080	112.310	344.127	95,5%	FUAM
7.47	Realizar atendimento de pacientes nas áreas de traumatologia-ortopedia e outras especialidades médicas na FHAJ.	604.913 atendimentos	153.432	155.093	159.381	467.906	77,3%	FHAJ



MONITORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019 - SUSAM								
<b>EIXO:</b>	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
<b>DIRETRIZ:</b>	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.							
<b>OBJETIVO 8:</b>	Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.							
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
8.1	Criar a Coordenação da Assistência Farmacêutica no âmbito estadual.	01 Coordenação	0	1 Portaria nº 514/2019 - GS/SUSAM 15/08/2019	0	1	100%	CEMA
8.2	Realizar treinamentos na utilização de produtos para saúde com farmacêuticos da rede com profissionais da rede assistencial.	04 Treinamentos	1	2	1	3	75%	COORDENAÇÃO DA AF
8.3	Ampliar o acesso de usuários ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica por meio da descentralização do componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF).	01 Unidade	0	2	1	3	300%	COORDENAÇÃO DA AF
8.4	Realizar dispensações de medicamentos especializados (Alto Custo) para os pacientes cadastrados no PROEME.	83.500 dispensações	29.783	32.506	34.114	96.403	115,4%	GERENCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO/CEMA
8.5	Criar e estruturar o setor de processos judiciais e administrativos para atendimento aos usuários do SUS.	01 Setor	0	0	1	1	100%	COORDENAÇÃO DA AF
8.6	Aumentar o percentual de abastecimento das unidades de saúde.	70%	50%	60%	60%	60%	85,7%	CEMA
8.7	Criar os Protocolos Estaduais para CID'S não contemplados pelos PCDT's do Ministério da Saúde.	05 Protocolos	0	0	0	0	0%	COORDENAÇÃO DA AF



Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
8.8	Reativar a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Estado.	01 Comissão	0	1 Portaria nº 628/2019 - GS/SUSAM 23/8/19	0	1	100%	COORDENAÇÃO DA AF/CEMA
8.9	Revisar o quantitativo padronizado de medicamentos e insumos da rede assistencial.	100%	10%	70%	20%	70%	70%	CEMA
8.10	Implantar o sistema Ajuri nas unidades do interior do Estado.	70%	0	5%	95%	100%	142,8%	CEMA
8.11	Realizar transferência de recursos financeiros aos municípios para Farmácia Básica.	62 municípios	0	1 (Através de Emenda Parlamentar)	2 (Através de Emenda Parlamentar)	3	4,8%	COORDENAÇÃO DA AF/SEA INTERIOR



MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019 - SUSAM								
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE 2019								
<b>EIXO:</b>	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE							
<b>DIRETRIZ:</b>	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.							
<b>OBJETIVO 9:</b>	Implementar o programa de investimentos na saúde, viabilizando melhor infraestrutura para melhorar as condições de atendimento ao usuário do SUS, considerando a conformação das redes de atenção, os planos regionais e necessidades da população.							
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO				ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL	
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)		% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100
9.1	Manter contratos com a Parceria Pública Privada para o Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz e Central de Materiais Esterilizados.	02 Contratos	2	2	2	2	100%	SEA CAPITAL E SEA INTERIOR
9.2	Construir/ampliar unidades de saúde na rede estadual.	20 Construções/ ampliações	0	5	3	8	40%	SEA CAPITAL E SEA INTERIOR
9.3	Reformar/adequar unidades de saúde na rede estadual.	20 Reformas/ adequações	0	8	5	13	65%	SEA CAPITAL E SEA INTERIOR
9.4	Adquirir equipamento e material permanente para unidades de saúde da rede estadual.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SEA CAPITAL E SEA INTERIOR
<p>9.2 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO NA CAPITAL: COMPLEMENTO DE OBRA NO CER IV, CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO SANGUE, OBRAS NO HPS 28 DE AGOSTO E NO HPSC ZONA OESTE E COMPLEMENTO DE OBRA UPA CIDADE NOVA.</p> <p>9.2 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO NO INTERIOR: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO: DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE IRANDUBA, CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA O MUNICÍPIO DE LÁBREA, AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, COM RECURSOS ORIGINADOS DA EMENDA PARLAMENTAR PROVENIENTES DA FONTE 121.</p> <p>9.3 REFORMA/ADEQUAÇÃO NA CAPITAL: OBRAS NO SPA JOVENTINA DIAS, HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO E HPSC ZONAS OESTE.</p> <p>9.3 REFORMA/ADEQUAÇÃO NO INTERIOR: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DESTINADO A REFORMA E ADEQUAÇÃO: DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, DA UNIDADE HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ, DA UNIDADE HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE TONANTINS, DA UNIDADE HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ, DO HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, DO CENTRO DE PARTO NO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE AUTAZES E REFORMA DE POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA, COM RECURSOS ORIGINADOS DA EMENDA PARLAMENTAR PROVENIENTES DA FONTE 121.</p>								



MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019 - SUSAM								
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE 2019								
<b>EIXO:</b>	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
<b>DIRETRIZ:</b>	Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais, qualificar a produção do cuidado com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável de responsabilidade dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.							
<b>OBJETIVO 10:</b>	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e domiciliar, integrando os Programas de Telessaúde, Programa Saúde Itinerante, Sistema de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e as Ações das Fundações de Saúde assistenciais vinculadas a SUSAM.							
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
10.1	Operacionalizar as ações de Vigilância Epidemiológica.	76.700 Doses de vacina pentavalente aplicada	21.965	22.011	15.833	59.809	77,9%	FVS/AM
10.2	Operacionalizar as ações do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN.	18.000 Ensaio realizado	23.077	19.782	13.329	56.188	312,1%	FVS/AM
10.3	Operacionalizar as ações de Vigilância Ambiental em Saúde.	62.000 Número de casos de malária	16.861	26.635	20.484	63.980	103,1%	FVS/AM
10.4	Operacionalizar as ações de Vigilância Sanitária.	104.498 Ações das vigilâncias sanitárias municipais monitoradas	26.852	35.467	23.658	85.977	82,2%	FVS/AM
10.5	Operacionalizar as ações estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde.	90% dos municípios com regularidade no SIM	100%	98,40%	100,00%	100,00%	111,1%	FVS/AM



MONITORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019 - SUSAM								
<b>EIXO:</b>	GESTÃO DA SES							
<b>DIRETRIZ:</b>	Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, aprimorar o marco regulatório da saúde complementar melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.							
<b>OBJETIVO 11:</b>	Prover os Órgãos da Administração Estadual dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROGRAMADO 2019 (a)	REALIZADO					ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
			1º QUAD. (JANEIRO a ABRIL) (b)	2º QUAD. (MAIO a AGOSTO) (c)	3º QUAD. (SETEMBRO a DEZEMBRO) (d)	TOTAL ANO (e)	% DE EXECUÇÃO (e/a) x 100	
11.1	Manter as unidades gestoras da rede estadual com despesas administrativas.	40 Unidades Gestoras	40 (FES+SUSAM+UNIDADES DA REDE+FUNDAÇÕES)	40 (FES+SUSAM+UNIDADES DA REDE+FUNDAÇÕES)	40 (FES+SUSAM+UNIDADES DA REDE+FUNDAÇÕES)	40	100%	SUSAM SEDE/ FES / UNIDADES GESTORAS DE SAÚDE/ FUNDAÇÕES
11.2	Remunerar cargos públicos estaduais e atender os pagamentos de encargos sociais.	22.000 Cargos	21.458	21.400	21.063	21.603	98,1%	DGRH DA SUSAM E RH DAS FUNDAÇÕES
11.3	Conceder reposição salarial para os servidores estaduais da saúde.	5% (DB 2019)	0	5%	0	5%	100%	DGRH DA SUSAM E RH DAS FUNDAÇÕES
11.4	Conceder o benefício de auxílio-alimentação a todos os servidores e empregados.	18.000 Servidores/ Profissionais	18.459	18.459	18.459	18.459	98,1%	DGRH DA SUSAM E RH DAS FUNDAÇÕES
11.5	Manter das unidades gestoras de rede estadual com despesas de contas públicas (Energia elétrica, Água e Telefonia).	40 Unidades Gestoras	40 (FES+SUSAM+UNIDADES DA REDE+FUNDAÇÕES)	40 (FES+SUSAM+UNIDADES DA REDE+FUNDAÇÕES)	40 (FES+SUSAM+UNIDADES DA REDE+FUNDAÇÕES)	40	100%	SUSAM SEDE/ FES/UNIDADES GESTORAS DE SAÚDE/ FUNDAÇÕES
11.6	Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura tecnológica da informação e comunicação da saúde.	20 Contratos	20	20	20	20	100%	SUSAM SEDE/ FES/UNIDADES GESTORAS DE SAÚDE/ FUNDAÇÕES



## Justificativa das Ações não Realizadas na PAS 2019

Justifica-se que as ações da PAS não realizadas foram devidos alguns fatores: limitação de recursos financeiros, remanejamento de recursos para atender outras demandas prioritárias emergenciais, rotatividade dos profissionais com mudanças nas equipes técnicas e outros.

## Ações Destacadas no Ano de 2019

### I – Gestão da Saúde no Amazonas

#### Gestão Financeira:

- Prioridade aos pagamentos de fornecedores da Saúde;
- Destinação de 441 milhões do FTI (FONTE 160) para aplicar em Saúde, com o objetivo de atender dívidas oriundas de gestões passadas e despesas do exercício corrente.
  - a) Recursos repassados para as Unidades Gestoras da Saúde e execução pela Sede da SUSAM: R\$ 294,5 milhões referente ao exercício corrente e R\$ 58,5 milhões à despesas de exercícios anteriores, totalizando 353 milhões;
  - b) Recursos repassados para os municípios do interior do Amazonas para despesas de custeio e investimento na área da saúde: R\$ 17,5 milhões, (primeira parcela); 40 milhões (segunda parcela); 20 milhões (terceira parcela); 10 milhões (quarta parcela), totalizando 87,5 milhões. Todos os 61 municípios foram beneficiados.
- A SUSAM conquistou o prêmio da 1ª edição do Prêmio PMI Amazônia Melhores do Ano, com o projeto de “Sistema de Despesa” para o controle financeiro de unidade de saúde;
- Adesão ao Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) do Ministério da Saúde (MS) e implantação do Núcleo de Economia da Saúde (NES-AM). As duas medidas são para controlar e otimizar os gastos, além de planejar investimentos que melhorem o serviço de saúde na capital e no interior do Amazonas.





## **Gestão de Contratos:**

- Revisão dos contratos mais onerosos da SUSAM;
- Análise dos fluxos dos processos de contratação e padronização dos procedimentos para contratação;
- Abertura do edital de credenciamento destinado a contratação de serviços laboratoriais diversos e em andamento o credenciamento em nefrologia;
- Adotadas várias providências para regularização dos serviços sem cobertura contratual, mais de R\$ 287 milhões foram destinados ao pagamento de Indenizatório em 2019, uma redução de 50% com pagamento de indenizatório em relação ano anterior.

## **Educação Permanente em Saúde:**

- Criada a Coordenação Estadual de EPS;
- Elaborado o plano de EPS;
- Implantação de 18 núcleos de educação permanente nas unidades do Estado.

## **Projetos em andamento:**

### **PROJETO: Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS**

**Parcerias:** CONASS/Hosp. Oswaldo Cruz/MS

- Planejamento Estratégico da SUSAM para construção do mapa estratégico da SES; e elaboração do Planejamento Estratégico de 2020-2023.

### **PROJETO: Modernização da Gestão**

- Implantação da Sala de Situação: sistema informatizado que reúne um conjunto de dados e informações de saúde importantes para o fortalecimento do processo de planejamento e subsídio para a tomada de decisão.

### **PROJETO: Criação da Escola Estadual de Saúde Pública com possibilidade de Cooperação Técnica com a OPAS**

**Parcerias:** CONASS/Fiocruz/UFAM/UEA/Hosp. Sírio Libanês/MS/Hosp. Albert Einstein/Hosp. Oswaldo Cruz/ Hosp. Moinho de Vento

- Qualificação de gestores e técnicos nas áreas de gestão e atenção à saúde, visando a implantação da Escola de Saúde Pública do Amazonas, buscando a qualificação dos profissionais que atuam no sistema de saúde local.



**PROJETO: PlanificaSUS****Parcerias: CONASS/MS/Hosp. Albert Einstein**

- Implantação da metodologia de Planificação da Atenção à Saúde, proposta pelo CONASS nas regiões de saúde das Unidades Federativas, fortalecendo o papel da Atenção Primária à Saúde e a organização da Rede de Atenção à Saúde no SUS.

**III – Atenção à Saúde da População****Atenção às Urgências:**

- Habilitados 40 Leitos de UTI no Complexo Hospitalar Zona Norte Delphina Aziz na Rede de Urgência e Emergência;
- Definido tipologia de acordo com a carteira de serviços das unidades de urgência com padronização de protocolos e fluxos de atendimentos;
- Definir fluxo do RN com comorbidades não relacionadas ao Parto e Nascimento na Rede de Urgência.

**Atenção à Saúde Mental:**

- Em fase de elaboração o Plano de Reestruturação da Rede Psicossocial (Saúde Mental) que entre outras ações prevê a implantação de leitos psiquiátricos no Hospital Infantil Dr. Fajardo e no HPS Platão Araújo.

**Atenção à Saúde Materno Infantil:**

- Implantar o SISNEO - Sistema Nacional de Triagem Neonatal – NUPAD no Estado do Amazonas;
- Realiza curso ALSO (suporte avançado de vida em obstetrícia) para profissionais das maternidades públicas de Manaus e interior;

**Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas:**

- Mantidos 16 contratos com a rede privada para assistência em nefrologia, voltados para o cuidado ao paciente com doença renal crônica.
- Implementar a linha de cuidado para a pessoa com pé diabético e Definido o fluxo da pessoa com lesões de pé diabético na Rede;
- Elaborar Linha do Cuidado para pacientes com sobrepeso e obesidade;



- Habilitar o Hospital Getúlio Vargas como unidade de referência para realização de cirurgias bariátricas;
- Estabelecer o uso de protocolo nos serviços de média e alta complexidade para rastreamento e tratamento do câncer de colo uterino.

### **Rede Hospitalar/Serviço de Especialidades:**

- A SUSAM e o HUGV firmaram uma parceria na qual o hospital vai absorver as cirurgias eletivas (agendadas) em pacientes da neurologia. Com isso, espera-se desafogar o Hospital Pronto-Socorro (HPS) João Lúcio Machado, na zona leste, onde esses procedimentos, mesmo não sendo urgência, vinham sendo realizados.

### **Programa de Transplante:**

- O Governo do Amazonas e o Ministério da Saúde assinaram o termo de adesão para implantação do Programa de Transplante de Rim no estado;
- Início do credenciamento do HPS Delphina Aziz, como referência para realização de transplantes de rim; Contratação de Tutoria para promover a capacitação dos RH em transplantes; Os transplantes de fígado e implante coclear farão parte das outras etapas de implantação do programa no estado;
- Realização de 153 transplantes de córnea.

### **Tratamento Fora de Domicílio Interestadual:**

- TFD para 5.522 pacientes com um total de 7.636 ajudas de custo.

### **Assistência Farmacêutica:**

- Criação da Coordenação Estadual da Assistência Farmacêutica;
- Descentralização da oferta de medicamentos de alto custo, para mais três unidades de saúde;
- 96.403 dispensações realizadas com medicamento de alto custo;
- Revisão de 70% do quantitativo padronizado de medicamentos e insumos da rede assistencial;
- Abastecimento da rede na capital com uma média de 60% dos itens;



- Ampliação de repasses do governo federal ao Amazonas em aproximadamente 50% no componente especializado da AF;
- Implantado o sistema Ajuri nas unidades do interior do Estado.

### **Atendimentos Realizados na Rede**

- **29.603.080** procedimentos ambulatoriais especializados na rede;
- **145.079** internações para tratamento especializado;
- **24.515** partos nas maternidades, sendo 60,8% de partos normais e 39,2% cesáreos;
- **11.010.289** procedimentos de urgência e emergência nos HPS, SPA e UPA;
- **699** remoções de urgência do interior para a capital, através do serviço aeromédico de UTI;
- **64.490** procedimentos em saúde mental;
- **7.029** pessoas beneficiadas com órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção - OPME, através do CER III e Oficina Ortopédica Policlínica Antônio Aleixo;
- **35.212** atendimentos em domicílio pelo Programa Melhor em Casa, possibilitando a desospitalização de pacientes com todos os equipamentos e assistência garantidos.

### **Atendimentos Realizados pelas Fundações:**

- **FHEMOAM:** 916.338 procedimentos em hemoterapia e 1.298.353 de hematologia
- **FCECON:** 88.556 atendimentos no tratamento e controle do câncer;
- **FMT/HVD:** 17.777 atendimentos em HIV/AIDS e outras IST's; 266.503 atendimentos em doenças tropicais e infecciosas; 1.341.199 exames laboratoriais;
- **FUAM:** 344.127 procedimentos na área de hanseníase, dermatologia e IST's;
- **FHAJ:** 467.906 atendimentos em Traumatologia-Ortopedia e outras especialidades.
- **HUFM - Hospital Universitário Francisca Mendes:** 527.971 procedimentos em cardiologia e 61.015 laudos emitidos pela central de telemedicina (exames: ECG, Mamografia e Raios-X).

### **Vigilância em Saúde:**

- O Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (Lacen-AM), da FVS-AM, foi habilitado pelo MS como o terceiro maior laboratório de referência em diagnóstico de tuberculose e de micobacterioses não tuberculosas do País. Foram realizados mais de 56 mil exames;



- O Amazonas recebeu 42.687 doses da tríplice viral (protege contra sarampo, rubéola e caxumba) repassadas pelo Ministério da Saúde (MS) e foram disponibilizadas aos municípios do interior para alcançar a cobertura em crianças menores de um ano;
- O número de casos notificados de malária no Amazonas reduziu 12% no período de janeiro a dezembro de 2019, em comparação com o mesmo período do ano de 2018.

## **Investimentos em Saúde**

- Construção/ampliação na capital: complemento de obra no CER IV, construção do Hospital do Sangue, obras no HPS 28 de agosto e no HPSC Zona Oeste e complemento de obra UPA Cidade Nova;
- Construção/ampliação no interior: transferência fundo a fundo: destinado a construção de um posto de saúde para o município de Iranduba, construção de um centro de reabilitação em dependência química para o município de Lábrea, ampliação do hospital do município de Japurá, com recursos originados da emenda parlamentar provenientes da fonte 121;
- Reforma/adequação na capital: obras no SPA Joventina Dias, hospital infantil Dr. Fajardo e HPSC Zonas Oeste;
- Reforma/adequação no interior: transferência fundo a fundo destinado a reforma e adequação: da unidade hospitalar do município de Urucurituba, da unidade básica de saúde do município de Maués, unidade da saúde da família no município de Novo Aripuanã, do hospital do município de Japurá, da unidade hospitalar no município de Nhamundá, da unidade hospitalar no município de Tonantins, da unidade hospitalar no município de Guajará, do hospital no município de Iranduba, do centro de parto no hospital do município de Autazes e reforma de policlínica do município de Careiro Da Várzea, com recursos originados da emenda parlamentar provenientes da fonte 121;
- Susam entregou 90 monitores de sinais vitais multi-paramétricos e 40 desfibriladores cardíacos, que foram doados pelo MS para a rede estadual de saúde;
- SUSAM entregou 54 aparelhos digitalizadores de imagens de exames a 53 municípios do interior. Foram investidos R\$ 11 milhões em recursos do Estado para aquisição dos equipamentos;



- Reinaugurado o Centro de Parto Normal (CPN) da maternidade Enfermeira Celina Villacrez Ruiz, em Tabatinga, com entrega de leitos de UCI Neo.

### **Sistema de Regulação**

- Implantar o Sistema de transferência de emergências reguladas;
- Implantar a regulação de leito de UTI via SISREG;
- Redução em 65,8% a fila de espera por consultas e exames do Sistema Nacional de Regulação (SISREG) no último ano. De acordo com dados do Complexo Regulador do Amazonas, em janeiro de 2019, estavam na fila da regulação 255.543 pessoas. Em janeiro de 2020, caiu para 87.238 pessoas. Um dos fatores para redução da fila é a implantação do Programa Regula+Brasil, o sistema atua como um ente regulador entre o atendimento na atenção básica e o encaminhamento para consultas e exames especializados.

### **Mutirão de Cirurgias**

- Mutirão de cirurgia em Tabatinga Parintins, Carauari.



## 8. Painel de Indicadores Estaduais de Saúde

Nº	Tipo	Indicador	Unidade de medida	Meta 2019	Resultado 2019	Descrição da Meta (Resultado Esperado)	Área Técnica Responsável
1	Pacto	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa /100.000	218,42	232,82 (pela pop. 2015)	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Rede de Crônicos/SUSAM
<p>O não alcance da meta pactuada justifica-se pela cobertura insuficiente da Atenção Básica nos municípios, principalmente da capital, uma vez que identificamos um maior número populacional. Destacando um aumento significativo de óbitos na faixa etária de 60 à 69 anos, por neoplasias e doenças do aparelho circulatório. Ressaltando ainda que o município de Manaus concentra toda a parte diagnóstica e de tratamento das doenças, causando assim sobrecarga na assistência e demora para tratamentos oportuno e em tempo hábil.</p>							
2	Pacto	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	%	85,00	75,40	Aumentar a Investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	FVS
<p>O resultado desse indicador é de 75,40%, dado considerado parcial, pois o banco de dados ainda encontra-se no prazo de 120 dias para investigação oportuna, mas que demonstra problemas relacionados às investigações dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil as quais ocorrem nos municípios do estado do Amazonas. Pode-se afirmar que os principais problemas para alcançar a meta desse indicador são a alta rotatividade de profissionais nos municípios e as dificuldades de acesso aos óbitos ocorridos em Zonas Rurais e indígenas.</p>							
3	Pacto	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	90,00	87,14	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	FVS
<p>Em 2019, o resultado desse indicador foi de 87,14% e reflete os problemas para análise e investigação dos óbitos ocorridos no estado do Amazonas. Nos Municípios do interior do Estado falta profissionais de assistência médica nas zonas rurais; falta de acesso a exames específicos para apoio diagnóstico; óbitos constatados por busca ativa depois do sepultamento do falecido, dificultando os médicos diagnosticarem as causas das mortes ocorridas. Na Capital, os problemas estão relacionados aos óbitos domiciliares que são encaminhados aos SPAs para emissão das Declarações de óbitos, as quais são preenchidas por necessidade de uma D.O. para ocorrer o sepultamento, a maioria são registradas com o diagnóstico de “causa indeterminada”. Esse problema seria melhorado com a implantação do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO para estruturar adequadamente os profissionais para realizarem as investigações de óbitos no Amazonas.</p>							



Nº	Tipo	Indicador	Unidade de medida	Meta 2019	Resultado 2019	Descrição da Meta (Resultado Esperado)	Área Técnica Responsável
4	Pacto	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	%	75,00	0,00	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	FVS
As dificuldades em alcançar a população das áreas rurais. Desabastecimento da vacina pentavalente. Adequação ao novo sistema de informação onde as doses aplicadas passassem a ser registradas no e-SUS e não mais SI-PNI, ocasionando perda e demora na leitura dos dados.							
5	Pacto	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	%	80,00	89,10	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	FVS
Foi alcançada a meta desse indicador, diferente do ano anterior que o resultado foi baixo da meta em virtude da Epidemia de Sarampo que ocorreu no estado do Amazonas. Esse resultado deve-se principalmente ao monitoramento dos agravos de notificações compulsórias imediatas pelas Vigilâncias Epidemiológicas municipais do Amazonas.							
6	Pacto	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes.	%	90,00	91,60	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	FUAM
Monitoramento regular do sistema de informação junto aos profissionais dos municípios. Monitoramento junto às coordenações do programa de Hanseníase municipais quanto ao andamento do tratamento dos pacientes, principalmente evitando que os pacientes se tornem faltosos. Realização de viagens de monitoramento e supervisão nos municípios do interior do estado.							
7	Pacto	Número de casos autóctones de malária.	Número	62.000	63.980	Reduzir número de casos autóctones de malária.	FVS
O estado do Amazonas notificou em 2019, um total de 63.980 casos de malária, refletindo a redução de 12,85% de casos. O resultado da Incidência Parasitária Anual (IPA) atingiu 15,7% casos / 1.000 habitantes, alcançando a meta estabelecida de 15,8%. O alcance dos resultados esperados, foi possível através do apoio às gestões municipais, tanto com apoio técnico quanto com material e insumos necessários para as ações por parte da FVS/AM.							





Nº	Tipo	Indicador	Unidade de medida	Meta 2019	Resultado 2019	Descrição da Meta (Resultado Esperado)	Área Técnica Responsável
8	Pacto	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	700	706	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	DABE
<p>Sendo a sífilis congênita um agravo que pode ser evitado no pré-natal, observamos que o mesmo não tem sido efetivo no que tange a cobertura do número de grávidas que necessitam do serviço. Também se observou notificações com critérios inadequados. Foi trabalhado junto as maternidades e os municípios a qualificação dos dados notificados, com capacitação em 2019 de vigilância epidemiológica. E para 2020 a CE já realizou o levantamento dos pontos críticos encontrados nas maternidades e na atenção básica, já elaborou Nota técnica de Notificação de Sífilis Congênita, realizará Capacitação de VE para Maternidades 30, 31 de março e 1,2 e 3 de abril e Capacitação para os médicos das maternidades, está estabelecendo Investigação em tempo Real da notificação de Sífilis Congênita e a Criação do fluxo de seguimento do RN.</p>							
9	Pacto	Numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	8	8	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	DABE
<p>A pesar do resultado do indicador está dentro do que foi pactuado, foi observada a necessidade do incentivo a adesão do tratamento materno, a testagem da mãe no período de aleitamento, uma vez que a transmissão está ocorrendo neste período e captação da mãe para pré-natal. Para 2020 a CE está incentivando o Monitoramento das gestantes com carga viral detectável através do SIMC Gestante e implantando testagem nos CAICs, com rotina de testagem para mãe que está amamentando.</p>							
10	Pacto	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	35,00	56,11	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez.	FVS
<p>No ano de 2019, o Programa VIGIAGUA foi implantado em mais 09 municípios, totalizando 35 municípios com laboratório para a realização do monitoramento da água de consumo humano. A meta foi alcançada com sucesso em razão da retomada das atividades em alguns municípios que estavam parados por falta de insumos ou ainda pela alta rotatividade de funcionários. Espera-se que este índice seja maior em 2020 considerando as implantações do Programa VIGIAGUA ocorridas no final de 2019 e ainda a inserção de novos municípios.</p>							
11	Pacto	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e pop. Da mesma faixa etária.	Razão	0,50	0,35	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	FCECON
<p>De acordo com as fichas de qualificação dos indicadores, padronizadas e elaboradas individualmente, a FONTE desse indicador 11 é o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), portanto, o número de exames apresentados para cobrança. Sendo assim, consideramos as seguintes influências para o não atingimento da meta:</p>							



<p>1) Entraves burocráticos na contratualização de laboratórios para leitura dos Exames Citopatológicos do Colo Uterino;</p> <p>2) Leitura de 39.189 exames que não foram apresentados ao SIA pelo Laboratório LABNORT, portanto, esses exames não entraram no cálculo;</p> <p>3) Rotatividade de profissionais responsáveis pela coleta do exame citopatológicos do colo uterino;</p> <p>4) Determinação política para implantação/utilização do Sistema de Informação em Câncer (SISCAN), exigência do Ministério da Saúde, atrelada a apresentação/pagamento do procedimento pelo SIA, cujo não cumprimento leva a perda de informações de suma importância para o atingimento desse indicador.</p>							
Nº	Tipo	Indicador	Unidade de medida	Meta 2019	Resultado 2019	Descrição da Meta (Resultado Esperado)	Área Técnica Responsável
12	Pacto	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	0,27	0,19	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	FCECON
<p>Os fatores de maior interferência para o não cumprimento da meta de Exames de Mamografias, foram: 1) Número expressivo de mamógrafos dos municípios do interior parados por falta de manutenção e problemas operacionais; 2) Término de contrato da empresa responsável por laudar mamografias no Hospital Francisca Mendes com a Secretaria de Estado da Saúde; 3) Indecisão quanto a responsabilidade de digitação dos dados no SISCAN, se do município ou da empresa contratada para implantação/manutenção dos mamógrafos dos municípios do interior; 4) Determinação política para implantação/utilização do Sistema de Informação em Câncer (SISCAN), exigência do Ministério da Saúde, atrelada a apresentação/pagamento do procedimento pelo SIA, cujo não cumprimento leva a perda de informações de suma importância para o atingimento desse indicador.</p>							
13	Pacto	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.	%	66,00	60,30	Aumentar o percentual de parto normal.	Rede Cegonha / Saúde de Mulher
<p>É preciso fortalecer os serviços de saúde ligados ao estado e municípios para poder aumentar proporção de parto normal, pois na série histórica apresentada é demonstrado que nos últimos anos de 2014 a 2019 estamos abaixo do parâmetro nacional de 70% de partos normais, sendo que a meta do estado do Amazonas estabelecida para ano 2019 foi 66% de partos normais e alcançamos um percentual de 60,3%. Os dados nos demonstram que muito ainda precisa ser trabalho para alcançarmos estes parâmetros e metas estabelecidas além do que já foi feito, como: Apoio a Rede Cegonha na ampliação da oferta de centros de partos normais e incentivo a realização de partos normais acompanhados por enfermeiras obstetras através do ensino em saúde em unidades de referência. Acompanhamento do Projeto do Ministério da Saúde Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (APICE ON) em 04 maternidades da capital. Fortalecimento do Parto Domiciliar Assistidos pelas Parteiras Tradicionais. Projeto em parceria com a Fiocruz /AM “Redes Vivas e Práticas Populares de Saúde: Conhecimento Tradicional das Parteiras e a Educação Permanente em Saúde para o Fortalecimento da Rede de Atenção materno infantil através da regionalização do baixo (PLANIFICASUS) e médio (PRI) Amazonas. Participação no Fórum Perinatal do Amazonas e no Fórum de Vinculação às Maternidades.</p>							



Nº	Tipo	Indicador	Unidade de medida	Meta 2019	Resultado 2019	Descrição da Meta (Resultado Esperado)	Área Técnica Responsável
14	Pacto	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	%	24,50	23,80	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	DABE
<p>O Estado do Amazonas conseguiu reduzir a proporção de gravidez na adolescência. Este resultado se deve em parte ao bom desempenho das equipes de atenção básica municipais e ao fortalecimento da intersetorialidade na prevenção e reincidência da gravidez precoce através das estratégias de educação em saúde sexual e reprodutiva especialmente através do Programa Saúde na Escola-PSE, como também da ampliação da oferta de métodos contraceptivos de longa duração. Além da visibilidade dada ao tema através das Leis federal, estadual e municipal (Manaus) que reforçaram o trabalho intersetorial.</p>							
15	Pacto	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa /1.000	15,00	16,00	Reduzir a mortalidade infantil.	Rede Cegonha / Saúde de Criança
<p>O Estado do Amazonas demonstrou um aumento de óbitos infantis, mas a Coordenação de Saúde da Criança do Estado vem já durante o ano de 2019 realizando uma série de ações visando a redução da mortalidade infantil no Estado. A implantação do Programa da Primeira Infância Amazonense, planeja levar aos municípios uma série de ações trabalhando com demais instituições além da Secretaria de Saúde, visando fortalecer a execução da Política nacional de Atenção integral a Criança, trabalhando todos os sete eixos, conjuntamente com as redes de cuidado. O recorte histórico apresentado de 2014 até 2019, demonstra aumento percentual de mortalidade infantil, damos destaque nos anos de 2018 e 2019. Em 2018 onde obtivemos um número acima da meta Estadual que era de 15/1000 nascidos vivos, tendo como resultado de mortalidade infantil 16,20 a cada 100.000 nascidos vivos. Em 2019, a taxa apresentada foi de 16/1000 nascidos vivos, demonstrando a necessidade e importância da implementação da PNAISC. Dentre as ações da Coordenação em 2019, citamos a Implantação do Programa da Primeira infância Amazonense (PIA), cursos como o AIDPI crianças neonatal, Cursos do Método Canguru, Telepesc, Grupos de trabalho para redução da mortalidade infantil, Alinhamento da Caderneta da criança, formações do Comitê de Aleitamento materno e todas as estratégias relacionadas à PNAISC em 2019.</p>							
16	Pacto	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	59	56	Reduzir o número de óbitos maternos.	Rede Cegonha / Saúde de Mulher
<p>O recorte histórico apresentado do ano 2014 a 2019 apresenta 2 anos de destaque, pois nos anos de 2014 a 2018 tivemos números absolutos extremamente altos tendo em vista uma razão de mortalidade materna 120,8/100.000 nascidos vivos em 2014, já no ano 2018 nos aproximamos desta mesma razão pois, tivemos em números absolutos 71 óbitos, somente 7 óbitos a menos do que no ano em comparação. Em 2019 tivemos número de 56 óbitos maternos, apresentando-se até momento um número inferior a meta estadual que e de 59 óbitos em números absolutos. A meta global de acordo Objetivo Desenvolvimento Sustentável e uma razão de mortalidade materna de 70 óbitos maternos cada 100.000 nascidos vivos a nível mundial. No Brasil pactuamos para os estados uma razão óbitos de 30/100.000 nascidos vivos até ano 2030. Buscando atingir este objetivo os dados demonstram que ainda e necessário um grande esforço para qualificação dos serviços de saúde maternos. Parabenizamos o município e acatamos a pactuação sugerindo ações sistemáticas para melhoria da atenção ao pré-natal das boas práticas ao parto e nascimento visando colaborar com a prevenção redução da mortalidade materna.</p>							



Atualização de profissionais na Atenção Básica / pré-natal e hospitais do interior do Amazonas por meio do Telessaúde (UEA e Centro de Mídias) abordando temas voltados à Atenção a saúde Materno-Infantil. Socializamos a importância do protocolo Acesso de ao pré-natal de Alto risco via complexo regulador do Amazonas. Promover e Apoiar Tecnicamente os municípios para ampliação do acesso à anticoncepção reversível, cirúrgica e contracepção de emergência. Atualização de profissionais na Atenção Básica / pré-natal e hospitais do interior do Amazonas por meio do Telessaúde (UEA e Centro de Mídias/ SEDUC) abordando temas voltados à Atenção a saúde Materno-Infantil. Monitoramento da Mortalidade Materna no Estado por raça/cor/etnia/idade/escolaridade. Vigilância em relação ao alto índice de morte materna por causas evitáveis no Amazonas em parceria com a rede cegonha. Implementar em parceria com a rede cegonha o Comitê de Prevenção Estadual da Mortalidade Materna e Infantil (CEPOMI). Acompanhamento do Projeto do Ministério da Saúde Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (APICE ON) em 04 maternidades da capital. Qualificar profissionais na assistência em urgências e Emergências obstétricas em parceria com a Rede Cegonha. Ampliar a oferta do serviço de atenção ao aborto legal nas maternidades de Manaus e interior.

Nº	Tipo	Indicador	Unidade de medida	Meta 2019	Resultado 2019	Descrição da Meta (Resultado Esperado)	Área Técnica Responsável
17	Pacto	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	%	66,50	70,40	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	DABE

Pelo segundo ano consecutivo o Amazonas alcança este indicador. Desde 2017 há ampliação do resultado da Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes de Atenção Básica, sendo a de 2019 a maior, 4,26%. Os 70,40% atingidos neste ano representa 3,90% acima da meta pactuada. Quanto ao desempenho de cada uma das 9 regiões de saúde, em ordem decrescente, foi: Médio Amazonas (100%), seguido pelo Triângulo (98,35%), Baixo Amazonas (97,24%), Purus (95,65%), Alto Solimões (90,94%), Rio Negro e Solimões (88,90%), Juruá (88,32%), Rio Madeira (77,78%) e Entorno de Manaus (57,38%). Os cinco municípios com menor desempenho foram: Beruri (35,83%), Manaus (51,68%), São Gabriel da Cachoeira (53,89%), Novo Aripuanã (54,68%) e Amaturá (60,89%), todos em regiões de saúde diferentes. Entre estes municípios, excetuando Manaus, que apresentou 228 equipes de saúde da família (eSF), os demais possuem de 2 a 7 equipes. Para fechar este indicador a competência de dezembro é a analisada, podendo ter ocorrido, dentre outras coisas, o descredenciamento de equipes pela não alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ou por apresentar alguma irregularidade do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). A relação entre as equipes existentes e o teto de ESF, para o ano em questão, foi: Beruri 2/9; Manaus (capital do Estado com mais de 2 milhões de habitantes) 228/1.047; São Gabriel da Cachoeira 7/22; Novo Aripuanã 4/12 e Amaturá 2/6. São Gabriel da Cachoeira e Amaturá estão entre os 6 municípios com maior população indígena do país com, respectivamente, 76,6% e 31,9%. Ainda, excetuando Manaus, os demais possuem uma média de 45% de sua população em áreas rurais que, no geral, são de difícil acesso. Para que haja aumento no alcance deste indicador, faz-se necessário que os municípios evitem (1) irregularidades por duplicidade ou (2) ausência de profissionais da equipe mínima no SCNES por mais de 60 dias, (3) manter o envio regular da produção das equipes no SISAB, obedecendo as datas, bem como (4) ampliar o número de equipes existentes, para atender toda a população residente, obedecendo as regras do Programa Previne Brasil. Houve no estado um acréscimo de 22 ESF em 2019, em relação a 2018 – as competências comparadas foram dezembro/2018 e novembro/2019, visto que os dados de dezembro/2019 não estão disponíveis, portando, dados sujeitos à alteração. Compete ao estado apoiar os municípios por: (1) destinar recursos para compor o financiamento tripartite da Atenção Básica (AB); (2) prestar apoio institucional aos municípios no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da AB, ampliando e consolidando a Estratégia Saúde da Família (ESF); (3) disponibilizar aos municípios instrumentos técnicos e pedagógicos que facilitem o processo de formação e educação permanente; (4) articular instituições de ensino e serviço para formação e garantia de educação permanente aos profissionais de saúde das equipes que atuam na AB e (5) fortalecer a ESF na rede de serviços como a estratégia prioritária de organização da atenção básica.



Nº	Tipo	Indicador	Unidade de medida	Meta 2019	Resultado 2019	Descrição da Meta (Resultado Esperado)	Área Técnica Responsável
18	Pacto	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	%	80,50	87,46	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	DABE
<p>O Estado do Amazonas teve o melhor desempenho da federação nesse Indicador, devido ao excelente trabalho dos municípios em cumprirem com os prazos de inserção das informações no sistema. A área técnica manteve o monitoramento semanal, com análise dos resultados de forma sistemática, apoiando os técnicos municipais com sugestões, orientações e estratégias para o aprimoramento dos resultados, por meio de contatos via telefone, web conferências e visitas técnicas.</p>							
19	Pacto	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	%	48,00	49,52	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	DABE
<p>Em 2019, a meta do Indicador de Cobertura da Saúde Bucal na APS foi superada em 1,52%, e isso ocorreu como consequência do trabalho de apoio e conscientização da Coordenação junto aos municípios sobre a importância da cobertura da Saúde Bucal na APS para garantia do acesso e das ações e serviços de Saúde Bucal a população, orientando aos municípios sobre a necessidade de implantação de novas equipes de Saúde Bucal e seus reflexos para a APS. Através desse trabalho tivemos um aumento de 13,69% no número de equipes de Saúde Bucal, saltando de 475 equipes em Janeiro para 540 em Dezembro. Esse Resultado só não foi melhor, pois Manaus, que já possuía no início do ano uma baixa cobertura de 27,31%, fechou o ano com uma redução para 26,33%, uma queda de 3,7% no indicador de cobertura, e como Manaus é responsável por mais da metade do indicador do Estado, essa redução impactou profundamente no resultado melhor do Amazonas.</p>							
21	Pacto	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	%	100%	76,19 (16/21*100)	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de AB.	Rede Psicossocial
<p>O não alcance da meta estabelecida se dá pelo fato de os municípios não estarem registrando o matriciamento realizado pela unidade de saúde. A Coordenação da Rede de Atenção Psicossocial está estudando a dificuldade encontrada pelos profissionais na hora de realizar tais registros, para assim desenvolver um plano de ação voltado para esta problemática.</p>							
23	Pacto	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	%	80,00	91,16	Identifica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	DABE / CEREST
<p>As ações realizadas pelo CEREST: visitas técnicas nas unidades de saúde de urgência e emergência de Manaus para orientações sobre o correto preenchimento das fichas de notificações; monitoramento mensal do indicador; contatos telefônicos e por e-mail para os municípios; Seminário realizado sobre Acidentes com Exposição a Material Biológico. Apesar da dificuldade em implementar outras ações planejadas observa-se que houve uma significativa melhora das unidades de saúde na identificação dos agravos relacionados ao trabalho e no preenchimento do campo ocupação nas fichas de notificação.</p>							



Nº	Tipo	Indicador	Unidade de medida	Meta 2019	Resultado 2019	Descrição da Meta (Resultado Esperado)	Área Técnica Responsável
24	Plano	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar.	%	85,00	75,40	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de tuberculose.	FVS
<p>Justifica-se o não alcance da meta devido à baixa cobertura da Atenção Primária, tratamento de longa duração (mínimo de 6 meses) e elevada taxa de abandono de tratamento. Os dados parciais apresentados como resultado de 2019 refere-se aos dados de 2018, haja vista que aproximadamente 70% dos casos de 2019 ainda estão em tratamento, principalmente os iniciados no 2º semestre. A totalidade dos casos só será encerrada no último trimestre de 2020.</p>							
25	Plano	Proporção de execução das ações do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Amazonas.	%	100	40,00	Implementar as ações de Educação Permanente.	DGRH
<p>Não foi possível alcançar a meta pactuada para esse indicador. Apesar da execução de 40% das ações do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Amazonas a SUSAM realizou algumas atividades importantes nesta área: 1) Instituída em 2019, a Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SUSAM; 2) Implantação de Núcleos de Educação Permanente em 19 unidades; 3) Seminários Regionais em Educação Permanente em Saúde (EPS), para os municípios da região Manaus, Entorno e Alto Rio Negro e do Médio Amazonas. 4) Com a iniciativa "Percurso teórico metodológico de implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde na Atenção Domiciliar - NepSAD/SUSAM, Melhor Em Casa", a SUSAM garantiu a premiação entre as cinco melhores do Prêmio InovaSUS 2019, do MS. Ao todo, 194 iniciativas de secretarias municipais e estaduais do Brasil foram inscritas e o projeto da SUSAM ficou em segundo lugar, com nota 9,60.</p>							
26	Plano	Serviços de ouvidoria do SUS implantados nas unidades de saúde sob gestão estadual.	Número	33	34	Implementar serviço de ouvidoria nas unidades de saúde sob gestão estadual.	Ouvidoria
<p>Este indicador alcançou a meta pactuada para 2019. No total são 34 serviços de ouvidoria do SUS implantados nas unidades de saúde sob gestão estadual.</p>							
27	Plano	Planos macrorregionais e regionais pactuados.	Número	12	0	Estabelecer o planejamento das macrorregionais e regiões através dos planos.	DEPLAN/SUSAM
<p>Não foi possível pactuar os planos macrorregionais e regionais em 2019. No entanto, foi debatido a Regionalização e o Processo do Planejamento Regional Integrado (PRI), onde o Departamento de Planejamento e Gestão em conjunto com a Secretaria Executiva Adjunta de Atenção a Saúde Especializada do Interior e da Capital e o Departamento de Atenção Básica coordenaram o processo do PRI com reuniões de trabalho envolvendo técnicos da SUSAM, representantes do Núcleo Estadual do MS e representantes do Cosems/AM com estabelecimento de um cronograma de atividades.</p>							
28	Plano	Coefficiente de detecção da Hanseníase no Amazonas.	/100.000	7,17	9,95	Reduzir os casos de Hanseníase.	FUAM
<p>Nos últimos três anos houve uma leve redução no número de casos de Hanseníase no Amazonas, caindo de 11,02 para 9,95/100.000 habitantes o coeficiente de detecção da Hanseníase.</p>							





Nº	Tipo	Indicador	Unidade de medida	Meta 2019	Resultado 2019	Descrição da Meta (Resultado Esperado)	Área Técnica Responsável
29	Plano	Coefficiente de prevalência da Hanseníase no Amazonas.	/10.000	1,01	1,38	Reduzir a prevalência de Hanseníase no Amazonas.	FUAM
A prevalência da Hanseníase no Amazonas apresentou uma ligeira queda ao longo dos últimos quatro anos, onde se constatou um decréscimo de 1,74 para 1,38 entre 2016 e 2019, deixando este indicador um pouco mais próximo de atingir a meta de 1,01.							
30	Plano	Evolução do atendimento da Hematologia.	%	12,0	34,89	Aumentar o atendimento da hematologia no Amazonas.	FHEMOAM
A evolução do atendimento da Hematologia atingiu o índice de 34,89 ficando bem acima da meta pactuada, o resultado obtido representa o trabalho de atendimento dos serviços de saúde da hematologia no Amazonas.							
31	Plano	Taxa de doador de sangue por habitante.	%	1,72	1,40	Aumentar a taxa de doação de sangue no Amazonas.	FHEMOAM
A taxa de doador de sangue por habitante estabeleceu como meta pactuada para 2019 que 1,72% da população residente do Amazonas sejam doadores de sangue. Entretanto, o índice alcançado foi de 1,40%.							
32	Plano	Proporção de cirurgias realizadas em outras especialidades na FHAJ.	%	86,00	88,66	Aumentar a proporção de cirurgias realizadas na FHAJ.	FHAJ
O indicador de assistência à saúde realizado pela Fundação Hospital Adriano Jorge alcançou o índice de 88,66% nas cirurgias realizadas em outras especialidades médicas em relação às cirurgias programadas, estando 2,66% acima do previsto.							
33	Plano	Proporção de cirurgias realizadas em Traumatologia-Ortopedia na FHAJ.	%	85,00	78,42	Aumentar a proporção de cirurgias em traumatologia-ortopedia realizadas na FHAJ.	FHAJ
O indicador de assistência à saúde realizada pela Fundação Hospital Adriano Jorge alcançou o índice de 78,42% nas cirurgias realizadas em Traumatologia-Ortopedia em relação às cirurgias programadas, estando 6,58% abaixo do previsto.							
34	Plano	Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde (despesa liquidada).	%	5,00	6,62	Aumentar o percentual da despesa com medicamentos em relação a despesa total com saúde	DEPLAN/ SUSAM
A participação percentual da despesa com medicamentos na despesa total com saúde apresentou em 2019 o resultado final de 6,62%, correspondendo a uma execução bem acima da meta prevista que era de 5,00%. O resultado demonstra que o gasto público do Governo do Estado com medicamentos apresentou uma melhora bastante significativa em relação aos anos anteriores 2017 e 2018 para regularização do abastecimento de medicamentos e produtos para saúde nas unidades de saúde do Estado.							



Nº	Tipo	Indicador	Unidade de medida	Meta 2019	Resultado 2019	Descrição da Meta (Resultado Esperado)	Área Técnica Responsável
35	Plano	Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde (despesa liquidada).	%	1,20	3,04	Aumentar o percentual da despesa com investimentos em relação a despesa total da saúde.	DEPLAN/ SUSAM
<p>A participação percentual da despesa com investimentos na despesa total com saúde apresentou em 2019 o resultado final de 3,04%, ficando bem acima da meta pactuada. Este resultado demonstra que o gasto público do Governo do Estado com investimentos apresentou desempenho satisfatório em relação ao que era esperado no índice previsto, ressaltando que apesar deste indicador ainda está abaixo da média nacional (no ano de 2018 o resultado no Brasil foi de 3,90%) ele apresentou uma elevada melhora em relação aos últimos quatro anos, que apresentavam resultados entre 1,13% e 1,60%.</p>							
36	Plano	Cobertura da vacina pentavalente no Estado em crianças menores de 01 ano.	%	95,00	76,68	Ampliar a cobertura da vacina pentavalente no Estado em crianças menores de 01 ano.	FVS
<p>O percentual de 76,68 representa as doses aplicadas até o dia 21/01/2020, e o banco de dados nacional fecha em março de 2020. Vale ressaltar que o não alcance da meta deve-se principalmente ao não abastecimento da vacina pentavalente pelo PNI Nacional, que começou a ocorrer desde o 2º quadrimestre, quando o Ministério da Saúde solicitou que retirasse de circulação o lote 220105317B adquirido por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), pois o mesmo foi reprovado em testes de qualidade realizado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Considerando que o Brasil não produz a pentavalente e que não havia disponibilidade imediata da vacina pelos fabricantes internacionais, a distribuição dessa vacina ocorreu de forma bastante reduzida, afetando diretamente na redução da aplicação de doses. Além disso, outro fator que reflete a baixa cobertura vacinal está relacionada a mudança no sistema de informação para o registros das doses, do SI-PNI para o E-SUS, que ocorreu no dia 23/11/2019.</p>							
37	Plano	Incidência Parasitária Anual (IPA) da malária.	1/1.000	15,80	15,70	Reduzir a IPA de malária na Região Amazônica.	FVS
<p>O estado do Amazonas notificou 63.980 casos de malária em 2019, sendo 9.430 casos a menos notificados que 2018, refletindo a redução de 12,85% de casos. O resultado do Indicador da Incidência Parasitária Anual foi satisfatório, atingido 15,7 casos/1000 habitantes e alcançando a meta estabelecida de 15,8, cujo era o índice máximo estipulado.</p>							
38	Plano	Índice de Infestação Predial (IP) com larvas Aedes aegypti nos municípios prioritários para o controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Estado.	%	1,00	1,20	Reduzir o índice de infestação predial por larvas de Aedes nos municípios prioritários para o controle da dengue no Estado.	FVS
<p>Os índices de infestação larvários servem como instrumento de avaliação dos resultados para medidas de controle. A média do índice de infestação larvária registrou 1,20% em 2019, caracterizado como médio risco e baseado na infestação do vetor. Houve um comprometimento nas ações de controle vetorial para o alcance da meta pactuada. No 1º quadrimestre o índice apurado foi de 1,45 (índice caracterizado como médio risco), que é o período que ocorre a maior infestação de mosquitos em virtude da chuva. No 2º quadrimestre, o índice apurado foi realizado em abril por meio Levantamento rápido de Infestação Larvária do <i>Aedes aegypti</i> - (LIRAA) com o índice de 1,00, demonstrando uma redução quando comparado ao quadrimestre anterior. Por fim, no 3º quadrimestre, o índice apurado obteve um resultado de 1,5%.</p>							





Nº	Tipo	Indicador	Unidade de medida	Meta 2019	Resultado 2019	Descrição da Meta (Resultado Esperado)	Área Técnica Responsável
39	Plano	Participação % da despesa do Programa Apoio Administrativo na despesa total com Saúde (despesa liquidada).	%	40,00	41,86	Manter o percentual da despesa do Programa Apoio Administrativo em relação a despesa total da saúde.	DEPLAN/ SUSAM
<p>O percentual da despesa do Programa Apoio Administrativo na despesa total com saúde apresentou em 2019 o resultado final de 41,86%, ficando um pouco acima da meta pactuada. Este resultado demonstra que não foi possível reduzir o gasto público do Governo do Estado com despesas na área administrativa, entretanto, o resultado permaneceu dentro da média dos resultados obtidos nos últimos anos.</p>							

**Observações:** Indicador 20 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios. Indicador excluído conforme nota técnica Nº 18/2018 ANVISA.

Indicador 22 - Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue: pactuação só com os municípios



## 9. Execução Orçamentária e Financeira na Saúde

### 9.1 Orçamento Total do Governo do Estado e Orçamento da Saúde

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2019 foi publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de número 33.910, datado em 31 de dezembro de 2018, através da Lei Nº 4.745, da referida data. O quadro abaixo apresenta a receita orçada para o Governo Estadual e para a Saúde, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento de Empresas.

**TABELA 24: DOTAÇÃO INICIAL DO GOVERNO DO ESTADO E DA SAÚDE - 2019**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)
Governo Estadual (Fiscal, Seguridade e Investimento de Empresas)	17.456.326.000,00
Governo Estadual (Fiscal e Seguridade)	17.297.084.000,00
<b>Saúde: SUSAM e Fundações de Saúde (Seguridade)</b>	<b>2.446.992.000,00</b>

Fonte: LOA 2019 - Volume I, Sefaz/AM.

De acordo com a referida LOA, a dotação inicial do Governo do Estado do Amazonas para o ano 2019 é de R\$ 17.456.326.000,00 (dezessete bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil reais), cabendo aos orçamentos fiscais e da seguridade social o valor de R\$ 17.297.084.000,00 (dezessete bilhões, duzentos e noventa e sete milhões, oitenta e quatro mil reais). Desse montante, coube à SUSAM e Fundações vinculadas à Saúde a dotação inicial de R\$ 2.446.992.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil reais), representando 14,02% a participação da Secretaria no Orçamento Total do Governo Estadual.

### 9.2 Dotação Inicial, Atualizada e Suplementar da Saúde - 2019

**TABELA 25: COMPARATIVO DO ORÇAMENTO INICIAL, ATUALIZADO E SUPLEMENTAR DA SAÚDE, 2016 a 2019**

DOTAÇÃO <sup>(1)</sup>	JANEIRO A DEZEMBRO			
	2016	2017	2018	2019
Dotação Inicial – Saúde	2.196.647.000,00	1.865.190.000,00	2.017.316.000,00	2.446.992.000,00
Dotação Atualizada – Saúde	2.892.680.711,86	2.596.269.339,71	2.981.795.659,95	3.159.207.485,53
Dotação Suplementar – Saúde	696.033.711,86	731.079.339,71	964.479.659,95	712.215.485,53

Fonte: Sefaz/AM - Sistema AFI - REL\_EXEORC\_22.

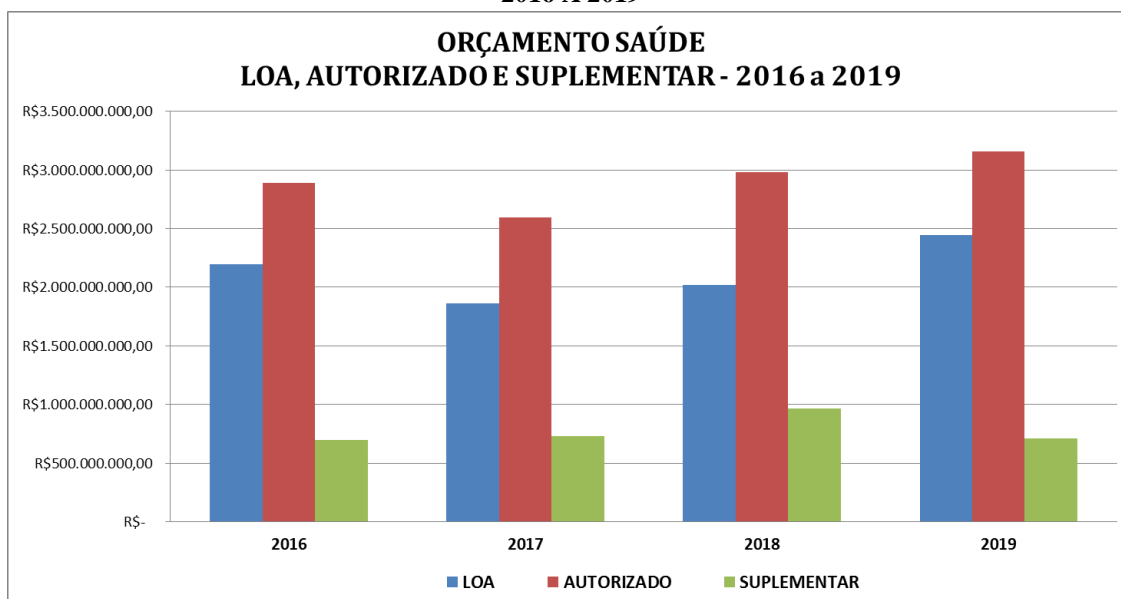


Nota: (1) Foram considerados Orçamentos da Seguridade Social da SUSAM e das Fundações de Saúde.

O orçamento inicial na LOA 2019 previsto para SUSAM, incluindo os recursos diretamente arrecadados das Fundações de Saúde, totalizou R\$ 2.446.992.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil reais), sendo distribuídos em todos os programas da saúde do Governo do Estado. A LOA 2019 foi superior a de 2018 com 21,30% (R\$ 429 milhões a mais).

A dotação atualizada encerrou o mês de dezembro com R\$ 3.159.207.485,53 (três bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), ocorrendo uma suplementação de R\$ 712.215.485,53 (setecentos e doze milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), ou seja, o orçamento autorizado finalizou o ano com 29% de acréscimo em relação à previsão inicial. O orçamento atualizado neste ano de 2019 teve aproximadamente 6% de acréscimo comparado com o orçamento atualizado de 2018.

**GRÁFICO 1: DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA SAÚDE  
2016 A 2019**



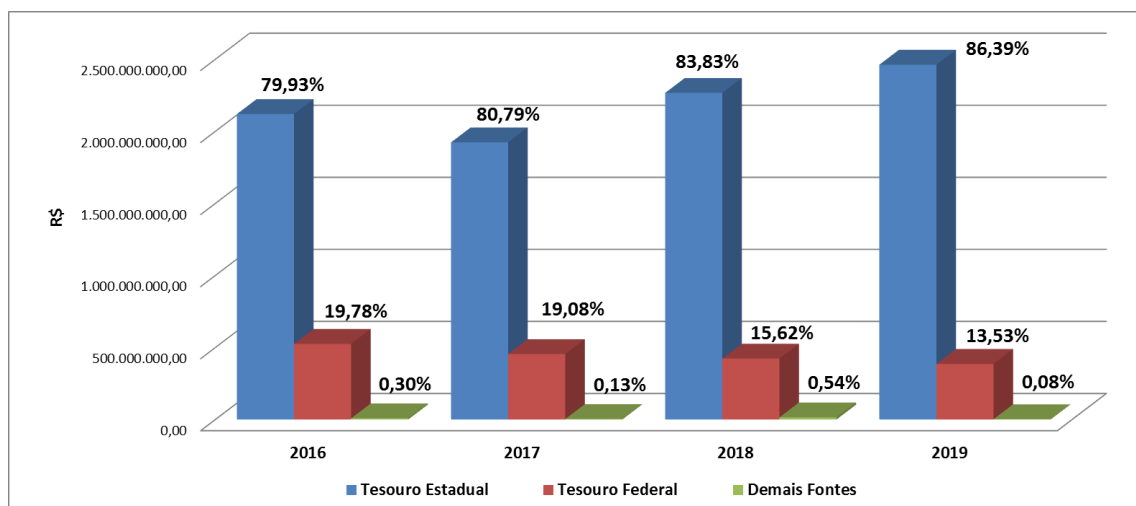
Fonte: Sefaz/AM - Sistema AFI - REL\_EXEORC\_22.



### 9.3 Execução Financeira da Saúde por Fonte - 2016 a 2019

O gráfico e o quadro abaixo demonstram a evolução da execução financeira da Saúde no Amazonas de 2016 a 2019, por grupo de fonte de recurso.

**GRÁFICO 2: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE FONTE, 3º QUADRIMESTRE – 2016 a 2019**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde - FES.

**TABELA 26: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE FONTE, 2016 a 2019**

GRUPO DE FONTE	DESPESA LIQUIDADADA			
	2016	2017	2018	2019
Tesouro Estadual	2.119.270.634,91	1.922.816.420,01	2.266.180.260,09	2.461.836.751,79
Tesouro Federal	513.399.963,98	454.059.161,20	422.335.814,34	385.677.164,58
Demais Fontes	18.827.736,99	2.997.746,55	14.713.583,27	2.299.242,04
<b>TOTAL</b>	<b>2.651.498.335,88</b>	<b>2.379.873.327,76</b>	<b>2.703.229.657,70</b>	<b>2.849.813.158,41</b>

Fonte: Fundo Estadual de Saúde - FES.

Nota: \*despesa liquidada referente ao período de janeiro a dezembro.

Foi executada na Saúde a importância de R\$ 2.849.813.158,41 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e treze mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), sendo 89,25% desta despesa executada com recursos do Tesouro Estadual, 10,68% do Tesouro Federal e Convênios e 0,07% de Outras Fontes. Estes gastos referem-se à despesa liquidada, considerando também a execução dos recursos diretamente arrecadados pelas Fundações de Saúde, além da Função 10 (Saúde) em outros órgãos do governo estadual que realizam ações e serviços de saúde.



## 9.4 Execução Financeira por Quadrimestre - 2019

**TABELA 27: COMPARATIVO DA EXECUÇÃO POR QUADRIMESTRE - 2019**

PERÍODO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTADO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
1º QUAD.	2.446.992.000,00	131.051.764,32	1.073.797.524,01	776.647.170,96	702.870.732,95
2º QUAD.	-	288.750.095,80	991.418.333,91	1.024.436.802,69	923.668.127,38
3º QUAD.	-	292.413.625,41	948.996.654,93	1.048.729.184,76	1.148.423.691,99
<b>TOTAL</b>	<b>2.446.992.000,00</b>	<b>712.215.485,53</b>	<b>3.014.212.512,85</b>	<b>2.849.813.158,41</b>	<b>2.774.962.552,32</b>

Fonte: Fundo Estadual de Saúde - FES.

O Sistema Estadual de Saúde iniciou o exercício financeiro de 2019 com um orçamento de R\$ 2.446.992.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil reais), ocorrendo no fim do exercício uma suplementação no orçamento de R\$ 712.215.485,53 (setecentos e doze milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Foi executado em despesas empenhadas o valor de R\$ 3.014.212.512,85 (três bilhões, quatorze milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), despesas liquidadas de R\$ 2.849.813.158,41 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e treze mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) e despesas pagas de R\$ 2.774.962.552,32 (dois bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), foram comprometidos mais de R\$ 156 milhões para Despesas de Exercícios Anteriores.

## 9.5 Execução Financeira por Programa do PPA - 2019

Para demonstrar a execução financeira da Gestão Estadual da Saúde no Amazonas, apresenta-se abaixo a tabela com os dados financeiros segundo os 07 programas do PPA, 3º Quadrimestre 2019. A execução está detalhada da seguinte forma: dotação inicial (LOA), dotação atualizada (LOA + dotação suplementar), despesa empenhada e despesa liquidada.



**TABELA 28: DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA SAÚDE  
POR PROGRAMAS DO PPA - 2019**

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA		
			EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
0001	1.044.140.673,00	1.201.868.882,84	1.198.586.165,98	1.192.949.240,40	1.163.314.634,32
3231	2.998.841,00	3.528.603,06	1.642.290,14	1.585.284,58	1.564.149,58
3258	284.960.017,00	397.574.538,30	378.891.007,39	279.349.625,26	255.650.407,59
3267	111.695.582,00	155.190.092,02	124.566.223,04	116.235.323,35	108.280.628,89
3274	26.451.014,00	32.453.152,98	21.908.361,32	20.195.759,67	20.182.509,17
3276	976.008.373,00	1.366.026.941,61	1.287.158.497,34	1.238.620.908,05	1.225.583.685,67
3284	737.500,00	2.565.274,72	1.459.967,64	877.017,10	386.537,10
<b>TOTAL</b>	<b>2.446.992.000,00</b>	<b>3.159.207.485,53</b>	<b>3.014.212.512,85</b>	<b>2.849.813.158,41</b>	<b>2.774.962.552,32</b>

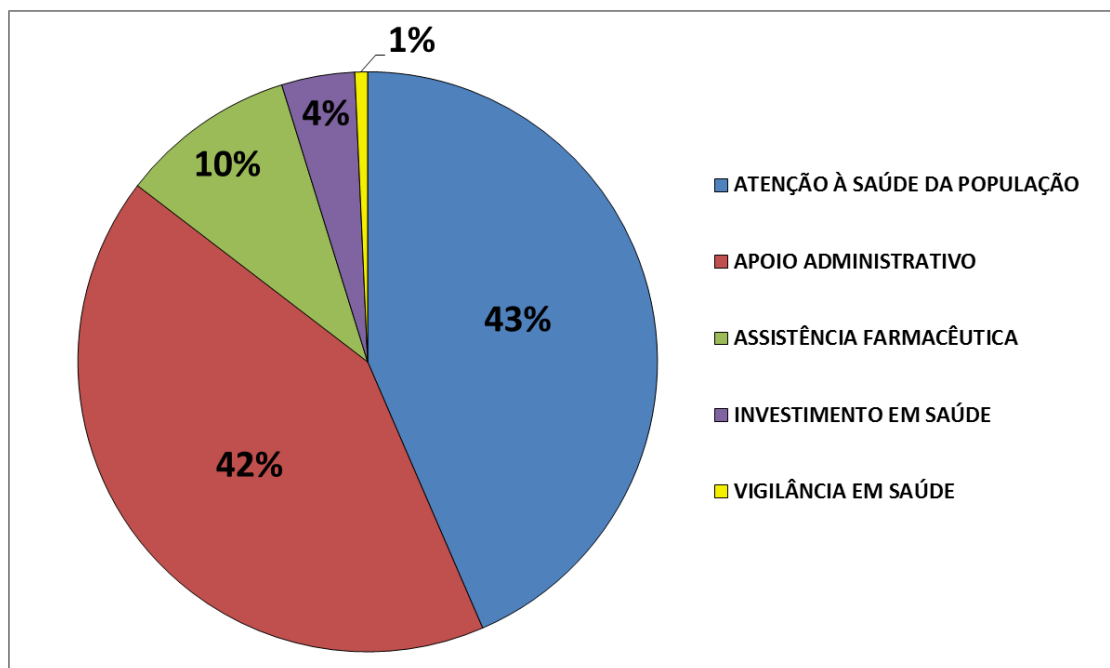
Fonte: Fundo Estadual de Saúde - FES.

Nota: Nomes dos Programas

0001 - Programa de Apoio Administrativo; 3231 - Aperfeiçoamento da Gestão do SUS; 3258 - Assistência Farmacêutica;

3267 - Investimento em Saúde; 3274 - Vigilância em Saúde; 3276 - Atenção à Saúde da População

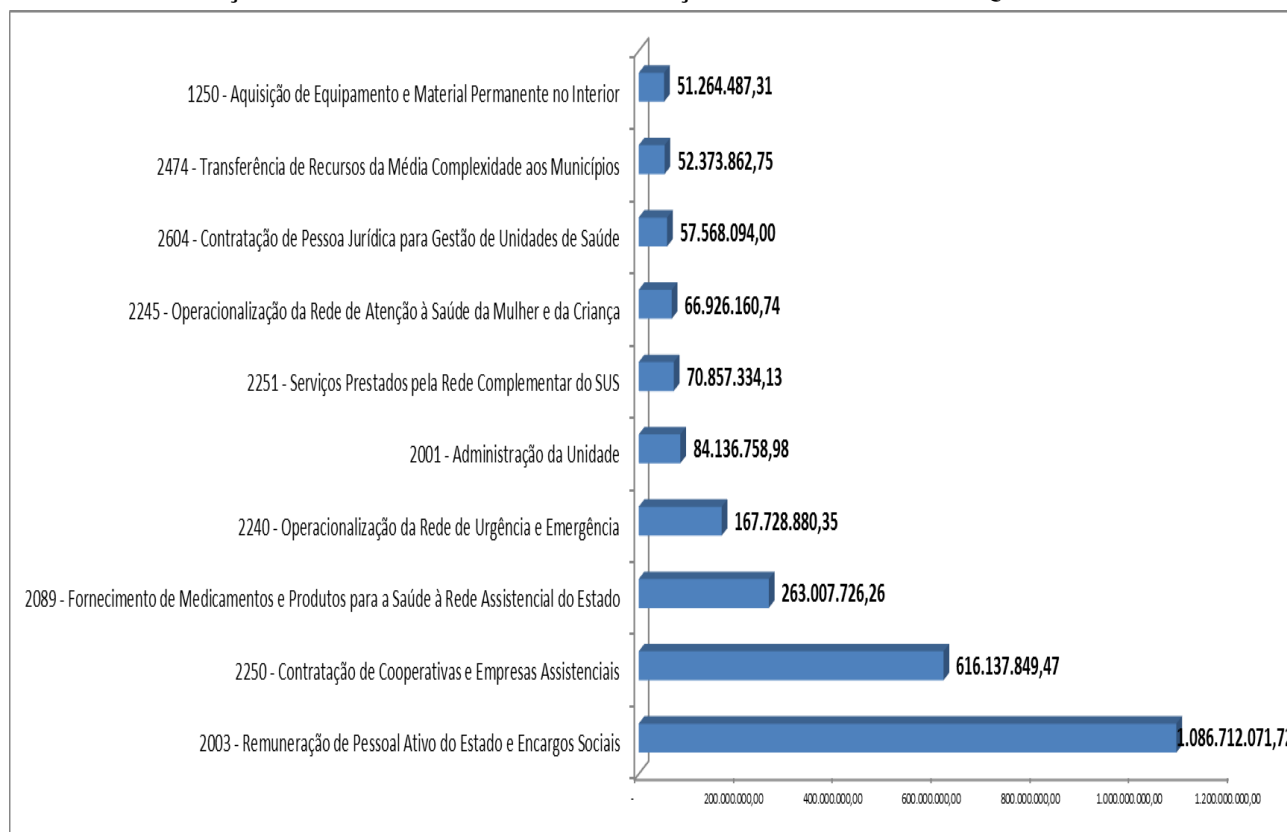
3284 - Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde e Gestão de Políticas Estratégicas, Transversais e Promoção da Equidade em Saúde

**GRÁFICO 3: PROGRAMAS DO PPA COM MAIOR EXECUÇÃO DE RECURSOS  
3º QUADRIMESTRE 2019**

Fonte: Fundo Estadual de Saúde - FES. (Despesa Liquidada)

Destaca a execução dos programas Atenção à Saúde da População e Programas de Apoio Administrativo como os maiores aportes de recursos financeiros da saúde no estado, com respectivamente 43,5% e 41,9% de execução dos recursos financeiros.



**GRÁFICO 4: AÇÕES DO PPA COM MAIOR EXECUÇÃO DE RECURSOS - 3º QUADRIMESTRE 2019**

Fonte: Fundo Estadual de Saúde - FES. (Despesa Liquidada)

Destaca a execução das Ações “Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais”, “Contratação de Cooperativas e Empresas Assistenciais” e “Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado” como os maiores aportes de recursos financeiros da saúde no estado, com respectivamente 38,1%, 21,6% e 9,2% de execução dos recursos (despesa liquidada).

## 9.6 Execução Financeira da Saúde pelas Unidades Gestoras - 2019

A execução financeira da saúde na capital abrangeu neste ano de 2019 quarenta e duas (42) unidades gestoras na capital, compreendendo a sede da SUSAM, 32 unidades executoras da rede assistencial, 06 Fundações de Saúde, além do Fundo Estadual de Saúde (FES), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM). Ressaltando que a execução financeira das 17 unidades administrativas (12 CAIC's, 03 CAIM's, 01 CAPS, 01 Cardoso Fontes) ocorreu na UG 17101-SUSAM Sede e o Hospital Universitário Francisca Mendes (HUFM) está inserida nas execuções das UG's 17101-SUSAM Sede e 17701-FES, através de contratos e convênios firmados com a Fundação Universidade do Amazonas



(FUA) e a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (UNISOL) e outros contratos diretos executados pela SUSAM.

O Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz é uma Parceria Pública Privada (PPP) com a Zona Norte Engenharia Manutenção e Gestão de Serviços, uma colaboração entre setor público e o privado para realização da obra, equipagem, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais da unidade, enquanto a execução dos serviços assistenciais é gerenciada pela Organização Social (OS), que possui um contrato de gestão para gerenciar também a UPA Campos Salles, permanecendo o estado com o financiamento das atividades públicas da organização.

A execução financeira da saúde no interior nas unidades: UPA e Maternidade de Tabatinga, Centro de Tratamento e Reabilitação em Dependência Química em Rio Preto da Eva e UPA de Itacoatiara se dá na UG 17101- SUSAM Sede, através de contratos diretos. A execução financeira do Hospital Padre Colombo em Parintins se dá através de convênio executado pela UG 17701-FES. A execução financeira dos 61 estabelecimentos de saúde no interior, de gerência municipal que recebem recursos diretamente do FNS para atenção de MAC ambulatorial e hospitalar, se dá no próprio município.

É importante ressaltar que as despesas com remuneração de pessoal e encargos sociais, vale alimentação, contratação de cooperativas e empresas privadas assistenciais, contratos com os prestadores de serviços, realização de obras e aquisição de equipamentos são concentradas na UG 17101- SUSAM Sede.

O quadro abaixo apresenta a dotação atualizada e a despesa liquidada no período de janeiro a dezembro de 2019 por unidade gestora da capital.



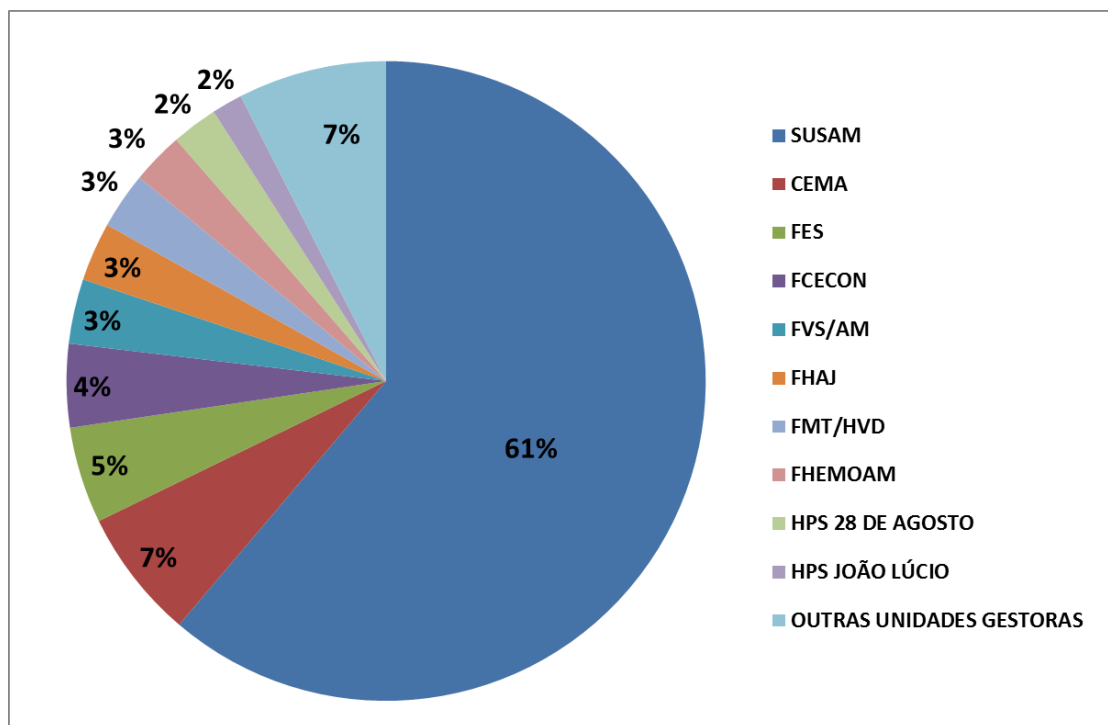


TABELA 29: DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR UG - 2019

UNIDADE GESTORA/EXECUTORA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA
17101 Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM	1.781.614.211,99	1.744.407.404,26
17102 Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro	704.904,99	704.904,99
17103 Policlínica Governador Gilberto Mestrinho	1.354.322,02	1.252.559,67
17104 Policlínica PAM Codajás	5.443.831,49	5.349.571,58
17105 Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha	3.470.304,83	3.415.753,61
17106 Hospital de Isolamento Chapot Prevost	9.274.854,06	9.210.678,81
17107 Pronto Socorro 28 de Agosto	67.919.464,20	66.225.514,17
17109 Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM	12.218.245,92	11.874.726,97
17110 Pronto Socorro da Criança Zona Sul – PSCZS	10.918.637,99	10.896.295,90
17111 Maternidade Balbina Mestrinho	15.133.995,53	14.517.369,82
17113 Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio P. Machado	47.281.628,08	44.312.445,66
17115 Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste	16.814.591,71	16.437.319,28
17116 Maternidade de Ref. da Zona Leste de Manaus Ana Braga	14.654.203,33	14.432.862,99
17117 Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste	13.940.985,03	13.872.846,30
17118 Policlínica Zeno Lanzine	591.274,53	464.409,44
17119 Policlínica João dos Santos Braga	129.122,72	128.542,43
17120 Maternidade Dona Nazira Daou – CAMI II	7.363.508,46	6.142.439,08
17121 Maternidade Azilda Marreiro	9.050.101,06	8.890.593,32
17122 Maternidade Alvorada – CAMI I	4.324.124,90	4.264.106,70
17123 Serviço de Pronto Atendimento Coroadó	2.693.784,29	2.572.206,01
17124 Serviço de Pronto Atendimento Dr. José Lins de Albuquerque	1.755.038,45	1.683.166,93
17125 Serviço de Pronto Atendimento Dr. Aristóteles Platão de Araújo	24.618.091,70	24.136.300,20
17126 Serviço de Pronto Atendimento Eliameme Rodrigues Mady	4.108.048,61	4.007.515,74
17127 Serviço de Pronto Atendimento Zona Sul	1.462.752,01	1.304.049,42
17128 Serviço de Pronto Atendimento Alvorada	2.700.968,81	2.568.852,44
17129 Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias	4.714.161,00	4.577.967,35
17130 Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA	260.083.876,98	187.346.734,49
17131 Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo	2.827.674,12	2.764.105,59
17132 Serviço de Pronto Atendimento Danilo Correa	3.589.157,62	3.531.675,00
17133 Instituto da Mulher	11.974.761,71	11.974.761,71
17145 Policlínica Antônio Aleixo	1.486.226,37	1.366.587,27
17146 Hospital Infantil Dr. Fajardo	7.205.097,43	7.101.446,25
17148 Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs Cidade Nova	113.462,54	97.119,64
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia – FCECON	139.740.343,98	119.984.846,86
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM	88.092.128,64	75.098.833,59
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta – FUAM	25.439.730,19	23.807.308,24
17304 Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor V. Dourado – FMT-HVD	88.478.290,92	81.322.690,49
17305 Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ	89.137.910,26	84.632.694,35
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Estado Amazonas – FVS/AM	95.297.753,59	93.280.838,25
17701 Fundo Estadual de Saúde – FES	280.518.752,36	138.898.765,42
11304 Universidade do Estado do Amazonas – UEA	842.599,01	829.786,09
28201 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	124.562,10	124.562,10
<b>TOTAL</b>	<b>3.159.207.485,53</b>	<b>2.849.813.158,41</b>

Fonte: Fundo Estadual de Saúde - FES.



**GRÁFICO 5: UNIDADES GESTORAS DA SAÚDE COM MAIOR EXECUÇÃO DE RECURSOS 2019**

Fonte: Fundo Estadual de Saúde - FES. (Despesa Liquidada)

As unidades gestoras na capital que receberam mais recursos por meio de destaques, do Fundo Estadual de Saúde, necessários para execução das atividades e para o bom funcionamento dos serviços disponibilizados a população foram:

- SUSAM Sede executando 61% do orçamento total da saúde;
- Central de Medicamentos executando 7%;
- Fundação CECON (4%);
- Fundação de Vigilância em Saúde (3%);
- Fundação Hospital Adriano Jorge (3%);
- Fundação de Medicina Tropical (3%);
- Fundação Hemoam (3%);
- HPS 28 de Agosto (2%)
- HPS João Lúcio (2%) e
- Execução pelas demais unidades gestoras (7%).



## 9.7 Indicadores Financeiros

**TABELA 30: DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES FINANCEIROS - 2019**

INDICADOR FINANCEIRO	VALOR
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Estado	44,50 %
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	30,29 %
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	8,43 %
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	87,97 %
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	10,96 %
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	59,46 %
2.1 Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 738,67
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	32,60 %
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,62 %
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,56 %
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,04 %
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,08 %
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	16,79 %
3.2 % da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	16,33 %

Fonte: Ministério da Saúde / SIOPS - 4º Bimestre 2019, emitido em 18/02/2020.

Dos 14 indicadores financeiros calculados acima podem ser extraídas as seguintes informações:

- a. 44,50% da receita total do Estado são provenientes de impostos diretamente arrecadados (IPVA, ICMS, ITCMD);
- b. 30,29% da receita total do Estado são provenientes da participação das Transferências Intergovernamentais (incluindo as Transferências Constitucionais e Legais, as Transferências Voluntárias e a remuneração por serviços de Saúde pagos pela União ao Estado);
- c. 8,43% do total de recursos transferidos para o Estado foram para a Saúde (SUS);
- d. 87,97% do total de recursos transferidos para a Saúde no Estado foram provenientes da União (Governo Federal);
- e. 10,96% do total de transferências da União para o Estado foram para a Saúde;



- f. 59,46% da receita total do Estado são provenientes de impostos e transferências constitucionais e legais, ou seja, o percentual da receita vinculada à Saúde, de acordo com a EC 29/2000;
- g. A despesa total com saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante, teve um gasto médio de R\$ 738,67 para cada habitante em 2019, colocando o Amazonas acima da média geral (R\$ 324,90) dos estados;
- h. 32,60% do total da despesa com Saúde foi gasto com Pessoal, ressaltando que não está incluída neste valor as despesas com as cooperativas e/ou empresas privadas;
- i. 6,62% do total da despesa com Saúde foi gasto com medicamentos;
- j. 12,56% do total da despesa com Saúde foi gasto com Serviços de Terceiros;
- k. 3,04% do total da despesa com Saúde foi gasto com Investimentos;
- l. 3,08% de despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos;
- m. 16,79% de participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do município com Saúde.
- n. O percentual da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012 foi de 16,33%



## 9.8 Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO

**TABELA 31: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / 6º BIMESTRE** R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>8.748.111.000,00</b>	<b>8.748.111.000,00</b>	<b>11.312.650.346,56</b>	<b>129,32</b>
Impostos sobre Transmissão "causa mortis" e Doação – ITCD	8.000,00	8.000,00	12.729.743,50	159.121,79
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	7.650.000.000,00	7.650.000.000,00	10.013.589.277,45	130,90
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	327.420.000,00	327.420.000,00	337.592.982,47	103,11
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	691.910.000,00	691.910.000,00	862.344.027,65	124,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	62.985.000,00	62.985.000,00	39.352.466,69	62,48
Dívida Ativa dos Impostos	10.764.000,00	10.764.000,00	34.410.851,65	319,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.024.000,00	5.024.000,00	12.630.997,15	251,41
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>2.190.870.000,00</b>	<b>2.190.870.000,00</b>	<b>2.903.466.148,07</b>	<b>132,53</b>
Cota-Parte FPE	2.160.000.000,00	2.160.000.000,00	2.871.874.351,38	132,96
Cota-Parte IPI-Exportação	18.870.000,00	18.870.000,00	31.591.796,69	167,42
<b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>2.104.289.500,00</b>	<b>2.104.289.500,00</b>	<b>2.708.103.593,94</b>	<b>128,69</b>
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.928.522.500,00	1.928.522.500,00	2.518.557.951,96	130,6
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	171.049.500,00	171.049.500,00	181.647.692,81	106,2
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	4.717.500,00	4.717.500,00	7.897.949,17	167,42
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>8.834.691.500,00</b>	<b>8.834.691.500,00</b>	<b>11.508.012.900,69</b>	<b>130,26</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>513.030.000,00</b>	<b>513.030.000,00</b>	<b>503.894.066,66</b>	<b>98,22</b>
Provenientes da União	453.939.000,00	453.939.000,00	445.315.837,40	98,1
Outras Receitas do SUS	59.091.000,00	59.091.000,00	58.578.229,26	99,13
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>513.030.000,00</b>	<b>513.030.000,00</b>	<b>503.894.066,66</b>	<b>98,22</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



**TABELA 32: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE 2019 / 6º BIMESTRE**

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e )
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.429.228.000,00</b>	<b>3.036.743.121,85</b>	<b>2.766.704.909,46</b>	<b>155.768.454,75</b>	<b>96,24</b>
Pessoal e Encargos Sociais	902.249.000,00	982.645.125,76	982.479.876,34	44.360,49	99,99
Outras Despesas Correntes	1.526.979.000,00	2.054.097.996,09	1.784.225.033,12	155.724.094,26	94,44
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.764.000,00</b>	<b>122.464.363,68</b>	<b>83.108.248,95</b>	<b>8.630.899,69</b>	<b>74,91</b>
Investimentos	17.764.000,00	122.464.363,68	83.108.248,95	8.630.899,69	74,91
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>2.446.992.000,00</b>	<b>3.159.207.485,53</b>	<b>2.849.813.158,41</b>	<b>164.399.354,44</b>	<b>95,41</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Segundo dados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) o Sistema Estadual de Saúde iniciou o exercício financeiro de 2019 com um orçamento de R\$ 2.429.228.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e oito mil reais) para as despesas correntes e de R\$ 17.764.000,00 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais) para as despesas de capital.

A dotação atualizada fechou o ano com o valor de R\$ 3.036.743.121,85 (três bilhões, trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) para despesas correntes e R\$ 122.464.363,68 (cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para despesas de capital.

Foi liquidado até o 6º bimestre em despesas correntes o valor de R\$ 2.766.704.909,46 (dois bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 982.479.876,34 (novecentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), executados com despesas de pessoal e encargos, e R\$ 1.784.225.033,12 (um bilhão, setecentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trinta e três reais e doze centavos), executados em outras despesas correntes que correspondem os gastos com o custeio das unidades para manutenção e funcionamento, despesas com contratação de empresas/cooperativas assistenciais, contratação de organizações sociais para gestão de unidades de saúde, contratos com a parceria pública privada (PPP), serviços prestados pela rede complementar do SUS e demais despesas da saúde.



**TABELA 33: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE 2019 / 6º BIMESTRE**

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	% [(h+i)/V(f+g)]
Despesas com Inativos e Pensionistas	N/A	29,94	29,94	0	0
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>N/A</b>	<b>1.193.600.443,09</b>	<b>969.775.886,41</b>	<b>93.833.325,01</b>	<b>35,29</b>
Recursos de Transferências do SUS	N/A	540.468.759,02	363.785.654,70	66.589.473,46	14,28
Outros Recursos	N/A	653.131.684,07	605.990.231,71	27.243.851,55	21,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A	70.566.029,43	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>		<b>N/A</b>		<b>1.134.175.270,79</b>	<b>37,63</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = V – VI</b>		<b>N/A</b>		<b>1.880.037.242,06</b>	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

**TABELA 34: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA RECEITA OBRIGATORIA NA SAÚDE**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE 2019 / 6º BIMESTRE**

R\$ 1,00

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII(h+i) / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%<sup>4</sup> e 5</b>	<b>16,33</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h+i) - (12 x IVb)/100]</b>	<b>499.075.693,98</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

O Amazonas está entre os estados brasileiros que mais investe os seus recursos próprios na saúde pública, sendo que nos últimos anos vem aplicado no setor um percentual sempre superior aos 12% previsto na Constituição Federal. Segundo as informações do RREO 6º bimestre 2019, este percentual de aplicação na saúde com as receitas correntes líquidas (receitas obrigatórias), alcançou 16,33%, ou seja, foi aplicado 4,33% acima do mínimo constitucional, que representa R\$ 499.075.693,98, aplicado a mais.





**TABELA 35: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE 2019 / 6º BIMESTRE)**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	14.635.589,12	1.171.831,40	13.463.757,72	0,00	0,00
Inscritos em 2015	13.171.005,96	6.785.856,35	6.385.149,61	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	12.174.848,11	12.174.848,11	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>39.981.443,19</b>	<b>20.132.535,86</b>	<b>19.848.907,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

**TABELA 36: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE 2019**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total (l+m)] x100
Atenção Básica	2.951.947,00	4.638.991,68	878.947,10	906.180,48	0,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.066.129.915,00	1.494.053.769,51	1.346.543.297,71	55.787.321,46	46,52
Suporte Profilático e Terapêutico	284.960.017,00	397.574.538,30	279.349.625,26	99.541.382,13	12,57
Vigilância Sanitária	14.070.577,00	8.987.442,75	7.995.444,24	28.985,34	0,27
Vigilância epidemiológica	12.429.302,00	23.882.282,71	12.226.723,43	1.693.972,31	0,46
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0
Outras Subfunções	1.066.450.242,00	1.230.070.460,58	1.202.819.120,67	6.441.512,72	40,12
<b>Total</b>	<b>2.446.992.000,00</b>	<b>3.159.207.485,53</b>		<b>3.014.212.512,85</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)





## 10. Auditorias

---

A auditoria avalia a qualidade da atenção à saúde prestada no SUS, desenvolve atividades de controle e avaliação de aspectos específicos e dos procedimentos e resultados da prestação de serviços, sendo executadas por equipes multiprofissionais com trabalhos programados e extraordinários nas Unidades Prestadoras de Serviços (UPS) ao SUS: Públicas, Privadas e Filantrópicas, sendo sua realização de responsabilidade do componente de Auditoria do Sistema Estadual de Saúde.

Em 2019 foram realizadas 54 atividades de auditoria para prorrogação de contratos dos prestadores de serviços do SUS, 1 na UPA e Maternidade Celina Villacrez Ruiz em Tabatinga e 1 na Unidade Mista de Manacapuru Hospital Regional Lázaro Reis.

A equipe de auditoria participou ainda, reunião juntamente com o Secretário de Estado de Saúde e com Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada do Interior, na sede da Prefeitura de Parintins, que ensejou auditoria realizada nos primeiros dias de janeiro 2020.



**ATIVIDADES DE AUDITORIAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS – JANEIRO A DEZEMBRO 2019**

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
416	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Hadbah Tarayra Elanny Barbosa <b>Auditor</b> <b>Coordenador:</b> Luiz Salama	SENSUMED	Visita Técnica para avaliar os serviços contratados em função da possibilidade de renovação de contrato nº 002/2016. Processo administrativo 017101.032890/2018	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV/SUSAM
Após visita in loco, verificou-se que: Na planilha de produção da Unidade, apresentada pelo Departamento de Regulação, Controle e Avaliação/SUSAM (página 24 do respectivo processo), verifica-se que no período de janeiro de 2018 a setembro de 2018, a UPS realizou em média 72,7% (setenta e dois, sete por cento) do total de procedimentos constantes no Contrato, correspondendo a 71,8% (setenta e um, oito por cento) do valor do teto financeiro mensal. A UPS apresenta estruturas física e sanitária em condições satisfatórias, para tender as necessidades dos usuários, sem a necessidade de ressalvas.								
Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
417	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Hadbah Tarayra Elanny Barbosa <b>Auditor</b> <b>Coordenador:</b> Luiz Salama	OTOCLIN	Visita Técnica para avaliar os serviços contratados em função da possibilidade de renovação de contrato nº 031/2017. Processo administrativo 017101.032892/2018	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV/SUSAM
A ORL Serviços Médicos LTDA – OTOCLIN apresenta estrutura física, técnica, recursos humanos, materiais e equipamentos adequados para continuar executando os procedimentos relacionados no contrato com a Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas – SUSAM.								
Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
418	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Hadbah Tarayra Elanny Barbosa <b>Auditor</b> <b>Coordenador:</b> Luiz Salama	CEDOF	Visita Técnica para avaliar os serviços contratados em função da possibilidade de renovação de contrato nº 012/2015. Processo administrativo 017101.032994/2018	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV/SUSAM



Conforme informação da gerencia da central de consultas e exames, verifica-se que há, atualmente, fila de espera do SISREG para consulta em otorrinolaringologia. Contudo verifica-se através da análise de produção que a contratada apresenta execução inferior a 40% (quarenta por cento) dos procedimentos. Em entrevista com a administradora da contratada esta informou que existe falha na comunicação com os usuários no momento em que as consultas são agendadas, uma vez que a maioria dos pacientes não toma conhecimento dos referidos agendamentos e quando a Contratada tenta contatar com os mesmos através dos telefones contidos nos cadastros, estes estão desatualizados, o que impossibilita a realização dos procedimentos agendados. A Contratada já informou a Central de Regulação sobre as dificuldades enfrentadas, mas até o momento o problema não foi solucionado. Em entrevista aos usuários, estes demonstraram insatisfação quanto a espera para marcação de consultas, em alguns casos ultrapassando o tempo de 03 meses. Com relação ao atendimento na recepção e infraestrutura do prestador, os usuários manifestaram-se completamente satisfeitos. O Centro de Diagnóstico de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia – CEDOF LTDA apresenta estrutura física, técnica, recursos humanos, materiais e equipamentos adequados para continuar executando os procedimentos relacionados no Contrato com a Secretaria Estadual de Saúde – SUSAM.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
419	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Hadbah Tarayra Elanny Barbosa <b>Auditor</b> <b>Coordenador:</b> Luiz Salama	Centro Oftalmológico São Domingos LTDA (ICON)	Visita Técnica para avaliar os serviços contratados em função da possibilidade de renovação de contrato nº 012/2016. Processo administrativo 017101.032964/2018	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV/SUSAM

O Centro Oftalmológico São Domingos apresenta excelente estrutura física, dotado de modernos equipamentos e materiais e recursos humanos em condições de oferecer bons serviços ao SUS, portanto reúne qualidades para continuar executando os procedimentos relacionados em Contrato com a SUSAM. Recomendamos que a Coordenação Estadual de Regulação adote medidas para que, os servidores responsáveis pelo agendamento, atualizem os dados pessoais dos usuários no ato da marcação dos procedimentos, tornando célere e eficaz o atendimento do usuário.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
421	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Hadbah Tarayra Elanny Barbosa <b>Auditor</b> <b>Coordenador:</b> Luiz Salama	CEMED	Visita Técnica para avaliar os serviços contratados em função da possibilidade de renovação de contrato nº 003/2016. Processo administrativo 017101.032844/2018	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV/SUSAM

O CEMED apresenta estrutura física, recursos humanos, materiais e equipamentos adequados para continuar executando os procedimentos descritos no referido contrato.



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
422	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Hadbah Tarayra Elanny Barbosa <b>Auditor Coordenador:</b> Luiz Salama	PRODIMAGEM	Visita Técnica para avaliar os serviços contratados em função da possibilidade de renovação de contrato nº 004/2016. Processo administrativo 017101.032876/2018	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV/SUSAM

A PRODIMAGEM apresenta estrutura física, recursos humanos, materiais e equipamentos adequados para executar os procedimentos relacionados no Contrato com a SUSAM.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
424	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Caroline Dantas Elanny Barbosa Hadbah Tarayra <b>Auditor Coordenador:</b> Luiz Salama	Clínica Renal	Visita Técnica para avaliar os serviços contratados em função da possibilidade de renovação de contrato nº 038/2016. Processo administrativo 017101.032992/2018	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV/SUSAM

A Clínica Renal de Manaus apresenta estrutura física, recursos humanos, materiais e equipamentos adequados para executar os procedimentos relacionados no Contrato com a SUSAM. Ressaltamos, conforme informações fornecidas pela enfermeira Prince, que os seguintes procedimentos:

- Subgrupo 02 – Diagnóstico em laboratório clínico – Forma de Organização 05: Exame de Uroanálise: não sendo realizado pela unidade;
- Subgrupo 04 e 05 – Diagnóstico por radiologia: exames por radiologia e Ultrassonografia, os quais são encaminhados para a rede SUS;
- Subgrupo 11 – Métodos diagnósticos em especialidades: diagnóstico em cardiologia, com realização de eletrocardiograma;
- Subgrupo 17 – Anestesiologia: código 0417010052 (anestesia regional). Conforme informação, somente é executada anestesia local para procedimentos realizados na unidade, como exemplo: implante de cateter, demais procedimentos encaminhados para o serviço da rede credenciada (SUS). Esta anestesia está incluída no procedimento principal, não acarretando ônus extras.

A clínica utiliza os serviços dos Laboratórios: FAL para realizar os procedimentos Subgrupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínicos contidos no contrato com a SUSAM e MICRO-LAB para análise da água.



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
425	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Elanny Barbosa Rafael Menegon <b>Auditor Coordenador:</b> Luiz Salama	Clínica de Ultra Som de Olhos LTDA ME	Visita Técnica para avaliar os serviços contratados em função da possibilidade de renovação de contrato nº 014/2016. Processo administrativo 017101.032989/2018	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV/SUSAM
<p>A Clínica de Ultra Som de Olhos apresenta condições técnicas e estruturais adequadas para executar os procedimentos relacionados no atual Contrato com a SUSAM. Caso haja aumento quantitativo dos procedimentos, sugerimos uma auditoria para melhor avaliação da capacidade instalada. Recomendamos que a Coordenação Estadual de Regulação adote medidas para que, os servidores responsáveis pelo agendamento, atualizem os dados pessoais dos usuários no ato da marcação dos procedimentos, tornando célere e eficaz o atendimento do usuário.</p>								
Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
426	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Lenize Avelino Rogenia Mar Vivianny Santos <b>Auditor Coordenador:</b> Luiz Salama	VISION Clínica de Olhos	Visita Técnica para avaliar os serviços contratados em função da possibilidade de renovação de contrato nº 039/2014. Processo administrativo 017101.00739/2019.	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV/SUSAM
<p>A Vision Clínica apresenta estrutura física, técnica, recursos humanos e equipamentos adequados para continuar executando os serviços/procedimentos relacionados ao contrato firmado com Secretária Estadual de Saúde – SUSAM. Sugerimos: Que conste no contrato a atual situação da clínica como credenciada em residência médica e que os médicos residentes possam atender os pacientes, sempre com a supervisão de um preceptor.</p>								
Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
428	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Caroline Dantas Hadbah Tarayra <b>Auditor Coordenador:</b> Luiz Salama	Laboratório de Patologia Clínica Dr. Djalma Batista	Visita Técnica para avaliar os serviços contratados em função da possibilidade de renovação de contrato nº 052/2015. Processo administrativo 017101.08782/2018	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV/SUSAM



Considerando as não conformidades encontradas, a necessidade de continuidade do atendimento e a existência de processo de credenciamento para os serviços, recomenda-se que este contrato seja prorrogado por 03 (três) meses e, no ato da assinatura do mesmo, a contratada seja notificada do relatório desta Auditoria, com previsão de nova visita técnica para verificação das providências que serão adotadas para regularização das inconsistências.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
429	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Lenize Avelino Rogenia Mar Vivianny Santos <b>Auditor</b> <b>Coordenador:</b> Luiz Salama	VISION CLINICA	Visita Técnica para avaliar os serviços contratados em função da possibilidade de renovação de contrato nº 028/2016. Processo administrativo 017101.034301/2018	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV/SUSAM

A Vision Clínica apresenta estrutura física, técnica, recursos humanos e equipamentos adequados para continuar executando os serviços/procedimentos relacionados ao contrato firmado com Secretária Estadual de Saúde – SUSAM, bem como para atender o acréscimo contratual da demanda solicitada pela coordenadora de transplantes do Amazonas com base na recomendação do Ministério Público Federal.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
430	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Lenize Avelino Rogenia Mar Roberto Fleck <b>Auditor</b> <b>Coordenador:</b> Luiz Salama	PRONEFRO	Visita Técnica para avaliar os serviços contratados em função da possibilidade de renovação de contrato nº 020/2018. Processo administrativo 017101.001248/2019	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV/SUSAM

Conforme análise da planilha de produção (fls.12) foi observada que os procedimentos: Implante de cateter tipo de *Tenckoff* ou similar DPI (041801009-9); intervenção e, fístula artério-venosa ligadura de fístula de fístula artério-venosa (041802001-9) e ligadura de fístula artério-venosa (041802002-7). Os valores foram reajustados conforme a portaria Ministério da Saúde - MS/1331 de 27/11/2013. Sugerimos informar o prestador à alteração dos valores. Em relação às consultas médicas, que ultrapassaram o teto contratual, sugerimos solicitar relatório, justificando as referidas consultas e informando de possível glosa. Verificou-se o aumento do número de sessões dialíticas, demonstrado ter atingido o termo contratual de seis meses (contrato de seis meses - 17.886 sessões, em cinco meses atingiu 17.141 sessões). Sugerimos relatório justificando o aumento de sessões, visto que implicaria em ultrapassar o teto contratual. A Clínica PRONEFRO - Serviços Especiais em Medicina Interna em Nefrologia S/S LTDA apresenta estrutura física, recursos humanos, materiais, equipamentos adequados e modernos para executar os procedimentos de Hemodiálise relacionados ao Contrato 020/2018 com a SUSAM.



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
431	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Lenize Avelino Vivianny Santos <b>Auditor</b> <b>Coordenador:</b> Luiz Salama	PONTESCLIN	Visita Técnica para avaliar os serviços contratados em função da possibilidade de renovação de contrato nº 027/2015. Processo administrativo 017101.00754/2019	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV/SUSAM
<p>Conforme fora verificado <i>in loco</i> as informações no CNES estão desatualizadas, tais como, recursos humanos e equipamentos, contudo apesar da divergência entre as informações tal conflito não acarreta prejuízo a execução contratual visto que possui número de profissionais e equipamentos superior ao previsto no Projeto Básico, todavia tais informações devem ser corrigidas no cadastro do CNES, assim como devem conter aviso com os canais disponíveis para formalização de queixa, reclamação ou denúncia. Em relação a ausência de assentos suficientes para o atendimento dos pacientes, a falta de espaço dentro do laboratório para atendimento e a ausência de banheiro adaptado para deficiente, viola o Plano Operacional Anual (POA), que acompanhou o Projeto Básico e Termo de Contrato, no Memorial Descritivo, pelo laboratório, em que previu a disposição de estrutura física adequada ao perfil assistencial, com ambiência humanizada e segura para os usuários e acompanhantes de acordo com o estabelecido no instrumento formal de contratação e no parâmetros estabelecidos na legislação específica. Destacamos que a Clínica PONTESCLIN apresenta estrutura física, recursos humanos, materiais e equipamentos adequados para executar os procedimentos relacionados no Contrato com a SUSAM. No entanto, destacamos a necessidade de adequação das observações apontadas, inclusive da regularização de funcionamento da clínica junto a DVISA. Na <i>visita in loco</i>, quanto à atualização das informações no CNES e aviso contendo os canais disponíveis para formalização de queixa, reclamação ou denúncia. Recomendamos que os procedimentos em contrato sejam revisados dentro dos limites previstos na Lei 8.666/93, diante das disparidades entre a quantidade prevista e a quantidade realizada. Ressaltamos que sejam consideradas as situações apresentadas pelo Departamento de Regulação, Controle e Avaliação Assistencial – DECAV/SUSAM, constante na FOLHA DE INFORMAÇÃO (fls. 37 e 38) do Processo em questão. Recomendamos que a Coordenação Estadual de Regulação adote medidas para que, os servidores responsáveis pelo agendamento atualizem os dados pessoais dos usuários no ato da marcação dos procedimentos, tornando célere e eficaz o atendimento do usuário.</p>								
Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
432	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Hadbah Tarayra Rogênia Mar <b>Auditor</b> <b>Coordenador:</b> Luiz Salama	Laboratório Reunidos	Visita Técnica para avaliar os serviços contratados em função da possibilidade de renovação de contrato nº 041/2015. Processo administrativo 017101.00769/2019	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV/SUSAM
<p>O Laboratório Reunidos apresenta estrutura física, recursos humanos, materiais e equipamentos, modernos e adequados para execução dos procedimentos, relacionados ao Contrato Nº 041/2015 com a SUSAM.</p>								





Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
003/2019	Não	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Vivianny Santos <b>Auditor</b> <b>Coordenador:</b> Luiz Salama	-	Serviço de lavagem de roupas hospitalares para a Maternidade Cidade Nova Nazira Daou, no período de 01 a 30 de Junho de 2018 - LS SERVIÇOS	Concluído	Recomendações abaixo	Gabinete da Secretária Executiva

## Recomendações:

- 1º. Que até a efetiva conclusão do processo para contratação da empresa a prestar o serviço, sejam cumpridas as recomendações descritas no Projeto Básico, expostos nas fls. 98 a 145, como por exemplo, a pesagem das roupas pela Contratada na presença do funcionário da contratante, pois não foram acostadas nos autos, documentação comprobatória do acompanhamento diário da pesagem.
- 2º. Solicitamos manifestação jurídica para a possibilidade da efetivação do pagamento a partir do valor unitário da última disputa eletrônica que a empresa participou. Pregão Eletrônico Nº 934/2018, no valor de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos).

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
004/2019	Não	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Caroline Dantas Rogênia Mar Roberto Fleck <b>Auditor</b> <b>Coordenador:</b> Luiz Salama	CEHMO	Serviço de Nefrologia Contrato N.º 030/2016–CEHMO	Concluído	Recomendações abaixo	Gabinete da Secretária Executiva

## Recomendações:

- a) Realização de prévio processo licitatório, atuando a administração de forma planejada, objetivando evitar o pagamento de indenização de serviços prestados sem cobertura contratual, tendo em vista o princípio da legalidade, economicidade e moralidade administrativa, evitando-se configurar ato de improbidade administrativa que atente contra os princípios da administração pública, em realizar transferência de recurso a entidade privada, objetivando prestação de serviços de saúde sem a prévia celebração de contrato, nos termos do art. 11, inciso X, da Lei n.º 8.429/1992.
- b) Necessidade de ampla divulgação de processo licitatório, objetivando garantir a isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, tendo em vista que o Edital de Chamada Pública foi aberta às empresas no âmbito nacional e não ocorreu publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.





- c) Necessidade das empresas interessadas em contratar com o poder público na área da saúde apresentarem comprovação de todas as habilitações necessárias junto ao Sistema Único de Saúde, Vigilância Sanitária, inclusive quanto ao aspecto estrutural e protocolos clínicos, tendo em vista os princípios da legalidade, interesse público, segurança e dignidade humana dos pacientes.
- d) Necessidade de atendimento da empresa a ser contratada possuir CNPJ e CNES para realização dos serviços no Estado do Amazonas, segundo Portaria n.º 1.646/2015, que institui o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.
- e) Não autorizar pagamentos de faltas de pacientes, em razão da ausência de previsão contratual.
- f) Caso haja concordância da Sra. Secretária Executiva, tendo em vista o princípio da autotutela da administração pública, notificar a empresa contratada a se manifestar acerca da conclusão desta Auditoria sobre o valor pago a maior de R\$ 1.804.321,37 (um milhão, oitocentos e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), referente à cobranças de faltas injustificáveis e não previstas no instrumento contratual, bem como consultas com equipe multidisciplinar sem previsão contratual e descarte de dialisadores de forma indiscriminada, precedida tal autorização da análise da Assessoria Jurídica.
- g) Não autorizar realização de serviço superior aos serviços previstos mensalmente no cronograma mensal de desembolso, sem o correspondente aditivo de valor, no limite do percentual admitido pela Lei de Licitações.
- h) Apurar a responsabilidade do servidor fiscal de contrato, encaminhando a presente demanda à Comissão de Sindicância, pelo descumprimento do seu dever funcional de fiscalizar o contrato, quanto ao aspecto qualitativo e quantitativo do mesmo.
- i) Para toda e qualquer situação excepcional contratual e extracontratual deve ser formalizada, contendo pareceres técnicos e jurídicos, a devida motivação, bem como o autorizo expresso do Gestor.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
026/2019	Não	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Caroline Dantas Elanny Barbosa Rafael Menegon <b>Auditor Coordenador:</b> Luiz Salama	COOPEAM	Relatório Técnico de Auditoria foi elaborado objetivando subsidiar a resposta ao Ofício nº 1189/2019-CP/CGL, a qual solicita a manifestação deste Órgão sobre os questionamentos técnicos realizados pela Cooperativa de Enfermeiros do Amazonas - COOPEAM.	Concluído	Recomendações abaixo	Gabinete da Secretária Executiva

Por todo o exposto, essa auditoria se manifesta quanto a improcedência das alegações da Cooperativa de Enfermeiros do Amazonas – COOPEAM, visto que um plantão de 12 horas por turno é suficiente para suprir a demanda da unidade.



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
027/2019	Não	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Caroline Dantas Elanny Barbosa Rafael Menegon <b>Auditor Coordenador:</b> Luiz Salama	Clínica Neurocirúrgica do Amazonas S/S LTDA.	Prorrogação do Contrato 073/2017 – Clínica Neurocirúrgica do Amazonas S/S LTDA.	Concluído	Recomendações abaixo	Gabinete da Secretária Executiva
<p>Recomenda-se a prorrogação do Contrato n.º 073/2017–SUSAM, haja vista sua regular execução e a necessidade de manutenção dos serviços de neurocirurgia nas unidades do Hospital e Ponto Socorro da Criança – HPSC Zona Leste e Hospital Pronto Socorro João Lúcio Pereira Machado, devendo ser realizada alteração no Quadro 1 do contrato, em relação ao quantitativo de plantões de quarta e sexta para terça e quinta. Nesta ocasião, informamos da impossibilidade do presente Relatório de Auditoria no Sistema Nacional de Auditoria – SNA em razão do CNPJ da empresa não estar cadastrado na regulação. Não obstante a empresa preste serviço na rede SUS, a mesma deve ser cadastrada na Central de Regulação - DECAV.</p>								
Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
031/2019	Não	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Caroline Dantas Rogênia Mar Roberto Fleck <b>Auditor Coordenador:</b> Luiz Salama	CEHMO	Esta Auditoria constatou a existência do Processo N.º 033133/2018, em que figurou como interessado o Ministério Público do Estado do Amazonas, em que questionou acerca de supostas irregularidades quanto à execução do Contrato N.º 030/2016–CEHMO.	Concluído	Recomendações abaixo	Gabinete da Secretária Executiva
<p>Recomenda-se à Senhora Gestora que adote medidas, objetivando ter ressarcido aos cofres públicos a importância de R\$ 3.004.065,02 (Três milhões, quatro mil, sessenta e cinco reais e dois centavos). Recomenda-se a instauração de sindicância para apuração da responsabilidade de gestor/servidor que deu causa aos fatos, devendo ser argüido o fiscal do contrato acerca das irregularidades constantes da execução do contrato para, ao final, encaminhar ao Ministério Público para Adoção das providências legais quanto à prática, em tese, de ato de improbidade administrativa.</p>								



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
32/2019	Não	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Lenize Avelino Rogenia Mar <b>Auditor Coordenador:</b> Luiz Salama	Upa e Maternidade Celina Villacrez Ruiz	Fiscalização dos contratos de prestação de serviços.	Concluído	Recomendações abaixo	Gabinete da Secretária Executiva

## Recomendações:

- 1°. As impropriedades como sistema de distribuição de senhas inoperante em decorrência de defeito no monitor eletrônico, equipamentos antigos e obsoletos, aspirador inoperante, medicamentos com prazos de validade vencidos, armazenado em prateleiras, sem identificação destes ou separação dos demais, falta de alguns medicamentos essenciais, roupa hospitalar em quantidade insuficiente, falta de fio *Vicryl*, quantidade insuficiente de compressas, campos cirúrgicos rasgados, carro de anestesia obsoleto, em estado precário de funcionamento e apresentando vazamento, ausência de capnógrafo são problemáticas que devem ser solucionadas pelo gestor da unidade, em razão do princípio da eficiência e continuidade do serviço público, oportunidade em que se recomenda a notificar o Gestor para que apresente justificativas e/ou documentos comprobatórios das impropriedades acima e um planejamento para solução das mesmas.
- 2°. Quanto aos serviços médicos de clínica geral, em regime de plantões ininterruptos de 12 horas, na UPA de Tabatinga/AM, foi identificada a situação particular do servidor WALDERY NOBRE DE MESQUITA, referente à incompatibilidade de horário no exercício das atividades como servidor nas duas matrículas e como prestador de serviço, recomenda-se o envio imediato à Comissão de Sindicância para apuração de suposta infração funcional do servidor, tendo em vista a incompatibilidade de hora trabalhada, por encontrar-se em efetivo exercício nas duas matrículas e estar trabalhando como funcionário de empresa terceirizada. Recomenda-se a suspensão de pagamento do plantão executado pelo Sr. WALDERY NOBRE DE MESQUITA até que seja sanada a incompatibilidade de hora.
- 3°. Quanto à prestação de serviço de Enfermagem Hospitalar na área de urgência e emergência e materno infantil na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas e na Maternidade, recomenda-se a redução na contratação de enfermeiro para apenas 01 (um) profissional, tendo em vista a quantidade de leitos existentes, segundo as normas do Ministério da Saúde.
- 4°. Quanto à prestação de serviços de Enfermagem Hospitalar com capacitação em instrumentação cirúrgica (CME), recomenda-se à SEA Interior que realize estudo do real dimensionamento de profissionais enfermeiros e técnicos levando em conta a demanda real e diária de procedimentos realizados na unidade, com base: no volume de cirurgia, na quantidade de instrumental cirúrgico e rouparias cirúrgica, para confecção de Projeto Básico e início de um novo processo licitatório, exigindo-se profissional especializado em serviços de enfermagem com capacitação em instrumentação cirúrgica para atendimento da execução do contrato, bem como maior controle sobre os dados acima e execução dos contratos a serem firmados.
- 5°. Quanto à contratação de pessoal para apoio administrativo, há a desnecessidade de contratação de agente administrativo, haja vista a existência de 20 agentes servidores estatutários, no que se recomenda a verificação e redimensionamento do serviço com os servidores lotados para tal cargo.



- 6°. Quanto ao serviço de Instalação de condicionadores de ar tipo “Split”, recomenda-se a glosa em processos de pagamentos dos serviços não prestados.
- 7°. Quanto ao serviço de lavanderia, recomenda-se a glosa em processos de pagamentos dos serviços não prestados, revisão da quantidade de rouparia de acordo com a demanda e os valores referentes ao custo de embalagem. Sugere-se, ainda, que o pagamento do processo de rouparia hospitalar seja pago por quantidade efetiva, conforme registro nos diários. Recomenda-se a notificação do Gestor da Unidade, por meio da SEA Interior, para apresentar cópia do diário de registro da pesagem da rouparia desde o início da prestação de serviços dessa empresa a esta Auditoria, bem como inventário da rouparia existente na unidade, objetivando fazer cessar cobranças indevidas, sob pena de responsabilização.
- 8°. Quanto ao serviço de alimentação, recomenda-se que o processo de pagamento de tal serviço seja revisto e a distribuição dessa seja exclusivamente aos pacientes internados e acompanhantes amparados pela legislação. Serviço de fornecimento de médicos cirurgiões, recomenda-se à SEA Interior para realizar estudo sobre a necessidade de contratação da empresa especializada, considerando o Convênio N.º 005/2013, firmado juntamente com o Hospital de Guarnição, objetivando verificar se em tal convênio é suprida a necessidade local.
- 9°. Quanto ao serviço de gasoterapia, recomenda-se à SEA Interior para realizar estudo sobre a necessidade de contratação da empresa especializada, considerando o Convênio n.º 005/2013, firmado juntamente com o Hospital de Guarnição, objetivando verificar se em tal convênio é suprida a necessidade local. Recomenda-se realização de estudo para contrato emergencial e novo processo licitatório, objetivando planejamento da administração e continuidade dos serviços públicos atendendo aos princípios e a legislação para os seguintes serviços:
- Serviços Médicos em Neonatologia, serviços Médicos em Obstetrícia serviços médicos para realização de procedimentos com finalidade Diagnóstica (Diagnóstica por Ultrassonografia) ambulatorial, e médicos em Ultrassonografia de Urgência.
  - Serviços de atenção à saúde em nível superior, incluindo assistência social, fisioterapia, fonoaudiologia, farmácia e nutrição.
  - Quanto aos serviços de exames de laboratório, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e mão de obra técnica e especializada de equipamentos na sede da UPA e da Maternidade Tabatinga, recomenda-se estudo para contratação emergencial e início de novo processo licitatório, objetivando planejamento da administração e continuidade dos serviços públicos, atendendo aos princípios e a legislação.
  - Serviços de higienização, conservação, limpeza e manuseio do lixo e jardinagem.
  - Serviço de Instalação de condicionadores de ar tipo “Split”.
  - Serviço de lavanderia.
  - Serviço de alimentação.
  - Serviço de coleta, transporte, triagem e destinação de lixo hospitalar.
  - Serviço de tecnologia da informação.

Por fim, requer-se à Senhora Secretária Executiva autorização para instauração de Auditoria nos processos de pagamento de alimentação e de lavanderia, objetivando constar valores pagos indevidamente e, via reflexa, buscar o ressarcimento ao erário no caso da constatação de um serviço não prestado e pago.



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
432	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Hadbah Tarayra Rogênia Mar <b>Auditor Coordenador:</b> Luiz Salama	Laboratório Reunidos	Visita Técnica para renovação do contrato 041/2015 J. A. Souto Loureiro	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado à SEAASC

O Laboratório Reunidos apresenta estrutura física, recursos humanos, materiais e equipamentos, modernos e adequados para execução dos procedimentos, relacionados ao contrato Nº 041/2015 com a SUSAM. Contudo recomendamos alguns ajustes, para melhor execução do referido contrato.

O Laboratório J.A Souto Loureiro deverá realizar exames conforme previsão contratual, deverá ser notificado de possíveis glosa contratual, quando ultrapassar o teto contratual, devendo ainda o laboratório sinalizar ao órgão regulador o teto máximo contratual.

O laboratório deverá ser notificado caso um dos subitens esteja zerado de atendimento/ produção para que apresente justificativa por escrito, citamos como exemplo o exame (0203010043) citopatológico de mama valor unitário cujo R\$ 35,34, conforme previsto no contrato, que prevê o quantitativo de 500 (quinhentos) exames em cinco meses, contudo conforme informação de DECAV nos meses de julho a novembro de 2018, não houve produção. Em contato do Sr<sup>a</sup>. Darcy Mary gerente do laboratório J.A. Souto Loureiro, fomos informados que o código que vem sendo utilizado é (0203020030), referente ao exame anatomopatológico para congelamento/parafina por peça cirúrgica ou biopsia, cujo valor unitário R\$24,00. Ressaltamos ainda, que o contrato deve ser executado, conforme o acordado, devendo os serviços prestados serem executados conforme seus respectivos quantitativos e solicitados conforme as codificações, prevista contratualmente.

Conforme relato da Sr<sup>a</sup>. Darcy Mary há dificuldade em solicitar alguns exames, devido a inabilitação dos códigos, conforme segue:

0203020022 - exame Anatomopatológico do colo do Uterino - peça cirúrgica;

0203020065 - exame anatomopatológico mama-biopsia;

0203020073 - exame Anatomopatológico de mama-peça cirúrgica;

0203020081 - exame de Anatomopatológico do colo uterino (biopsia).

Solicitamos que o órgão regulador encaminhe um ofício as unidades de saúde, bem como ao prestador estabelecendo um prazo para adequação. Sinalizamos ainda, que existem pacientes que são encaminhados direto dos hospitais para o laboratório reunidos, para entrega de exames anatomopatológicos, sem autorização no sistema SiSREG.

Solicitamos ao órgão regulador que mande ofício as unidades informadas pelo laboratório, para que não enviem o paciente sem previa inserção no sistema SISREG, devendo ainda o laboratório sinalizar que hospitais estão incorrendo em tais erros administrativos, para que as providencias possam ser tomadas.



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
433	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Roberto Fleck <b>Auditor Coordenador:</b> Maria Rogenia Mar De Souza	Hospital Santa Júlia LTDA.	Registro da atividade de visita técnica com fins da prorrogação do contrato 129/2013	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado à ASJUR

A Hospital Santa Júlia, apresenta estrutura física, recursos humanos, materiais e equipamentos adequados para executar os procedimentos relacionados no contrato com a SUSAM. Fomos informados ainda que hospital Santa Júlia dispõe atualmente 05 (cinco vagas) para hemodiálise, além dos pacientes atualmente em HD. Analisamos e sugerimos a retirada dos códigos (030903010-12 e 030903012-09), procedimentos litrotripsia extra corpórea (ondas de choque), pois os mesmos não se aplicam e não são utilizados pelos serviços de hemodiálise.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
434	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Lenize Avelino <b>Auditor Coordenador:</b> Hadbah M. Tarayra	FAL Farmacêuticos Associados LTDA - EPP	Prorrogação do prazo de vigência do contrato N° 031/2015 - FAL	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV

A Clínica FAL – Farmacêuticos Associados LTDA apresenta estrutura física desorganizada e com déficit de limpeza, todavia, recursos humanos, materiais e equipamentos adequados para executar os procedimentos relacionados no Contrato com a SUSAM.

Considerando as não conformidades encontradas, a necessidade de continuidade do atendimento e a existência de processo de credenciamento para os serviços, recomenda-se que este contrato seja prorrogado por 03 (três) meses e, no ato da assinatura do mesmo, a contratada seja notificada do relatório desta Auditoria, para que se adeque às determinações legais, contratuais e regulamentares, com previsão de nova visita técnica para verificação das providências que serão adotadas para regularização das inconsistências.



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
435	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	Auditores: Elanny Cristina S. Barbosa Rafael Barros Menegon <b>Auditor Coordenador:</b> Hadbah Mohamed Tarayra	Instituto de Patologia e Hematologia de Manaus	Visita Técnica com vistas a prorrogação do prazo de vigência do contrato 029/2015	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV

Considerando as cláusulas contratuais e a descrição das atividades constantes do Projeto Básico, constatou-se que a Contratada realiza apenas coleta de material biológico na sua sede e processa os exames em outro estabelecimento, o que não condiz com a execução prevista nos termos contratados pelo Instituto de Patologia, conforme Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato n.º 029/2015 - SUSAM.

Logo, o laboratório não executa o objeto contratado, qual seja, serviço especializado na realização de procedimentos com finalidade diagnóstica (Diagnóstico em Laboratório Clínico e Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia), mas outro laboratório, qual seja, Santos e Vidal.

Diante o exposto, antes da análise do mérito acerca da possibilidade ou não da prorrogação, recomenda-se a submissão dos autos à análise técnica da Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar a tomada da decisão pelo Gestor, quanto à possibilidade de prorrogação do Contrato n.º 029/2015 – SUSAM, firmado para execução de serviços especializados na realização de procedimentos com finalidade diagnóstica – Diagnóstico em laboratório clínico e diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, mas que realiza apenas a coleta de material biológico e é processado em outro laboratório, contrariando as cláusulas contratuais, especialmente, a Cláusula Primeira (do Objeto) e Cláusula Terceira do Contrato.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
436	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	Auditores: Hadbah Mohamed Tarayra Rafael Barros Menegon <b>Auditor Coordenador:</b> Elanny Cristina S. Barbosa	LABMASTER	Visita Técnica com vistas a prorrogação do prazo de vigência do contrato 038/2015 - Clínica LABMASTER	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV

Considerando as cláusulas contratuais e a descrição das atividades constantes do Projeto Básico, constatou-se que a Contratada está executando suas atividades de acordo com o previsto no contrato, razão pela qual se recomenda a prorrogação do contrato firmado.





Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
437	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Elanny Cristina S. Barbosa Hadbah Mohamed Tarayra <b>Coordenador:</b> Rafael Barros Menegon	Laboratório Santos e Vidal LTDA – EPP Centro de Diagnóstico Laboratorial	Visita Técnica com vistas a prorrogação do prazo de vigência do contrato 030/2015.	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao DECAV

Considerando as cláusulas contratuais e a descrição das atividades constantes do Projeto Básico, constatou-se que a Contratada está executando suas atividades de acordo com o previsto no contrato, razão pela qual se recomenda a prorrogação do contrato firmado.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
438	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Elanny Cristina S. Barbosa Caroline Dantas de Araújo <b>Coordenador:</b> Rafael Barros Menegon	CEDOF	Visita técnica para renovação do contrato 037/2015 - Centro de Diagnóstico de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado à SEAASC

A Empresa Contratada executa os procedimentos, chegando a atingir 100% da produção física, razão pela qual se recomenda ao DECAV orientar as unidades e a contratada para o correto preenchimento das guias de encaminhamento, especificando o procedimento ou consulta a ser realizada no estabelecimento privado, objetivando a fiel execução do contrato. Ante o exposto, recomenda-se a prorrogação do Contrato n.º 037/2015 - SUSAM, tendo em vista a necessidade e interesse público na renovação do presente contrato.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
439	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Lenize Silva Freitas Avelino Caroline Dantas de Araújo <b>Coordenador:</b> Hadbah Mohamed Tarayra	Laboratório de Patologia Clínica Dr. Djalma Batista LTDA.	Visita técnica para renovação do contrato 052/2015 - Laboratório Djalma Batista	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado à SEAASC

Considerando as inconformidades encontradas, bem como a necessidade de continuidade do atendimento e a existência de processo de credenciamento para os serviços em andamento, recomenda-se que o Contrato n.º 52/2015 seja prorrogado, pelo prazo a ser concedido pela Autoridade Superior, atentando-se para o limite máximo contratual permitido de 60 (sessenta meses), desde que a contratada regularize o setor de Microbiologia do Laboratório, em conformidade com as normas e manuais de boas práticas em microbiologia acima citados, devendo a mesma ser notificada para sanar as inconformidades constatadas.





Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
440	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Lenize S. F. Avelino Maria Rogenia M. Souza <b>Coordenador:</b> Roberto Fleck	MI Médicos Imagens e Imagem LTDA - EPP	Visita técnica com vistas a prorrogação do contrato 054/2015 MI Serviços e Imagem LTDA.	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado à SEAASC

A clínica MI - Serviços Médicos e Imagem apresenta estrutura física, recursos humanos, materiais e equipamentos modernos e adequados para executar os procedimentos relacionados no Contrato com a SUSAM. Recomendamos que sejam adotadas medidas para ajustar a distribuição de senhas, evitando desordem e que haja maior celeridade no atendimento ao usuário. Em relação ao exame de eletroencefalograma, sugerimos que clínica entre contato com usuário 24hs antes da realização do exame e que o usuário seja orientado em relação ao preparo do exame, inclusive os responsáveis por menores de 12 anos, que necessitam de sedação e anestesista, sendo estes serviços não inserido no contrato primitivo, acarretando a impossibilidade da realização do exame para esses.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
441	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Rafael B. Menegon Hadbah Mohamed Tarayra <b>Coordenador:</b> Elanny Barbosa	VISION CLINICA	Visita técnica com fim de prorrogação do contrato 039/2014	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado à SEAASC

Por meio da visita técnica, verificou-se que os equipamentos, profissionais e estrutura física estão em conformidade para execução do Contrato n.º 39/2014, razão pela qual esta Auditoria recomenda que seja prorrogado do presente contrato até o limite legal permitido, tendo em vista a justificativa do Complexo Regulador que informou a fila de espera do SISREG para consulta em Oftalmologia Geral de 24.158 pacientes e “a não continuidade do serviço impactará direta e negativamente no atendimento da fila de espera existente”.



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
442	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Lenize Silva Freitas Avelino Roberto Fleck <b>Coordenador:</b> Maria Rogenia Mar de Souza	Centro de Hemodiálise Ari Gonçalves LTDA.	Visita técnica com fim de prorrogação do contrato 030/2016	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado à ASJUR

Centro de Hemodiálise Ari Gonçalves LTDA. de Manaus apresenta estrutura física, recursos humanos, materiais e equipamentos adequados para executar os procedimentos relacionados no Contrato com a SUSAM.

Recomendamos que seja analisado o subgrupo 01 - consultas/atendimentos/acompanhamentos; forma de organização 01 - consultas médicas / outros profissionais nível superior, código (0301010048), considerando as Diretrizes para Cuidados ao Paciente com Doenças Renais Crônicas - DRC no Sistema Único de Saúde, Portaria n.º 389, de 13 de março de 2014. Capítulo V. Art.19, onde a Unidade Especializada em DRC deverá possuir em sua Equipe (Médico nefrologista, enfermeiro, nutricionista, psicólogo e assistente social), contudo a legislação não prevê remuneração para os especialistas na área de enfermagem, assistente social e psicólogo.

Recomendamos ainda que seja retirado do contrato, o pagamento dos curativos de alta complexidade código (0401010015), tendo em vista, o conceito deste serviço (Curativo grau II c/ ou s/ desbridamento tratamento de lesão aberta, em que há grande área de tecido afetado nos aspectos de extensão, profundidade e exsudato (grau II), com a finalidade de promover cicatrização, evitar contaminação e/ou tratar infecção), tendo em vista que o curativo de alta complexidade, não se aplica a este curativo de hemodiálise, por não ser uma lesão aberta e não ter tecidos afetados.

Recomendamos que seja revista com celeridade o processo de habilitação pela unidade, para que assim, possa haver sua adequação e regularização em seu envio de sua produção. Sugerimos que a clínica regularize sua emissão de notas fiscais, onde o serviço é prestado e/ou executado, tendo em vista vez que a clínica possui endereço, CNPJ e CNES próprio na cidade de Manaus. Observa-se que a Clínica tem capacidade para atender 210 pacientes e atualmente está atendendo 188 pacientes, com 22 vagas disponíveis para pacientes SUS.

Recomenda-se que essas vagas sejam utilizadas para a demanda dos pacientes, que estão sendo atendidos em caráter de urgência. O CEHMO não possui TRS - Terapia Renal Substitutiva.



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
443	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Lenize Silva Freitas Avelino <b>Coordenador:</b> Maria Rogenia Mar de Souza	Centro de Doenças Renais do Amazonas	Visita técnica com fim de prorrogação do contrato 096/2018	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado à SEAASC

O Centro de Doenças Renais do Amazonas S/S LTDA. apresenta estrutura física, recursos humanos (conforme contrato) materiais, equipamentos adequados para executar os procedimentos de Hemodiálise relacionado ao Contrato n.º 096/2018 com a SUSAM. Sugerimos a possibilidade de alterar a redação do projeto básico, item 6.2 DOS INSUMOS onde leia-se todos os insumos necessários à realização dos serviços contratados como: capilares, linhas arteriais, linhas venosas, kits de cateteres, isoladores de pressão, componentes ácidos, componentes básicos, ácidos acéticos, hipoclorito de sódio para tratamento de água, produtos para desinfecção e desincrustação de membrana da máquina de osmose reserva, para a CONTRATADA deverá disponibilizar todos insumos necessários para execução do procedimentos. Recomendamos que o setor responsável pela autorização dos serviços, adote medidas para que ocorra celeridade nos processos e assim a possibilidade de diminuição no atendimento de pacientes externo realizado na Unidade.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
444	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Lenize Silva Freitas Avelino Roberto Fleck <b>Coordenador:</b> Maria Rogenia Mar de Souza	NAHRO Serviços Médicos LTDA. ME	Visita técnica com fim de prorrogação do contrato 035/2016	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado à SEAASC

Com base nas informações do relatório, recomendamos que o presente caderno processual seja encaminhado ao jurídico para análise das inconformidades contratuais, a possibilidade de prorrogação, observando a viabilidade de o serviço poder ser executado pela Empresa Neurocardio Serviços Médicos LTDA. A Empresa Neurocardio Serviços Médicos LTDA, possui estrutura física adequada para realização do exame, possui medica neurologista qualificada e equipamento para realização do exame em nível ambulatorial, no entanto, conforme apurado neste relatório, esta empresa não corresponde a empresa contratada. Recomendamos ainda ao órgão regulado SISREG que adote medidas de ajuste na sistemática de autorização, bem como orientação para que os pacientes levem o pedido de exame junto com a autorização, evitando o cancelamento ou execução equivocada dos exames solicitados.



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
445	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Lenize Silva Freitas Avelino Elanny Cristina S. Barbosa <b>Coordenador:</b> Maria Rogenia Mar de Souza	PRONEFRO - Serviços Especiais em Medicina Interna e Nefrologia S/S LTDA.	Visita técnica com fim de prorrogação do contrato 093/2018	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado à SEAASC

A Clínica Pronefro-Serviços Especiais em Medicina Interna em Nefrologia, possui uma estrutura física disponibilizada no HPS Platão Araújo adequada, recursos humanos, materiais, equipamentos apropriados para executar os procedimentos de Hemodiálise relacionado ao contrato SUSAM.

Em análise feita por esta auditoria, identificamos a ausência no contrato de alguns insumos necessários para realização dos procedimentos sugerimos, portanto, a alteração da redação contratual onde se lê: “todos os insumos necessária à realização dos serviços contratados como: capilares, linhas arteriais, linhas venosas, kits de cateteres, isoladores de pressão, componentes ácidos, componentes básicos, ácidos acéticos, hipoclorito de sódio para tratamento de água, produtos para desinfecção e desincrustação de membrana da máquina de osmose reserva”, PARA “a CONTRATADA deverá disponibilizar todos os insumos necessário para execução dos procedimentos”, destaca-se que o impacto financeiro da possível alteração, importará na redução de custo para esta secretaria, que disponibiliza os insumos ausentes no contrato, para a realização dos procedimentos.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
446	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Caroline Dantas de Araújo Andreia Santos Cavalcante <b>Coordenador:</b> Hadbah Mohamed Tarayra	Laboratório São José LTDA.	Renovação do contrato 064/2015 - Laboratório São José LTDA.	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado à SEAASC

Da análise resultante do processo de auditoria, registra-se que o Laboratório São José Ltda. apresenta estrutura física, técnica, recursos humanos e equipamentos adequados para continuar executando os procedimentos relacionados no Contrato n.º 064/2015-SUSAM, porém ante a apresentação de protocolo de renovação da licença sanitária com data posterior ao vencimento da anterior, pontuamos que a prorrogação do referido contrato só deve ser formalizada após a apresentação do documento hábil, salvo melhor juízo.



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
447	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Caroline Dantas de Araújo Andréia Santos Cavalcante <b>Coordenador:</b> Hadbah Mohamed Tarayra	CLINILAB Clínica Laboratorial e Biológica	Renovação do contrato 060/2015 - CLINILAB	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado à Gerência de Contratos e Convênios

Da análise resultante do processo de auditoria, registra-se que a Clínica Laboratorial e Biológica LTDA – ME (CLINILAB) apresenta estrutura física, técnica, recursos humanos e equipamentos adequados para continuar executando os procedimentos relacionados no Termo de Contrato nº 060/2015-SUSAM. Porém, ante a apresentação de protocolo de renovação da licença sanitária com data posterior ao vencimento da anterior, pontuamos que a prorrogação do referido contrato só deve ser formalizada após a apresentação do documento hábil, salvo melhor juízo.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
448	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Maria Rogenia Mar de Souza Roberto Fleck <b>Coordenador:</b> Vivianny Karol F. dos Santos	Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas	Prorrogação do contrato 037/2016 - Sociedade Portuguesa Beneficente	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado à SEAASC

O Hospital Português apresenta estrutura física adequada, dotado de equipamentos, materiais e recursos humanos em condições de oferecer bons serviços ao SUS, tendo qualidades reunidas para continuar executando os procedimentos desde que atendidas as recomendações abaixo:

- Verificação junto à Regulação quanto à baixa produtividade de exames e tomada de medidas para aproveitamento das consultas disponíveis em contrato e consequente redução de filas no SISREG.
- Revisão da necessidade do exame de densitometria óssea para continuidade no contrato, visto que não vem sendo executado em razão da indisponibilidade do equipamento do prestador. Caso seja definida a manutenção do serviço no termo, sugerimos notificação ao estabelecimento.
- Adoção de medidas para que os servidores responsáveis pelo agendamento atualizem os dados pessoais dos usuários no ato da marcação dos procedimentos, para permitir contato de confirmação e posterior redução do absenteísmo.



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
449	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Maria Rogenia Mar de Souza Roberto Fleck <b>Coordenador:</b> Lenize Silva Freitas Avelino	CENUSA - Centro de Medicina Nuclear do Amazonas LTDA.	Prorrogação do contrato 063/2015 - CENUSA	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao Complexo Regulador

O Centro de Medicina Nuclear do Amazonas Ltda. – CENUSA apresenta estrutura física, técnica, recursos humanos, materiais e equipamentos adequados para executar todos os procedimentos relacionados no contrato com a Secretaria Estadual de Saúde – SUSAM, no entanto, conforme informado neste relatório, não há interesse pela contratada de renovação do contrato.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
450	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Lenize Silva Freitas Avelino Roberto Fleck <b>Coordenador:</b> Maria Rogenia Mar de Souza	MAGSCAN	Prorrogação do contrato 061/2015 - MAGSCAN	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao Complexo Regulador

A Imagenologia de Manaus - MAGSCAM apresenta estrutura física adequada, dotado de equipamentos, materiais e recursos humanos em condições de oferecer bons serviços aos pacientes SUS. Contudo, seguem algumas recomendações: Verificação junto à regulação quanto a não execução de nenhum exame de mamografia nos últimos meses, tendo em vista que a clínica supracitada não recebe solicitação para realizar o referido exame embora disponibilize agenda para tal serviço, ainda que não haja fila de espera, mas considerando que o exame vem sendo realizado por outros prestadores. Adoção de medidas junto a unidades de saúde responsáveis pelo agendamento atualizem os dados pessoais dos usuários no ato da marcação dos procedimentos, para permitir contato de confirmação e posterior redução do absenteísmo.



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
451	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Lenize Silva Freitas Avelino Maria Rogenia Mar de Souza <b>Coordenador:</b> Hadbah Mohamed Tarayra	CEDOA	Visita técnica com vistas a prorrogação do contrato 068/2015 - CEDOA	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao Complexo Regulador

O Centro de Diagnóstico Oftalmológico da Amazônia LTDA apresenta condições técnicas e estruturais adequadas para executar os procedimentos relacionados no atual Contrato com a SUSAM. Recomendamos que a Coordenação Estadual de Regulação adote medidas para que a unidade de saúde e os responsáveis pelo agendamento atualizem os dados pessoais dos usuários no ato da marcação dos procedimentos, visando à celeridade e eficácia nos atendimentos aos usuários do SUS.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
452	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Andreia Santos Cavalcante <b>Coordenador:</b> Vivianny Karol F. dos Santos	Harley Street LTDA.	Visita técnica com vistas a prorrogação do contrato 066/2015 - Harley Street LTDA.	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao Complexo Regulador

A Clínica de Olhos Harley Street LTDA apresenta estrutura física, técnica, recursos humanos e equipamentos adequados para continuar executando os serviços/procedimentos relacionados ao contrato firmado com a Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM. Por não apresentar situações outras que possam ocasionar o impedimento de proceder contrato com a esfera pública, fica a renovação do contrato condicionada a superação das inconsistências identificadas como, apresentação de licença sanitária expedida pelo órgão competente; afixação de placa de identificação de unidade integrada a rede SUS; atualização do CNES; alteração de endereço de atendimento ambulatorial e afixação de espaço para avaliação do serviço pelos usuários.





Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
453	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Elanny Cristina S. Barbosa Rafael Barros Menegon <b>Coordenador:</b> Hadbah Mohamed Tarayra	FAL Farmacêuticos Associados LTDA - EPP	Visita Técnica para fins de prorrogação do contrato 031/2015 - FAL	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado à SEAASC

Durante a verificação in loco realizada no dia 19 de agosto de 2019, a equipe de auditoria foi recebida e acompanhada pela Dr. George Willian de Oliveira (bioquímico), a qual forneceu as informações instadas e facilitou a visita às dependências da Unidade para as observações necessárias. A estrutura física da unidade está constituída de recepção, banheiros (sendo um masculino, um feminino) ambos adaptados para cadeirantes, 01 sala de coleta com 04 poltronas, área técnica, contendo os setores de hematologia, hormônios, bioquímica, uroanálise, parasitológico e a área administrativa. Registra-se que os exames de microbiologia são terceirizados. Observou-se que o atendimento ao público é feito por ordem de chegada independentemente do tipo de convênio. No caso dos usuários do SUS, para a realização dos exames é exigido o documento de solicitação médica devidamente autorizada pelo Sistema de Regulação (SISREG). Todos os setores da unidade são bem equipados, estando em bom estado de conservação, higiene e limpeza. As manutenções corretivas e preventivas são feitas periodicamente, contribuindo para a redução de possíveis falhas nos equipamentos e a degradação do serviço prestado. O laboratório dispõe de Procedimento Operacional Padrão (POP), ficando disponível nas bancadas de maneira a viabilizar o acesso dos técnicos para consulta de procedimentos quando necessário. O estabelecimento possui registro junto ao Conselho Regional de Farmácia com status atualizado. Apresentou a Licença Sanitária DVISA nº S5585/2018 com validade até 30/08/2019. A placa de identificação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) está instalada em local visível e de fácil acesso. No que tange aos procedimentos constantes no Contrato que não tem atingido o total dos tetos, físico e financeiro, foi informado que muitos usuários não comparecem para a realização dos exames, ainda que previamente agendados. Conforme aduziram os funcionários, a comunicação com os usuários faltosos é dificultada devido a alguns fatores, tais como: as “ligações não se completam”, o “número é inválido” ou “ninguém atende”. CONCLUSÃO - Da análise resultante do processo de auditoria, registra-se que a FAL – Farmacêuticos Associados LTDA apresenta estrutura física organizada com boa manutenção e limpeza, todavia, recursos humanos, materiais e equipamentos adequados para executar os procedimentos relacionados no Contrato com a SUSAM.





Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
454	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Elanny Cristina S. Barbosa Andreia Santos Cavalcante <b>Coordenador:</b> Rafael Barros Menegon	Centro Radiológico de Manaus LTDA.	Visita Técnica parafina de prorrogação do contrato 070/2015 - Centro Radiológico de Manaus S/S	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao Complexo Regulador

O Centro Radiológico de Manaus S/S LTDA apresenta estrutura física, técnica, recursos humanos, materiais e equipamentos satisfatórios para executando os procedimentos relacionados ao Contrato nº 070/2015.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
455	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Hadbah Mohamed Tarayra Andreia Santos Cavalcante Roberto Fleck <b>Coordenador:</b> Elanny Cristina S. Barbosa	C M I Centro Materno Infantil	Visita Técnica com vistas a prorrogação do contrato 074/2015 Centro Materno Infantil	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao Complexo Regulador

O Centro Radiológico de Manaus S/S LTDA apresenta estrutura física, técnica, recursos humanos, materiais e equipamentos satisfatórios para executando os procedimentos relacionados ao Contrato nº 070/2015.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
456	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Rafael Barros Menegon <b>Coordenador:</b> Hadbah Mohamed Tarayra	Marreiros & Neri LTDA - Laboratório Biocenter	Visita técnica com vistas a prorrogação do contrato 069/2015 - Marreiros & Neri LTDA - Biocenter	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado ao Complexo Regulador

Recomendamos que seja realizada a adequação contratual na forma de organização de procedimentos, uma vez que o prestador está realizando alguns procedimentos acima da cota estabelecida em contrato enquanto deixa de realizar a totalidade da cota de outros procedimentos contratados. No mais, informamos que o Laboratório Marreiros & Neri LTDA. – BIOCENTER apresenta estrutura física, técnica, recursos humanos e equipamentos adequados para continuar executando os procedimentos relacionados no Contrato com a Secretaria Estadual de Saúde – SUSAM.



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
457	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Roberto Fleck Vivianny Karol F. dos Santos <b>Coordenador:</b> Maria Rogenia Mar de Souza	OFTALCENTER Centro Oftalmológico	Visita técnica com vistas a prorrogação do contrato 116/2018 - Oftalcenter	Concluído	Recomendações abaixo	Encaminhado à SEAASC
A Clínica Oftalcenter apresenta estrutura física, técnica, recursos humanos e equipamentos adequados para continuar executando os serviços/procedimentos relacionados ao contrato firmado com a Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM. Por não apresentar situações outras que possam ocasionar o impedimento de proceder contrato com a esfera pública, não vislumbramos óbice à prorrogação.								
Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
458	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Hadbah Mohamed Tarayra Andreia Santos Cavalcante <b>Coordenador:</b> Vivianny Karol F. dos Santos	Instituto de Patologia e Hematologia de Manaus	Visita técnica com vistas à prorrogação do contrato 029/2015 - Instituto de Patologia	Cancelada	Recomendações abaixo	Encaminhado ao GCT
Conforme solicitado por e-mail em 27/08/2019 pela Gerência de Contratos e Convênios, o processo 017101.023062/2019 será encaminhado à referida gerência, ante à decisão superior de não prorrogação do termo. Ressaltamos que em 07/06/2019 foi emitido neste SNA o relatório de Visita Técnica nº 435, através do qual já havia sido verificado o descumprimento do objeto contratado. Através de nova demanda recebida neste auto, foi realizada outra visita técnica em 23/08/2019, no qual permaneceram inalteradas as inconformidades constatadas. Em razão da solicitação da Gerência de Contratos e convênios, restou prejudicada a continuidade da presente auditoria, promovendo-se o encaminhamento dos autos para providências necessárias quanto à não prorrogação informada.								
Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
459	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Andreia Santos Cavalcante Rafael B Menegon <b>Coordenador:</b> Elanny Cristina S. Barbosa	Centro de Doenças Renais do Amazonas	Visita Técnica com vistas a prorrogação do contrato 047/2016 Centro de Doenças Renais	Em andamento	-	Encaminhado ao GCT



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
460	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Andreia Cavalcante Roberto Fleck Viviani Santos <b>Coordenador:</b> Maria Rogenia Mar De Souza	CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONCALVES LTDA	Visita técnica com fins de prorrogação de prazo de vigência do contrato 030/2016	Encerrado	Abaixo	Encaminhado ao Complexo Regulador
<p>Centro de Hemodiálise Ari Gonçalves LTDA. de Manaus apresenta estrutura física, recursos humanos, materiais e equipamentos adequados para executar os procedimentos relacionados no Contrato com a SUSAM. Considerando a Portaria nº 389, de 13 de março de 2014 do Sistema Único de Saúde, que versa sobre o dever de a Unidade Especializada em DRC possuir em sua equipe Médico nefrologista, enfermeiro, nutricionista, psicólogo e assistente social, recomendamos que seja analisado o procedimento 0301010048 consultas/atendimentos/acompanhamentos, pois tal legislação não prevê remuneração para os especialistas na área de enfermagem, assistente social e psicólogo. Recomendamos ainda que seja revista com celeridade o processo de habilitação da unidade, para que assim possa haver sua adequação e regularização do envio de sua produção, bem como a devida utilização dos recursos dispensados pelo SUS. Sugerimos também que a clínica regularize sua emissão de notas fiscais, pois apesar de o serviço ser prestado em Manaus, as notas fiscais continuam sendo emitidas pela Prefeitura de Ananindeua-PA. Fomos informados pela Enfermeira Pécia Mirlene que a clínica tem capacidade para atender 210 pacientes e atualmente está atendendo somente 184, com 26 vagas disponíveis para pacientes do SUS. Recomenda-se, portanto, que essas vagas sejam utilizadas para a demanda dos pacientes, que estão sendo atendidos em caráter de urgência de custo mais elevado.</p>								
Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
461	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Elanny Cristina Da Silva Barbosa Rafael Barros Menegon <b>Coordenador:</b> Hadbah Mohamed Tarayra	CENTRO ORTOPEDICO ANA ROSA LTDA	Visita técnica com fins de prorrogação de prazo de vigência do contrato 055/2015	Encerrado	Abaixo	Encaminhado ao Complexo Regulador
<p>O Centro Ortopédico Ana Rosa apresenta estrutura técnica, recursos humanos, materiais e equipamentos para executar os procedimentos relacionados no Contrato nº 055/2015 com a SUSAM.</p>								



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
462	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Andreia Santos Cavalcante <b>Coordenador:</b> Hadbah Mohamed Tarayra	OTOCLIN	Visita técnica com fins de prorrogação do contrato 031/2017	Encerrado	Abaixo	Encaminhado ao Complexo Regulador

A ORL Serviços Médicos LTDA – OTOCLIN apresenta estrutura física, técnica, recursos humanos, materiais e equipamentos adequados para continuar executando os procedimentos relacionados no Contrato com a Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas – SUSAM.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
463	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Andreia Santos Cavalcante <b>Coordenador:</b> Hadbah Mohamed Tarayra	CEMED	Visita técnica com fins de prorrogação do contrato 003/2019	Encerrado	Abaixo	Encaminhado ao Complexo Regulador

Sugerimos avaliar a situação do quantitativo de pacientes aguardando vagas, uma vez que a unidade não atinge o teto físico e financeiro do Contrato nº 003/2016 e conforme despacho exarado a folha nº 22 do Processo n. 17101.030323/2019-19, a Coordenação Regional do Complexo Regulador informa que possui uma fila de espera aguardando agendamento: 111 para Tomografia Computadorizada, 1.938 para Ressonância Magnética, Densitometria Óssea 3.213 e 143 mamografia. Ainda, observamos que a maior dificuldade da empresa e dos usuários encontra-se na desatualização de cadastro de usuários e na marcação de exames no Sistema de Regulação (SISREG). Sugerimos ainda que seja reiterado ao Complexo Regulador a permuta de procedimento havendo oferta não utilizada do exame Densitometria Óssea, exame este que tem cerca de 3.000 usuários em espera.



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
464	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Maria Rogenia Mar De Souza <b>Coordenador:</b> Vivianny Santos	PRODIMAGEM	Visita Técnica com fins de prorrogação da vigência do contrato 004/2016	Encerrado	Abaixo	Encaminhado ao Complexo Regulador

Considerando os dispositivos contratuais e a observação in loco tem-se que a Clínica de Produção por Imagem – PRODIMAGEM apresenta estrutura física, técnica, recursos humanos e equipamentos suficientes para a execução dos serviços contratados sob regência do Termo de Contrato n. 004/2016. No entanto, mesmo esta auditoria não criando óbice para a renovação do mesmo, recomenda-se:

- Análise e deliberação quanto à rescisão ou supressão do procedimento não executado aludido (0207020019 - Ressonância Magnética de Coração).
- Verificação quanto à possibilidade de agenda para disponibilização de plantões suficientes de anestesista para atendimento às crianças nos exames radiológicos de Tomografia e Ressonância Magnética, e/ou alteração na redação do termo, que clarifique os serviços contratados entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Clínica de Produção de Imagem em relação ao atendimento infantil.

Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
465	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Maria Rogenia Mar De Souza <b>Coordenador:</b> Vivianny Santos	LABNORTE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	Visita Técnica com fins de prorrogação da vigência do contrato 035/2015	Encerrado	Abaixo	Encaminhado ao Complexo Regulador

Considerando os dispositivos contratuais e a observação in loco tem-se que o LABNORTE apresenta estrutura física, técnica, recursos humanos e equipamentos suficientes para a execução dos serviços contratados sob regência do Termo de Contrato n. 035/2015. No entanto, mesmo esta auditoria não criando óbice para a renovação do mesmo, recomenda-se providência quanto ao termômetro na geladeira de reagentes, ausente na data da Visita Técnica;



Nº DA AUDITORIA	SISAUD /SUS	DEMANDANTE	AUDITORES RESPONSÁVEIS	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS DA AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
466	SIM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	<b>Auditores:</b> Hadbah Mohamed Tarayra <b>Coordenador:</b> Elanny Barbosa	SENSUMED	Visita Técnica com fins de prorrogação da vigência do contrato 002/2016	Encerrado	Abaixo	Encaminhado ao Complexo Regulador

Da análise resultante do processo de auditoria, registra-se que a IMAM - INSTITUTO DE MAMA DO AMAZONAS LTDA. (SENSUMED) apresenta estrutura física organizada com boa manutenção e limpeza, recursos humanos, materiais e equipamentos adequados para executar os procedimentos relacionados no Contrato com a SUSAM.



## 11. Considerações Gerais

---

Durante o período de janeiro a dezembro de 2019, a SUSAM em conjunto com suas Fundações de Saúde vinculadas, executou mais de 2,849 bilhões em ações e serviços públicos de saúde, sendo 89,25% desta despesa executada com recursos do Tesouro Estadual, 10,68% do Tesouro Federal/Convênios e 0,07% de Outras Fontes.

O Amazonas está entre os estados brasileiros que mais investe os seus recursos próprios na saúde pública, sendo que nos últimos anos vem aplicado no setor um percentual sempre superior a 12% do total de recursos arrecadados em impostos e transferências bem acima do mínimo previsto na Constituição Federal. Segundo as informações do RREO 6º bimestre 2019, este percentual de aplicação na saúde com as receitas correntes líquidas (receitas obrigatórias), alcançou 16,33%, ou seja, foi aplicado 4,33% acima do mínimo constitucional, o que representa R\$ 499.075.693,98 de recursos a mais aplicados. Este percentual vem colocando o Amazonas nas primeiras posições no ranking dos estados.

## 12. Recomendações para o próximo Exercício

---

Justifica-se que as ações da PAS não realizadas em 2019 foram devidos a alguns fatores: limitação de recursos financeiros, remanejamento de recursos para atender outras demandas prioritárias emergenciais, rotatividade dos profissionais com mudanças nas equipes técnicas e outros. As ações não realizadas serão avaliadas pelas áreas técnicas com a possibilidade de reprogramação para 2020.

